



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 98.562, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS TERRAS E AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ALTERNATIVO DE MACEIÓ (ÁREA 2), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea i, e art. 6º, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:35032.0000002191/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as terras e as benfeitorias necessárias à execução das Obras de Implantação do Sistema Viário Alternativo de Maceió (Área 2), descritas no Memorial Descritivo, constante no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As faixas de terras e benfeitorias a que se referem o caput deste artigo destinam-se à execução das Obras de Implantação do Sistema Viário Alternativo de Maceió (Área 2).

Art. 2º Incluem-se nos imóveis citados no artigo anterior as áreas necessárias para a construção de passarelas, ciclovias, passeios, canteiro central, retornos, trevos e marginais assim apresentados no Memorial Descritivo, cuja área encontra-se descrita no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes desse processo correrão à conta dos recursos orçamentários estimados para a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, conforme classificação prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2024, por meio da Lei Estadual n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 17 de janeiro de 2024, a saber: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 98.562, DE 26 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Delimitação da Área Complementar

Perímetro: 3.982,67 metros

Área: 68.809,25 metros quadrados

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenada N: 8942657.322m e E: 201958.963m, deste, segue até o vértice 2, de coordenada N: 8942411.555m e E: 202092.684m, deste, segue até o vértice 3, de coordenada N: 8942376.050m e E: 202121.043m, deste, segue até o vértice 4, de coordenada N: 8942352.474m e E: 202159.889m, deste, segue até o vértice 5, de coordenada N: 8942286.064m e E: 202331.207m, deste, segue até o vértice 6, de coordenada N: 8942272.683m e E: 202360.433m, deste, segue até o vértice 7, de coordenada N: 8942257.128m e E: 202389.673m, deste, segue até o vértice 8, de coordenada N: 8942245.246m e E: 202415.826m, deste, segue até o vértice 9, de coordenada N: 8942230.880m e E: 202453.540m, deste, segue até o vértice 10, de coordenada N: 8942225.234m e E: 202473.732m, deste, segue até o vértice 11, de coordenada N: 8942210.972m e E: 202551.493m, deste, segue até o vértice 12, de coordenada N: 8942204.618m e E: 202575.291m, deste, segue até o vértice 13, de coordenada N: 8942194.575m e E: 202597.781m, deste, segue até o vértice 14, de coordenada N: 8942178.447m e E: 202627.337m, deste, segue até o vértice 15, de coordenada N: 8942165.557m e E: 202647.185m, deste, segue até o vértice 16, de coordenada N: 8942092.980m e E: 202742.187m, deste, segue até o vértice 17, de coordenada N: 8942080.291m e E: 202756.960m, deste, segue até o vértice 18, de coordenada N: 8941852.234m e E: 202993.575m, deste, segue até o vértice 19, de coordenada N: 8941829.423m e E: 203027.871m, deste, segue até o vértice 20, de coordenada N: 8941820.160m e E: 203068.006m, deste, segue até o vértice 21, de coordenada N: 8941817.528m e E: 203124.262m, deste, segue até o vértice 22, de coordenada N: 8941828.071m e E: 203204.647m, deste, segue até o vértice 23, de coordenada N: 8941865.850m e E: 203276.379m, deste, segue até o vértice 24, de coordenada N: 8941894.038m e E: 203312.555m, deste, segue até o vértice 25, de coordenada N: 8941916.155m e E: 203351.444m, deste, segue até o vértice 26, de coordenada N: 8941926.244m e E: 203395.031m, deste, segue até o vértice 27, de coordenada N: 8941927.191m e E: 203406.475m, deste, segue até o vértice 28, de coordenada N: 8941932.821m e E: 203433.054m, deste, segue até o vértice 29, de coordenada N: 8941944.907m e E: 203457.386m, deste, segue até o vértice 30, de coordenada N: 8941947.703m e E: 203461.589m, deste, segue até o vértice 31, de coordenada N: 8941956.319m e E: 203482.626m, deste, segue até o vértice 32, de coordenada N: 8941940.907m e E: 203514.734m, deste, segue até o vértice 33, de coordenada N: 8941903.074m e E: 203523.171m, deste, segue até o vértice 34, de coordenada N: 8941883.735m e E: 203503.446m, deste, segue até o vértice 35, de coordenada N: 8941889 até o vértice 46, de coordenada N: 8942061.194m e E: 202717.905m, deste, segue até o vértice 47, de coordenada N: 8942133.771m e E: 202622.902m, deste, segue até o vértice 48, de coordenada N: 8942141.380m e E: 202622.136m, deste, segue até o vértice 49, de coordenada N: 8942152.690m e E: 202613.281m, deste, segue até o vértice 50, de

coordenada N: 8942168.818m e E: 202583.726m, deste, segue até o vértice 51, de coordenada N: 8942176.961m e E: 202565.493m, deste, segue até o vértice 52, de coordenada N: 8942182.112m e E: 202546.200m, deste, segue até o vértice 53, de coordenada N: 8942188.217m e E: 202522.586m, deste, segue até o vértice 54, de coordenada N: 8942194.496m e E: 202489.249m, deste, segue até o vértice 55, de coordenada N: 8942197.292m e E: 202468.967m, deste, segue até o vértice 56, de coordenada N: 8942205.705m e E: 202443.951m, deste, segue até o vértice 57, de coordenada N: 8942220.071m e E: 202406.237m, deste, segue até o vértice 58, de coordenada N: 8942232.804m e E: 202377.060m, deste, segue até o vértice 59, de coordenada N: 8942248.840m e E: 202348.034m, deste, segue até o vértice 60, de coordenada N: 8942261.621m e E: 202321.261m, deste, segue até o vértice 61, de coordenada N: 8942287.121m e E: 202255.523m, deste, segue até o vértice 62, de coordenada N: 8942304.930m e E: 202208.383m, deste, segue até o vértice 63, de coordenada N: 8942308.857m e E: 202196.053m, deste, segue até o vértice 64, de coordenada N: 8942318.953m e E: 202171.898m, deste, segue até o vértice 65, de coordenada N: 8942327.104m e E: 202148.754m, deste, segue até o vértice 66, de coordenada N: 8942330.984m e E: 202125.493m, deste, segue até o vértice 67, de coordenada N: 8942333.768m e E: 202104.165m, deste, segue até o vértice 68, de coordenada N: 8942398.079m e E: 202068.692m, deste, segue até o vértice 69, de coordenada N: 8942521.952m e E: 202002.192m, deste, segue até o vértice 70, de coordenada N: 8942628.736m e E: 201943.780m, deste, segue até o vértice 71, de coordenada N: 8942643.299m e E: 201933.189m, deste, segue até o vértice 1, de coordenada N: 8942657.322m e E: 201958.963m.

DECRETO Nº 98.563, DE 26 DE JULHO DE 2024.

OUTORGAO SUBTENENTE QPC BM VINICIUS ROCHA RIBEIRO A MEDALHA DE APLICAÇÃO E ESTUDO D. PEDRO II.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 3º da Lei nº. 6.391, de 30 de julho de 2003 e o Decreto nº 1.740, de 31 de dezembro de 2003, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000002233/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Subtenente QPC BM, matrícula nº 80680-3, VINICIUS ROCHA RIBEIRO, a Medalha de Aplicação e Estudo D. Pedro II, por ter alcançado a 1ª colocação no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2021, atendendo aos requisitos que lhe asseguram o direito à condecoração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.564, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000016033/2024, RESOLVE designar CLAUDIA EDITE COELHO ROMEIRO para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, em substituição a Maria das Graças da Silva Dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.565, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000016033/2024, RESOLVE designar MARIA ELANJI BESERRA para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, em substituição a Cláudia Edite Coelho Romeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.566, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000016033/2024, RESOLVE designar EUCENIA MARIA VIEIRA para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação dos Fibromiálgicos de Alagoas - AFIBAL, em substituição a Ana Carolina Beltrão Peixoto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.567, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000005045/2024, RESOLVE designar HARRISON DAVID MAIA, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.568, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000005045/2024, RESOLVE designar JOSÉ RUBENS SILVA BARROS, para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Estadual de Saúde, como representante das Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	10
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	16
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	17
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	18
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	22
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	22
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	23
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	25
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	27
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	28
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	28
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	28
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	29
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
Eventos Funcionais	45
Prefeituras do Interior	66
PARTICULARES	66



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 98.569, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000005045/2024, RESOLVE designar CLAUDIA GOMES, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante das Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.570, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000041093/2023, RESOLVE designar MANOEL MESSIAS SARMENTO DOS SANTOS, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação dos Agentes de Combate as Endemias de Alagoas - AACEAL, em substituição a Fernando Cândido do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 98.571, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 49.739, de 09 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 94.827, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:38000.0000000397/2024, RESOLVE designar GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA, Secretário Executivo da Primeira Infância, para exercer as funções de Coordenador do Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, em substituição à Thalyne Joane Araújo Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 875254

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:35032-2191/24, da SETRAND = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para as providências a seu cargo.

PROC.E:1203-2233/23, do CBM/AL = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL para adoção das demais providências no

âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-420/19, do CEE = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-6955/24, de TEREZA CRISTINA P. DE LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4104-522/20, da UNEAL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.1800-204/19, da SEDUC = Com base nos Despachos IPASEAL DIPRE 18914580, SEDUC SUMP 19264631 e SEDUC SUCICON 19538359, REVOGO a cessão da servidora Walkiza Silva de Farias, portadora do CPF nº 368.859.674-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 203-8, do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL-SAÚDE, para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Tornem os autos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL-SAÚDE, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado à servidor daquele órgão.

PROC.E:2000-41038/23, da SESAU = Com base no Parecer PGE PASUBGER 23038395 e no Despacho PGE COOPA 23044411, aprovado pelo Despacho PGE GPG 23229640, bem como no Parecer PGE PASUBGER 25692492 e no Despacho PGE COOPA 25820285, aprovado pelo Despacho PGE GPG 25867808, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora Maria Manoella Medeiros Silva, CPF nº 021.432.814-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 500712-7, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995, até o término do atual período administrativo Governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 2, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-62/23 do GC = Com base no Parecer PGE PASUBGER 20886052 e no Despacho PGE COOPA 20942439, aprovado pelo Despacho PGE GPG 21056707, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, RESOLVE convalidar o período de 1º janeiro de 2023, até a publicação deste Decreto, bem como renovar a cessão, até o término do atual período administrativo governamental, sem ônus para o órgão de origem, da servidora WILMA MARIA NÓBREGA, CPF nº 222.885.464-68, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Assistente, matrícula nº 93, do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para o Gabinete Civil, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à UNEAL para as demais providências a seu cargo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 875255

Gabinete Civil

*PORTARIA N° 508, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000002610/2024, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF n° 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, 1 (uma) diária no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha, Arapiraca e Junqueiro/AL, nos dias 4 e 5 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

*repblicada por incorreção.

PORTARIA N° 550, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000003016/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 551, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000003014/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Igreja Nova/AL, no dia 29 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 552, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000003018/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 31 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 553, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000003020/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 1° de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 554, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000003023/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 3 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 555, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000003024/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA

BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Palmeira dos Índios e Belém/AL, no dia 4 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 556, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003026/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Junqueiro/AL, no dia 4 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003010/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Atalaia e Boca da Mata/AL, no dia 27 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003012/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Estrela de Alagoas e Jacaré dos Homens/AL, no dia 28 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse

da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 559, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002953/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha e Jaramataia/AL, no dia 21 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000003005/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Barra de Santo Antônio/AL, no dia 23 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 561, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002952/2024, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema/AL, no dia 20 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 562, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003004/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 3 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 563, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003003/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 2 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 564, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003001/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 31 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 565, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173,

de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003002/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no dia 1° de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 566, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000003000/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 567, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002999/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 29 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 568, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002997/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua

permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 27 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 569, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002996/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Barra de Santo Antônio/AL, no dia 23 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 570, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002998/2024, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Lagoa da Canoa/AL, no dia 28 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 571, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002903/2024, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, 1 (uma) diária no valor R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 572, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000002916/2024, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF nº 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, 2 (duas) diárias no valor unitário de 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Arapiraca, Major Isidoro e Batalha/AL, no período de 24 a 26 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 875252

=====

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3051/24 da DPGU = DESPACHO SEI Nº 26475584 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 7292494/2024 - DRDH AL (doc. 26475584), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência e providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado. Voltando para ciência das medidas que foram adotadas.

PROC.E: 1101-3053/24 da DPGU = DESPACHO SEI Nº 26475416 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 7116902/2024 - DRDH AL (doc. 26460293), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência e providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado. Voltando para ciência das medidas que foram adotadas.

PROC.E: 1101-3052/24 da DPGU = DESPACHO SEI Nº 26474983 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 7195497/2024 - DRDH AL (doc. 26460255), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência e providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado. Voltando para ciência das medidas que foram adotadas.

PROC.E:2000-26675/24 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 26430081 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à REDISTRIBUIÇÃO pretendida pela Universidade Estadual da Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL; 2 - Informar se a REDISTRIBUIÇÃO pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; Em ato contínuo, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-2980/24 da UFAL = DESPACHO SEI Nº 26426978 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 238/2024 (doc. 26410044) sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU para ciência e providência que o caso requer.

PROC.E:1101-2946/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26394822 = Tendo em vista o teor do Ofício nº E:937/2024/GABCIVIL (doc. 26356910) evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para

ciência e providências pertinentes.

- PROC.E:1101-2877/24 da PREF. DE SÃO JOSÉ DA LAJE = DESPACHO SEI Nº 26320450 = Considerando o teor do Ofício nº /2024 (doc. 26284244), evoluam os autos à SEDUC, para ciência dos titulares das pastas e, para que em conjunto, adotem as providências que julgarem pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência a missão institucional de cada órgão, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-3047/24 da ALE = DESPACHO SEI Nº 26481882 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 419/2024 (doc. 26460110), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência e providência que o caso requer.
- PROC.E:1101-3050/24 do MPE/PGJ = DESPACHO SEI Nº 26484175 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 239/2024 (doc. 26460141), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência e providência que o caso requer.
- PROC.E:1101-3082/24 do MUCÍPIO DE IGREJA NOVA = DESPACHO SEI Nº 26502860 = Considerando o teor do Ofício nº 64/GAPRE/CMIN/2024 (doc.26496774), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, e à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para ciência do titular das respectivas pastas e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com suas missões institucionais.
- PROC.E:1206-21767/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 24839263 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 7880 (doc. 24666678), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 875250

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:13010-449/23 da SETEQ = DESPACHO SEI Nº 26503148 = Retornem-se os autos à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETEQ, para cumprimento da diligência contida no Despacho CPOF (doc. 25007601), diante da resposta contida no Despacho GOVERNANCA SECRETARIA (doc. 25091165).
- PROC.E:1101-2011/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26426591 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 26426385, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa

PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002011/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

- PROC.E:1101-2289/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26427497 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 26425941, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002017/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

- PROC.E:1101-2017/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26426182 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 26425941, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002017/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

- PROC.E:1101-2432/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26427235 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 26427092, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002432/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada,

- PROC.E:1101-1803/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26504378 = Com fundamento no Parecer PGE-PLICGERAL 26188657 e no Despacho PGE COOP LIC 26196802, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26214065, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 26440502 e Despacho SEGOV SSMC 26469438, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intemédio do Gabinete Civil, de forma emergencial, a empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, cujo objeto do contrato é a contratação do serviço de locação de máquinas de impressoras coloridas pelo prazo de vigência 1 (um) ano da ocorrência da emergência ou calamidade, de que trata o Processo

Administrativo nº E:01101.0000001803/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-1645/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26499082 = Com fundamento no Parecer PGE PLICOBRA 25921241 e no Despacho PGE COOPLIC 25935588, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26018577, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 26165945 e Despacho SEGOV SSMC 26165977, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato GC nº 05/2022, ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.229.526/0001-00, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001645/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-1021/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26498478 = Com fundamento no Parecer PGE/PLICGERAL 2024 25923950 e no Despacho PGE SUBCOOPLIC 25928629, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 26474624 e Despacho SEGOV SSMC 26481488, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 048/2023, ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.919.524/0001-03, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001021/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:2000-6104/24 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 17112492 = Evoluam os autos à SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SUPRAG, para elaboração de ofício ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, cientificando acerca da solicitação contida no Ofício nº E:1662/2023/SESAU (doc. 17109842).

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 875251

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1456/2024

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir a Residência Oficial do Governador, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinete civil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-2513/2024

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas do Mérito Mal. Deodoro da Fonseca em "caráter emergencial", conforme as características exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinete civil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 875253

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.000000016/2024. INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. ASSUNTO Consulta. DESPACHO PGE/GAB Nº 26457532/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 26354733/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões e fundamentos nele contidas, que em resposta à consulta jurídica formulada pela UNEAL, conclui: (i) Pela flagrante irregularidade/nulidade em prorrogar o Contrato Emergencial nº 011/2023 (doc. 22488380 - Proc. E:04104.0000003658/2023), levando em consideração que quando se firmou o aditivo (doc. 22693571) para a prorrogação daquele contrato, a Lei Federal nº 8.666/93 não estava mais vigente, e, mesmo se estivesse, a lei veda expressamente a possibilidade de prorrogação nesse tipo de contratação (art. 24, inc. IV)¹, cujo prazo máximo se restringe a 180 (cento e oitenta) dias; (ii) Pela impossibilidade de prorrogar/manter a contratação com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, visto que esta veda expressamente a combinação de ambas as leis (art. 191)², tendo em vista que o Contrato Emergencial nº 011/2023 foi celebrado com fundamento na Lei nº 8.666/93; (iii) Pela presença de vícios no procedimento realizado quando a UNEAL não submeteu a pretensão de prorrogação à análise da assessoria jurídica desta PGE/AL, em contradição ao que determina a legislação, seja pelo comando disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993³, seja pelo art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021⁴, além de inexistir nos presentes autos qualquer justificativa plausível para assim ter procedido. 2. Recomendo que a UNEAL adote as providências necessárias para a contratação de empresa para a assunção dos serviços objeto dos autos, com a conclusão do processo licitatório que está em curso (Proc. E:04104.000000133/2022), o qual já se encontra na PLICC para análise de sua fase externa (doc. 26453901). 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para adoção das providências cabíveis.

Processo E:01204.0000003459/2024 Interessado Procuradoria Judicial Assunto Corregedoria: Investigação Preliminar DESPACHO PGE/GAB Nº 26477039/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPJ Nº 26306062, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº 26291934, que diante da prolação de acórdão, negando provimento ao recurso do Estado de Alagoas, entendeu frustrada a tentativa de um possível Acordo de Não Perseguição Cível - ANPC, nos termos da Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230/2021, neste momento processual. 2. Ademais, observa-se que o dano ao Erário supostamente evidenciado teria se dado em desfavor do Fundo de Modernização do Poder Judiciário de Alagoas (Funjuris), de modo que a via da composição recomendaria a participação da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, o que não havia, até o momento, ocorrido. 3. Destarte, encaminhem-se os autos à Procuradoria Judicial, para ciência e posterior arquivamento.

Processo E:41010.0000013279/2024 Interessado Marden José Peixoto Ferraz Assunto Pessoas: Licença Paternidade/Adotante DESPACHO PGE/GAB. N° 26483488/2024 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE-PA-CD N° 26051044, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou, em parte, o Parecer PGE PASUBGER n° 25728239, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pleito, concedendo ao requerente 180 (cento e oitenta) dias à licença-maternidade por adoção, desde que concedida a apenas um dos cônjuges, de modo que condicionada à apresentação de documento comprobatório que o outro cônjuge não está gozando ou solicitou da mesma licença, ainda que ambos contribuam para o regime próprio de previdência do estado de alagoas, com fulcro no art. 63, caput, da lei n° 7.751/2015 e, art. 49, VII, da constituição estadual. 2. Embora seja possível vislumbrar inconstitucionalidade material no parágrafo único do art. 63 da Lei n° 7.751/2015, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu que os prazos de licença para adotantes não podem ser inferiores aos da licença-gestante, incluindo suas respectivas prorrogações, bem como que a idade da criança adotada não deve influenciar na duração da licença[1], o referido dispositivo normativo não pode ser declarado inconstitucional por esta Procuradoria Geral do Estado. 3. Isso porque, até que se deflagre o controle de constitucionalidade, a norma possui sua eficácia perante o ordenamento jurídico, devendo ser aplicada, visto que goza de presunção de constitucionalidade, até que seja extirpada do plexo normativo. 4. Com efeito, no caso dos autos, realizando-se uma interpretação conforme a Constituição, deve ser aplicado ao requerente, conforme acertadamente pontuado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa - PA (26051044), o prazo de 180 (cento e oitenta dias) da licença maternidade, prevista no art. 49, VII, da Constituição Estadual, visto que não pode ser realizado entre os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação, para a licença adoção requerida, nos termos do art. 227, § 6º, da CF/88. 5. Ademais, reitera-se o pedido de autorização para propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI[2], em face da inconstitucionalidade material do parágrafo único do art. 63 da Lei n° 7.751/2015, tendo em vista a mutação constitucional realizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de recurso extraordinário, conforme anteriormente dito. 6. Destarte, sigam os autos simultaneamente à UNCISAL e ao Gabinete Civil - GC/AL para as providências cabíveis.

Processo E:20105.0000019310/2023 Interessado Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas Assunto Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 26498769 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 26487670), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que, diante do recebimento dos autos sem qualquer manifestação conclusiva pelos órgãos competentes/interessados (SEFAZ/AL, SEPLAG/AL, PCAL e SECRIA), acerca dos reais impactos financeiros e orçamentários da proposta de PL apresentada pela PCAL, recomendou que os presentes autos só sejam encaminhados novamente à ASSESP, quando forem juntadas informações que efetivamente comprovem a (in)existência dos impactos orçamentários e financeiros, segundo as exigências estabelecidas na CF, na LRF e na LDO, devendo cada órgão interessado unir esforços para se chegar a uma conclusão detalhada, real e definitiva, conforme já mencionado pela SEFAZ/AL, ressaltando que, tal conclusão é peça essencial na análise do mérito segundo as normas que disciplinam a legalidade/constitucionalidade do pretense Projeto de Lei. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, à Polícia Civil de Alagoas - PCAL e à Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA.

Processo E:03300.0000002188/2022 Interessado Superintendência de Políticas de Saneamento Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 26517992 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP N° 26509575, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI N° 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

Processo E:03300.0000002600/2022 Interessado SEINFRA Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 26512690 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSESP N° 26480951, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela regularidade formal e material da minuta apresentada, podendo haver sua conversão em decreto, a juízo discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS TERRAS E AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ALTERNATIVO DE

Processo E:01500.0000026261/2024 Interessado BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. Assunto Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 26516035 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 26459869, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC N° 26454963, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato SEFAZ n° 025/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais n° 95.020/2023 e 94.890/2023). 4. Destarte, sigam os autos a SEFAZ, para as demais providências.

Processo E:02000.0000019664/2023 Interessado SESAU Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 26517858 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC N° 26496522, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC N° 26482177, que entendeu, adotando a mesma ratio da lei 14.133/2021, que o processo administrativo pode ser instruído pela SESAU com outros documentos capazes de demonstrar que a solução pretendida é prestada em regime de exclusividade pela empresa a ser contratada, comprovando-se assim a inviabilidade de competição. 2. Destarte, sigam os autos a SESAU, para as demais providências.

Processo E:04105.0000000740/2023 Interessado AMGESP Assunto Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 26513462 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 26483004, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 26452707, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

Processo E:04105.0000000892/2024 Interessado Gerência de Planejamento de Contratações Públicas Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 26515424 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 26483145, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC N° 26413830, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as demais providências.

Processo E:04105.0000000829/2024 Interessado Gerência de Planejamento de Contratações Públicas Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 26514511 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 26483191, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC N° 26458557, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as demais providências.

Processo E:35032.0000002191/2024 Interessado SETRAND/AL Assunto Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 26516934 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP N° 26482087, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, conclusivo pela regularidade formal e material da minuta apresentada, podendo haver sua conversão em decreto, a juízo discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS TERRAS E AS BENFEITORIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ALTERNATIVO DE

MACEIÓ (ÁREA 2). TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

Processo E:04105.000000775/2023 Interessado AMGESP Assunto Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 26514212 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 26484613, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 26125348, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as providências cabíveis.

Processo E:30004.000000255/2024 Interessado SEPREV Assunto Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 26512180 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 26474667, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 25730810, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEPREV/AL, para as demais providências.

Processo E:04105.000000077/2024 Interessado AMGESP Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 26513781 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 26483235, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 26407926, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de protetores solares. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à AMGESP/AL, para as demais providências.

Processo E:01800.0000019210/2024 Interessado CAMILA MACHADO BURGARDT, CPF: 042.485.479-10 Assunto Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 26458611 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 26160217) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 25786625), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária, de 60 (sessenta) para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023. Reitero que a renovação semestral não poderá se operar "ex officio", sendo necessário que haja requerimento do interessado ao titular ou dirigente máximo do órgão em que estiver lotado, instruído com certidão de nascimento e atestado médico de que o filho excepcional se encontra em tratamento e necessita de assistência direta do pai, além do laudo conclusivo da Junta Médica do Estado. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

Processo E:04799.0000002325/2024 Interessado ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA (142.374.204-42) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 26458496 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 25045555), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 24944543), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho maior de 21 anos, universitário, do servidor público civil estadual Magno Alexandre Cavalcanti Cerqueira, matrícula 865378-0, inativado, no cargo de Agente Administrativo, Classe "D", falecido em 10/02/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:02102.0000002545/2024 Interessado Junilton Ramos Chaves Assunto Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB Nº 26427790 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 26191041/2024, da lavra da coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 26087358/2024, conclusivo pela impossibilidade jurídica de redução da jornada de trabalho. 2. Com efeito, o pleito não pode ser atendido em razão da ausência de previsão legal, tendo em vista que a requerente exerce suas atividades em regime de plantão, em conformidade com os precedentes proferidos por esta Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO PGE/GAB Nº 19645623 e DESPACHO PGE/GAB nº 13818098). 3. Por outro lado, o interessado deve ser intimado para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. 4. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. 5. À SESAU.

Processo E:02000.0000006887/2021 Interessado AMAURY DE CARVALHO VILLAR (152.002.564-53) Assunto Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 26426856 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 26342980), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 25483066), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Amaury de Carvalho Villar, matrícula nº 13872-0, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/04/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

Processo E:02102.0000001199/2023 Interessado Hylnard Pereira Travassos Junior Assunto Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 26427474 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 26415692), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 24837887), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Hylnard Pereira Travassos Junior, matrícula nº 300635-2, ativo, cargo Perito Criminal, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/03/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

Processo E:41010.0000000008/2023 Interessado Josefa Alves Feitosa Assunto Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 26427155 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 26415692), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 25578399), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Josefa Alves Feitosa, matrícula nº 1012-0, ativa, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/01/2011, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

Processo E:04799.0000003400/2024 Interessado Orlando Santos (013.972.524-56) Assunto Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 26426127 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 26411666), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 26389015), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho, independentemente de idade, considerado definitivamente inválido para o trabalho, solteiro e sem rendimentos do servidor público civil estadual Otacílio Santos, matrícula nº 0035108-3, inativo, no cargo de Auxiliar Administrativo, falecido em 18/05/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos

acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

Processo E:01800.000000338/2022 Interessado MARISA CERQUEIRA NUTELS CPF: 679.597.764.-15 Assunto Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 26426665 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 26342877), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 25446820), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Marisa Cerqueira Nutels, matrícula n° 78337-4, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/06/2019, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 875158

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:01800.0000044304/2023 Interessado SEDUC Assunto Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 26525137 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 24656902), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 24653169), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à Secretaria de Estado da Educação e ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis, tornando definitiva a nomeação da requerente. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

Processo E:34000.0000029343/2023 Interessado CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS Assunto Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 26517264 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 26467854), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 26457795), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

Processo E:01204.000002526/2024 Interessado PGE/PJ Assunto Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 26508478 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 26472114), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 26466430), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos à SESAU e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis para tornar sem efeito a nomeação da autora. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

Processo E:01206.000000242/2024 Interessado Polícia Militar Assunto Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 26367035/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (26203636), da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, que acrescentou orientação dirigida à Polícia Militar quando do exercício das competências delegadas pela Portaria/PGE n° 312/2024, publicada no DOE/AL de 09/07/2024. Com efeito, a orientação visa aclarar a incidência do imposto de renda e da contribuição previdenciária nas verbas recebidas na inatividade, porém advindas de cessão de créditos oriundos da atividade do servidor, tendo em vista a orientação do Tribunal de Justiça de Alagoas sobre a matéria, representada pelos seguintes julgados: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE NULIDADE DA SENTENÇA. NÃO ACOLHIMENTO. AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO FORMAL OU MATERIAL QUE INVALIDE O JULGADO. RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VALORES DECORRENTES DA CESSÃO DE PRECATÓRIOS DERIVADOS

DE CONDENAÇÃO JUDICIAL RELACIONADA A VALORES DE URP, GATILHOS E TRIMESTRALIDADE. NATUREZA REMUNERATÓRIA. NÃO TRANSMUTADA PELA CESSÃO DO CRÉDITO. RETENÇÃO ADEQUADA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE. (TJ-AL - AC: 00416825220108020001 Maceió, Relator: Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Data de Julgamento: 14/07/2022, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: 23/07/2022) APELAÇÃO CÍVEL. TRIBUTÁRIO. INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE CESSÃO DE CRÉDITOS DE PRECATÓRIOS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. REJEITADA. JULGADO QUE APESAR DE SUCINTO EXPÕS AS RAZÕES E FUNDAMENTOS. CRÉDITO DOS AUTORES ORIUNDO DO PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS PELO ESTADO DE ALAGOAS. NATUREZA REMUNERATÓRIA QUE NÃO SE MODIFICA COM A POSTERIOR CESSÃO DO CRÉDITO DOS PRECATÓRIOS A TERCEIRO. FATO GERADOR QUE OCORRE QUANDO DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE. DEVIDA RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. RETIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE FIXAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO SOBRE O VALOR DA CAUSA. MONTA IRRISÓRIA. ARBITRAMENTO EQUITATIVO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. (TJ-AL - AC: 00546120520108020001 AL 0054612-05.2010.8.02.0001, Relator: Des. Alcides Gusmão da Silva, Data de Julgamento: 18/03/2021, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2021) Nestes termos, retornem os autos à Polícia Militar, para ciência. À Polícia Militar.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 875159

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 26.07.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo 41010.00019692/2018 Interessado CLÉLIA OLIVEIRA DA SILVA Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 26218089/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e não aprovo, o Despacho PGE PASUBGER 26107999/2024, com os fundamentos nele contidos, pelas razões que passo a expor. Trata-se de pedido de progressão horizontal, formulado pela servidora, CLELIA OLIVEIRA COELHO DA PAZ, matrícula n° 501699-1, ocupante do cargo de Médica da UNCISAL, em que requer progressão no mesmo nível, para a classe "B" (Id. 0818569). 2. Superada a questão prejudicial, no tocante a progressão em tela, os certificados juntados pela servidora (0818569) são datados de 30 de junho de 1999 e 05 de março de 1997, portanto, anteriores à data da posse no cargo público, ocorrida em 01 de janeiro de 2005, não podendo ser utilizados, não alcançando a carga horária mínima exigida pela Lei n.º 6.436/2003, em seu art. 27, inciso I, alínea b. 3. A hipótese dos autos, invoca a aplicação do entendimento firmado no DESPACHO PGE/GAB N° 20405394/2023, in verbis: "Conheço e aprovo em parte o Despacho PGE COOPA (SEI n° 20190500), que acolheu o Parecer PGE PASUBGER (SEI n° 19919824), com às razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora Patrícia Menezes dos Santos, matrícula: 3840-7, Técnica de Enfermagem, para a Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 07/07/2023, conforme os requisitos da Lei Estadual n° 8.638/2022. 2. Em análise aos autos, temos que a Procuradoria Administrativa, considerou que o Despacho PGE COOPA 17351011, exarado no processo E:41010.0000018690/2022, foi objeto de delegação e não passou pelo crivo desta Procuradora-Geral do Estado. Desta forma e tendo em vista a relevância da matéria, que pode afetar diversos servidores, sinalizou pela necessidade fixação de precedente administrativo acerca da possibilidade ou não de utilização de certificados anteriores ao ingresso no cargo, para fins de progressão funcional, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGE n° 001, de 2021. 3. Em relação à temática que envolve a utilização de certificados anteriores ao ingresso no cargo, não coaduna com os fundamentos jurídicos invocados pela Coordenação da Procuradoria Administrativa no Despacho PGE COOPA 17351011 (Processo administrativo E:41010.0000018690/2022). 4. Os certificados que podem ser computados para fins de progressão funcional devem ser os adquiridos quando no exercício do cargo correlato. Isto porque a progressão é aderente à carreira. Além disso, os certificados adquiridos antes do ingresso na carreira podem ter sido utilizados para provas de títulos. Por esses dois motivos, deixo de acolher a tese de que enquanto não existir o Plano de Qualificação Profissional da UNCISAL, é perfeitamente cabível a interpretação que melhor se amolda ao interesse da Administração e do(a) servidor(a) público(a), de modo a aceitar a comprovação da realização de cursos de qualificação, ainda que anteriores ao ingresso do(a) servidor(a) no serviço público

estadual, desde que tenham relação com a carreira do(a) servidor(a), de modo que agreguem valor ao exercício do cargo.” 4. Outrossim, não adiantaria intimar a interessada para apresentar outros cursos, posto que a concreção do suporte fático, só se daria a partir da juntada dos novos certificados, quando então incidiria a lei atual, sendo mais eficiente novo requerimento, em processo específico. 5. Em face do exposto, opina-se pela impossibilidade jurídica do pedido. 6. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo 41010.00012374/2016 Interessado GLEIDE FALCÃO DOS SANTOS LEÃO MAIA Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 26220370/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo, o Despacho PGE PASUBGER 25934832/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, GLEIDE FALCÃO DOS SANTOS LEÃO MAIA, matrícula nº 66025, ocupante do cargo de Médico da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 27, inciso I, alínea D, da Lei Estadual nº 6.436/2003. 2. Preliminarmente, cumpre retificar que a fundamentação da progressão pretendida encontra-se amparada na alínea “D” e não na “B”, conforme explanado a seguir: “Art. 27. A série de Classes e Níveis dos cargos que compõem as Carreiras de Analista em Saúde, Analista Administrativo, Gestor em Planejamento de Saúde, Assistente em Serviços de Saúde, Auxiliar em Serviços de Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, estruturam-se em linha Horizontal de acesso pelas Classes A, B, C, D, E, F e G e em linha Vertical de acesso designados pelos Níveis I, II e III. I - ANALISTA EM SAÚDE: (...) d) CLASSE D - apresentar diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, Doutorado com carga horária de 640 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou 640 horas de cursos de capacitação profissional, oferecidos pela Escola de Governo Germano Santos, todos em área correlata ou Instituição aceita pela administração pública.” 3. Sendo assim, os efeitos financeiros da progressão para a Classe “D”, devem ser computados a partir do dia 21/12/2016, da data de juntada dos certificados (1171873 1171921), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000010914/2024 Interessado Luana Diógenes Holanda Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 26021141/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 25811708/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, LUANA DIÓGENES HOLANDA, matrícula nº 500670-8, ocupante do cargo de Professor Assistente da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, devem ser computados a partir do dia 08/05/2024, data do requerimento administrativo (24962123), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

Processo E:41010.0000010030/2024 Interessado Djanira Florentino Silva Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 26223096/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 26122026/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, DJANIRA FLORENTINO SILVA, matrícula nº: 500361-0, CPF nº: 724.405.545-53, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no CCS, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C”, devem ser computados a partir do dia 29/04/2024, data do requerimento administrativo (24804981), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que o servidor anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional do servidor quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Logo, recomenda-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos a esta PGE, após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Assim, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 04799.00002549/2016 INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26140786/2024 (26140786), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da

prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00003937/2015 INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26104838/2024 (26104838), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00003947/2015 INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26253541/2024 (26253541), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Processo E:41010.0000020032/2023 Interessado Patricia Costa Alves Pinto Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 26223830/2024 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 26091977/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, PATRÍCIA COSTA ALVES PINTO, matrícula nº 2868-9, ocupante do cargo de Professor Assistente da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, devem ser computados a partir do dia 25/09/2024, data do requerimento administrativo (20887767), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que o servidor anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional do servidor quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Logo, recomenda-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos a esta PGE, após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Assim, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 26.07.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 04799.00004967/2015 INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26136689 (26136689), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00002555/2016 INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26445318/2024 (26445318), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da

prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00003861/2015 INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV -26105972/2024 (26105972), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00001519/2016 INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO PAGAMENTO DE VANTAGEM(NS) DE CARÁTER TEMPORÁRIO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26227344/2024 (26227344), que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2024.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 875162

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Nº
006/2024 - PGE/AL
ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tornar público o resultado definitivo da primeira fase (prova objetiva), da segunda fase (prova subjetiva) e o resultado final provisório do processo seletivo de estagiários de Pós-Graduação em Direito, bem como a convocação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros, indígenas e quilombolas, para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração:

RESULTADO DEFINITIVO 1ª FASE

CANDIDATO	ACERTOS	SITUAÇÃO
LARYSSA AMORIM PEDROSA SILVA	41	CLASSIFICADA
MARIO JOSÉ DA COSTA BARROS FILHO	39	CLASSIFICADO
JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	38	CLASSIFICADO
LUCAS ANDRE DE VASCONCELOS SOUZA	37	CLASSIFICADO
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	36	CLASSIFICADO
TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	33	CLASSIFICADO
DAVI DE LACERDA PEREIRA	32	CLASSIFICADO
MARIA LUÍZA SILVA SOUZA	32	CLASSIFICADA
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA DA SILVEIRA	31	CLASSIFICADO
ANA LETÍCIA PESSOA PEREIRA	30	CLASSIFICADA
SUÉLLEN DA SILVA SOUZA	30	CLASSIFICADA
CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA BEZERRA	28	CLASSIFICADO
DONNA STÉPHANIE SOARES NASCIMENTO	28	CLASSIFICADA
LUÃ CARLOS DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
ISABELLI CARINA LUIZ DE MENDONÇA CORDEIRO	28	CLASSIFICADA
JOÃO VICTOR BARBOZA SANDES	28	CLASSIFICADO
THIAGO MOTA MACIEL	27	CLASSIFICADO
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	27	CLASSIFICADA
MARIANA GUERRA STUDART	26	CLASSIFICADA

CANDIDATO	ACERTOS	SITUAÇÃO
GRAZIELA INGRID DUARTE DE OLIVEIRA	26	CLASSIFICADA
MAYSSA PINHEIRO PATRIOTA MALTA DE CARVALHO	26	CLASSIFICADA
BRUNO MANOEL LINS LYRA	26	CLASSIFICADO
THAYNÁ FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS	26	CLASSIFICADO
ANA KARLA ARAÚJO ACIOLI DO NASCIMENTO	26	CLASSIFICADA
GIULLIA DANDARA ROCHA NASCIMENTO	26	CLASSIFICADA
FERNANDA SILVA FERREIRA	26	CLASSIFICADA
BEATRIZ GIULLIA DA SILVA	24	ELIMINADA
CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA	24	ELIMINADA
CARMEL FRANCINE GOMES DOS SANTOS PAZOS	24	ELIMINADA
DAVI SANTOS VASCONCELOS	24	ELIMINADO
MATHEUS JULLIUS SANTOS FARIAS	24	ELIMINADO
YANNA CALDAS PEREIRA	24	ELIMINADA
AMANDA ASSIS FERREIRA	23	ELIMINADA
HANNA TAVEIRA DE PAULA	23	ELIMINADA
MARÍLIA VÂNIA RIBEIRO BARROS PADILHA	23	ELIMINADA
DÉBORA TANYSE SANTOS FERREIRA	22	ELIMINADA
LETÍCIA SOUZA BRANDÃO	22	ELIMINADA
LUÍS ANDRÉ DUARTE FALCÃO NEVES	22	ELIMINADO
TAMIRES COSTA DE ARAÚJO	22	ELIMINADA
ANA BEATRIZ VASCO PEIXOTO DA SILVA	21	ELIMINADA
LAURA CAROLINNY BATISTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	21	ELIMINADA
REBECA CARLA PORANGABA TORRES	21	ELIMINADA
VYDA ARAUJO CORADO	21	ELIMINADA
ALYSSA VITORINO LOPES ALVES	20	ELIMINADA
DÉBORA DULCÉSIL DA SILVA	20	ELIMINADA
EDUARDA FARIAS DE MELO	20	ELIMINADA
GABRIELA LIMA DOS ANJOS XAVIER	20	ELIMINADA
MARIA EDUARDA MAIA PEDROSA	20	ELIMINADA
MIRELLY MARTINS DE SÁ	20	ELIMINADA
MÔNICA CECILIA DA SILVA CARVALHO	20	ELIMINADA
WALESKA KAROLLYNE MURITIBA PANOS SILVA	20	ELIMINADA
BYANCA LARYSSA DA SILVA ROCHA	19	ELIMINADA
JOSÉ TIAGO DOS SANTOS	19	ELIMINADO
LARISSA GUIMARÃES DIAS ARAÚJO	19	ELIMINADA
LAYS DE OMENA LIMA	19	ELIMINADA
ANA KAROLYNE VESPASIANO PEDROSA	18	ELIMINADA
BÁRBARA THALYTA DA SILVA ALBUQUERQUE	18	ELIMINADA
HAIANA CATALINA CALDAS MARTINS	18	ELIMINADA
LETÍCIA FERNANDES CUNHA MADEIRO CAMPOS	18	ELIMINADA
LORENA MARIA LUCAS DE ALBUQUERQUE	18	ELIMINADA
MÁRCIA GREYS MARINHEIRO DOS SANTOS TENÓRIO	18	ELIMINADA
MARÍLIA MALTA WANDERLEY	18	ELIMINADA
PAULO CELSON CANDIDO DE ALAPENHA	18	ELIMINADO
TÁBADA FERNANDA SILVA MAURÍCIO	18	ELIMINADA
JANAINA MAYRA CONCEICAO DIAMAR	17	ELIMINADA
MARIA VITÓRIA MONTES BELARMINO	17	ELIMINADA
PEDRO IVO DE MORAES MARQUES	17	ELIMINADO
SHEYLA GISELE DUARTE DE OLIVEIRA	17	ELIMINADA
BRUNA BARBOZA DOS SANTOS	16	ELIMINADA
POLIANA TEIXEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	16	ELIMINADA
LARISSA BARROS DA FRANCA LIMA	15	ELIMINADA
LUCAS MATHEUS CORDEIRO MACIEL	15	ELIMINADO
MARIA CLARA MOURA SALDANHA DE OMENA	15	ELIMINADA
RIKARTIANY CARDOSO TELES	15	ELIMINADA
LARYSSA KELLEN DE SOUZA NASCIMENTO	14	ELIMINADA
BRUNO LISBOA LUCENA	13	ELIMINADO
EDELVITA NATÁSSIA BARBOSA GAMA	11	ELIMINADA
MARIA VIVIANE GUIMARÃES SANTOS	6	ELIMINADA

RESULTADO DEFINITIVO 2ª FASE

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
GIULLIA DANDARA ROCHA NASCIMENTO	8,5	APROVADA
MARIANA GUERRA STUDART	8,5	APROVADA
THIAGO MOTA MACIEL	8,5	APROVADO
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	8,0	APROVADO
LARYSSA AMORIM PEDROSA SILVA	8,0	APROVADA
LUCAS ANDRE DE VASCONCELOS SOUZA	8,0	APROVADO
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA DA SILVEIRA	7,5	APROVADO
GRAZIELA INGRID DUARTE DE OLIVEIRA	7,0	APROVADA
MARIO JOSÉ DA COSTA BARROS FILHO	7,0	APROVADO
TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	7,0	APROVADO
DAVI DE LACERDA PEREIRA	6,5	APROVADO
BRUNO MANOEL LINS LYRA	6,0	APROVADO
FERNANDA SILVA FERREIRA	6,0	APROVADA
MARIA LUÍZA SILVA SOUZA	6,0	APROVADA
MAYSSA PINHEIRO PATRIOTA MALTA DE CARVALHO	6,0	APROVADA
SUÉLLEN DA SILVA SOUZA	6,0	APROVADA
JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	5,5	APROVADO
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	5,5	APROVADA
ANA KARLA ARAÚJO ACIOLI DO NASCIMENTO	5,0	APROVADA
CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA BEZERRA	5,0	APROVADO
ISABELLI CARINA LUIZ DE MENDONÇA CORDEIRO	5,0	APROVADA
JOÃO VICTOR BARBOZA SANDES	5,0	APROVADO
LUÃ CARLOS DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO
THAYNÃ FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS	5,0	APROVADO
ANA LETÍCIA PESSOA PEREIRA	0,0	ELIMINADA
DONNA STÉPHANIE SOARES NASCIMENTO	0,0	ELIMINADA

RESULTADO FINAL DEFINITIVO AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LARYSSA AMORIM PEDROSA SILVA	8,2	8,0	16,2	1º
LUCAS ANDRE DE VASCONCELOS SOUZA	7,4	8	15,4	2º
CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	7,2	8	15,2	3º
MARIO JOSÉ DA COSTA BARROS FILHO	7,8	7	14,8	4º
THIAGO MOTA MACIEL	5,4	8,5	13,9	5º
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA DA SILVEIRA	6,2	8,5	13,7	6º
MARIANA GUERRA STUDART	5,2	8,5	13,7	7º(desempate idade 18/05/1998)
GIULLIA DANDARA ROCHA NASCIMENTO	5,2	8,5	13,7	8º(desempate idade 20/02/2001)
TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	6,6	7	13,6	9º
JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	7,6	5,5	13,1	10º
DAVI DE LACERDA PEREIRA	6,4	6,5	12,9	11º
MARIA LUÍZA SILVA SOUZA	6,4	6	12,4	12º
GRAZIELA INGRID DUARTE DE OLIVEIRA	5,2	7	12,2	13º
SUÉLLEN DA SILVA SOUZA	6	6	12	14º
BRUNO MANOEL LINS LYRA	5,2	6	11,2	15º (desempate idade 08/03/1985)

CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA SILVA FERREIRA	5,2	6	11,2	16º (desempate idade 13/02/1996)
MAYSSA PINHEIRO PATRIOTA MALTA DE CARVALHO	5,2	6	11,2	17º (desempate idade 07/04/2001)
TAMIRES FERREIRA DA SILVA	5,4	5,5	10,9	18º
LUÃ CARLOS DE OLIVEIRA	5,6	5	10,6	19º (desempate idade 27/01/1993)
CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA BEZERRA	5,6	5	10,6	20º (desempate idade 18/09/1995)
ISABELLI CARINA LUIZ DE MENDONÇA CORDEIRO	5,6	5	10,6	21º (desempate idade 14/02/1996)
JOÃO VICTOR BARBOZA SANDES	5,6	5	10,6	22º (desempate idade 17/04/1998)
ANA KARLA ARAÚJO ACIOLI DO NASCIMENTO	5,2	5	10,2	23º (desempate idade 03/06/1980)
THAYNÃ FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS	5,2	5	10,2	24º (desempate idade 31/07/1997)

RESULTADO VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO MANOEL LINS LYRA	11,2	1º
ISABELLI CARINA LUIZ DE MENDONÇA CORDEIRO	10,6	2º

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros, indígenas e quilombolas, para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser realizado no dia 31 de Julho de 2024, às 10h, na SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE ALAGOAS - PGE (SETOR: CENTRO DE ESTUDOS). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 24 de julho de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
Procurador de Estado
Coordenador do Centro de Estudos

Protocolo 875161

Controladoria Geral do Estado (CGE)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CGE Nº 04/2024

EXTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: E:01104.000000500/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DESEMPREGO PARA ESTAGIÁRIOS DESTA CGE

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ nº 29.061.526/0001-63, representada pelo Secretário Especial Bruno Nogueira Leahy Moura e a MBM SEGURADORA S/A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, representada pelo Sr. Toni Robilar Pacheco, inscrito no CPF: 437.471.750-15.

VALOR TOTAL R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

*A integralidade do Contrato CGE nº 04/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI nº 26523565.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 333390-39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI E:01104.000000500/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/93, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2024.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Especial

Protocolo 875018

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AL ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (GESTÃO 2023/2025)

REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às treze horas e trinta minutos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada no auditório da Escola de Conselhos, localizado na Rua Santos Ferraz, 303, Poço, Maceió-AL, 57025-040, a fim de debater e deliberar sobre os assuntos referentes à política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença Marceley Daisy Guedes (PESTALOZZI), Maria José Ferreira (FEPESTALOZZI), Fernando José Soares (BPesc/PM), Pedro Lorena Filho (MAC), Talita de Cerqueira Silva (SSP) e Archimedes Washington (FEACECTAL). Também esteve presente na reunião a Secretária Executiva do CEDCA, Jéssica Anne da Silva Rocha. Não registraram presença as representações: SEPLAG, SECDEF, SEDUC, SESAU, SEADS, DPE, APECAN, APALA, CRESS e CAAC. Na reunião, também podemos contar com a presença de Nivea Ramos (RAV), Mariana Sampaio (OAB), Glória Maria Afonso (CPA) e Vinicius Eliziario Gomes (CPA). Justificada ausência da Presidente Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes (CEDCA/AL), que se encontra em Brasília-DF no Encontro Nacional de Atualização do SIPIA. ORDEM DO DIA: O Vice-presidente esclareceu que a reunião se destinava à: 1) Discussão do Fundo para Infância e Adolescência (FIA); 2) Informações da Ação de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente; 3) Informações dos Seminários dos Planos Decenais Nacionais de Atendimento Socioeducativo e de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; 4) Discussões sobre o Comitê de Participação de Adolescente (CPA); 5) Informações da reunião com os CMDCA; 6) Comunicação de denúncias recebidas pelo CEDCA; 7) Informações sobre Minuta de Edital; e 8) Informações da Secretária Executiva do CEDCA. Na sequência, o Vice-presidente passou à discussão do primeiro item da pauta - Fundo para Infância e Adolescência (FIA), dando a palavra à Secretária Executiva. Com a palavra, Jéssica Anne da Silva Rocha, esclarece que, em reunião anterior do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas fora discutido sobre o novo gestor do Fundo para Infância e Adolescência (FIA), restando definido e, após concordância que, a Conselheira Marina Beatriz de Lima Oliveira Silva (SEPLAG) será a nova gestora do Fundo. Assim sendo, os conselheiros presentes em assentimento optam por referendar a "posse" da nova gestora do FIA na próxima reunião ordinária do Conselho, tendo em vista a impossibilidade da sua presença na presente reunião. Ainda com a palavra, a Secretária Executiva, informa que o CEDCA recebeu o contador José Carlos para uma reunião sobre o Fundo para Infância e Adolescência (FIA), estando presentes nessa reunião, os Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes, Archimedes Washington Ferreira e Marina Beatriz Oliveira. Além da participação da Secretária Executiva do Conselho, Jéssica Rocha. Na ocasião, foi debatido sobre a situação dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no

Estado de Alagoas, tais como, estratégias para a regularização dos Fundos; manutenção e utilização de recursos e o apoio do CEDCA nesse processo, assim como foram debatidas possíveis parcerias com outros conselhos de direitos estaduais. Seguidamente, Jéssica Rocha ainda ressalva a informação que, frente à reunião do Colegiado realizada no mês de maio e mediante solicitação deliberada, encaminhou ofício à SEPLAG solicitando a Atualização do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) para ser apresentada na reunião ordinária do Colegiado do CEDCA, prevista para acontecer aos dias treze de agosto de dois mil e vinte e quatro contínuo, o Vice-presidente passa à discussão do segundo item da pauta, Ação Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, passando a palavra à Advogada Mariana Sampaio, representante da OAB/AL. Logo, Mariana Sampaio explana detalhes da ação que será realizada na madrugada do dia dezoito de julho no CEASA em parceria com OAB, CEDCA, SECDEF, SEPREV, SESAU, SSP, RAV e FEACECTAL. Além disso, Mariana Sampaio, reforça a importância das parcerias estabelecidas para essa Ação, no mais, preceitua que em dezesseis de julho, às dez horas, será realizada uma reunião virtual para alinhamento da Ação, apresentando o material que será utilizado (banner; cartazes; panfletos e abordagens). Em seguida, a representante do CPA, Glória Maria Afonso, indaga se haverá a mobilização digital em relação à ação e o assunto abordado. Em resposta, Mariana Sampaio aduz que, em regra, a OAB realiza com a assessoria de comunicação as campanhas virtuais. Por fim, a representante da OAB ainda alude que está projetando a realização de outra ação para acontecer no dia das crianças, no mês de outubro. Dando continuidade à fala de Marina Sampaio, o representante da Polícia Militar, Fernando José Soares, explica que o Batalhão de Polícia Escolar (BPesc) já realiza ações voltadas às crianças no mês de outubro. Novamente, fazendo uso da palavra, Glória Maria Afonso questiona se os projetos realizados pela OAB e BPesc abrangem toda a rede municipal e estadual. Em retorno, Mariana Sampaio informa que a OAB e SEMED possuem abrangência municipal local, sendo realizados os projetos para crianças. Nesse contexto, Glória Maria pontua a observação de que todos os projetos deveriam ser realizados em esfera estadual, sendo necessária uma abrangência ampla de ações, campanhas e palestras em todos os municípios do Estado. Então, Mariana Sampaio, discorre que é necessário mais planejamento e parcerias para haver uma abrangência maior de todas as ações, tendo em vista a limitação da Comissão da OAB, inclusive, pontuando que os membros da Comissão da OAB são profissionais autônomos que não podem dispor de uma disponibilidade temporal maior. O Vice-presidente passou, então, as informações dos Seminários dos Planos Decenais Nacionais de Atendimento Socioeducativo e de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, dando a palavra à Secretária Executiva. Com a palavra, Jéssica Rocha informa que os seminários do Plano Decenal foram organizados pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, e apoio estratégico do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas. Outrossim, explana que tanto a Secretaria Executiva quanto a Presidência do CEDCA participaram dos Seminários do Plano como órgão convidado, sendo: Secretária Executiva responsável pela sistematização das propostas elaboradas nos grupos de trabalho e Presidência foi facilitadora nos grupos. Além disso, Jéssica Rocha também afirma que participaram dos seminários alguns Conselheiros do CEDCA, como Archimedes Washington, Bárbara Araes, Ana Rute Duarte, Laise Fernandes de Almeida, Yasmin Santos Farias. Dando prosseguimento, Jéssica Rocha passa a falar sobre a reunião que o CEDCA realizou com os presidentes e vice-presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), apresentando os pontos de discussão da reunião: i) Apresentação da Presidência e da Vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; ii) Apresentação da Secretaria Executiva; iii) Apresentação do pleno do CEDCA, destacando as representações - entidades que hoje ocupam; iv) Apresentação da Comissão de Apoio aos Conselhos; v) Escuta dos participantes - espaço aberto para diálogo com o CEDCA; e vi) O que temos necessidade enquanto CMDCA? Quais são os nossos gargalos? Em que o CEDCA pode auxiliar?. Concluindo, sobre a importância da aproximação do CEDCA com os CMDCA. Nesse intento, com a oportunidade Pedro Oliveira, ponto focal do Comitê de Participação de Adolescentes Estadual (CPA), salienta sobre quais foram os pontos do CPA que apresentou em reunião com os CMDCA, em especial, a importância da implantação de CPAs nos Municípios, afirmando a necessidade de participação de adolescentes com diversidade representativa. No mais, Pedro Oliveira também expôs um breve resumo da reunião do Comitê de Participação de Adolescentes, ocorrida em dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos adolescentes dos Municípios de Major Izidoro, Taquarana, Campo Alegre e Feliz Deserto. Continuamente, Glória e Vinicius passaram ao Colegiado todas as deliberações tomadas pelo CPA no ato da reunião. i) Implantação de CPAs nos Municípios; ii) Reuniões com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Municípios para implantação dos CPAs; iii) Representatividade e diversidade de adolescente na formação dos Comitês de Participação de Adolescente, com consequente elaboração de edital; iv) Criação do Instagram para publicações do CPA; v) Participação de um adolescente do CPA na Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); vi) Implementação de um rodízio de representantes, com 2 membros,

um de cada município, participando de cada plenária; vii) Realização de rodas de conversa presenciais e/ou virtuais com autoridades, em parceria com o Movimento Internacional de Juventudes (MOV), todos os meses. Em sequência, após apresentação das deliberações do CPA, o Vice-presidente Archimedes Washington, propôs que o CEDCA publicite o Comitê de Participação de Adolescente em suas mídias sociais, além disso, a realização de formação sobre os CPAs. Ademais, afirma que o CEDCA vai continuar lutando para que o CPA tenha mais voz e participação. No entanto, em resposta a deliberação de v) participação de um adolescente do CPA na Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), o Colegiado entendeu que essa deliberação não se encontra em consonância com o Regimento Interno do Conselho de Direitos, porém, pode ser revista em normativas futuras. Dando continuidade, passou-se à discussão sobre a pauta das denúncias recebidas pelo CEDCA dos CMDCA de Olho D'Água do Casado e CMDCA de Murici. A Secretária Executiva informa que, no decorrer do mês de junho, o Conselho Estadual recebeu alguns ofícios com denúncias de violências institucionais perpetradas contra crianças e adolescentes. Dando prosseguimento aos trabalhos desta reunião, o Vice-presidente deu início à discussão do sétimo item da pauta de reunião, informações sobre Minuta de Edital, passando a palavra a Jéssica Rocha, que informa que a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, encaminhou resposta ao CEDCA referente a minuta do edital de Chamamento Público - CEDCA N° 001/2024. Em sequência, Archimedes Washington, salienta a necessidade de comunicação mútua entre a Mesa Diretora, Comissões e Comitês do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Continuamente, reforça a necessidade de maiores adesões presenciais da sociedade civil nas ações, eventos e publicações. Ao final, discorre sobre a importância das Comissões Permanentes no desenvolvimento e planejamento das matérias de Políticas Públicas, Socioeducativas, Apoios aos Conselhos Municipais e Tutelares e Orçamento, Fundo e Finanças. Se encaminhando para o final da reunião, Jéssica Rocha, informa que na próxima reunião ordinária do CEDCA convidará um representante da Superintendência de Orçamento, Planejamento, Finanças e Contabilidade (SPOFC/SECDEF) para realizar uma apresentação aos conselheiros sobre os processos de concessão de passagens aéreas e diárias para a cobertura de despesas como alimentação, hospedagem e locomoção. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e três minutos.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 875130

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 422/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600-1526/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: LUÍS MORALL representado pela empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: Contratação é para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá

no dia 02 de agosto de 2024, no município de Campo Alegre.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 875026

PORTARIA N.º 226/2024

Maceió - AL, 26 de julho de 2024.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 9 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público a convocação dos suplentes - **Edital N° 18/2023 – CONCURSO LITERÁRIO NÁDIA FERNANDA MAIA AMORIM** e considerando os termos do processo administrativo E: 02600.00000002688/2023, referente aos rendimentos da Lei Paulo Gustavo.

Ficam convocados os proponentes listados, que atendem aos requisitos estabelecidos no edital em epígrafe, para ocuparem as vagas remanescentes;

As vagas remanescentes referem-se àquelas não preenchidas em virtude dos rendimentos da Regulamentação da Lei Paulo Gustavo em Alagoas;

Os proponentes convocados como suplentes serão alocados de acordo com as políticas afirmativas de cotas estabelecidas no edital. Além disso, a alocação obedecerá ao critério de descentralização disposto no certame, visando garantir a equidade e a transparência no preenchimento das vagas;

Os convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar a documentação exigida no edital, sob pena de desclassificação;

A entrega da documentação será realizada pelo Cadastro Único da Cultura Alagoas (CUCA) – www.cuca.al.gov.br ou presencialmente na sede da SECULT, das 09h00 às 16h00, durante os dias úteis na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa;

Os documentos necessários para a habilitação são os seguintes:

Pessoas físicas:

- Documento oficial com foto do proponente (RG, CNH, Passaporte ou CTPS);
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Carteira de artesão;
- Comprovação de residência de no mínimo 01 (um) ano no Estado de Alagoas;
- Comprovante de residência atual no Estado de Alagoas, com data máxima de 90 (noventa) dias antes da abertura da fase de habilitação.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Disponível em <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual.
- Disponível em <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/emitircertidao>;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato.

Pessoas jurídicas:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ; que comprove a sede e atuação de no mínimo 01 (um) ano no Estado de Alagoas;
- Cópia do Ato Constitutivo e respectivo Estatuto, devidamente registrados, onde esteja consignado como objeto o exercício de atividade na área cultural e carteira de artesão dos seus representantes;
- Para Microempreendedores Individual, Comprovante de Inscrição do MEI e carteira de artesão do mesmo;
- Documento oficial com foto do proponente do responsável legal (RG, CNH, Passaporte ou CTPS);
- CPF do responsável legal;
- Comprovante de endereço da sede no Estado de Alagoas da pessoa jurídica, com data máxima de 90 (noventa) dias antes da abertura da fase de habilitação.

g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da

União.

- Disponível em

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir;>

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

- Disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;>

i) Certidão Negativa de Débitos Estadual.

- Disponível em <https://contribuinte.sefaz.al.gov.br/certidao/#/emitircertidao;>

j) Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato.

k) Certidão Negativa de Débitos do FGTS;

Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	29 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2024
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	03 A 07 DE AGOSTO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO	08 DE AGOSTO DE 2024
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	08 A 13 DE AGOSTO DE 2024
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14 A 16 DE AGOSTO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	19 DE AGOSTO DE 2024

		DIAS NASCIM ENT O DOS SANTOS	XX. XXX -02	HISTÓRI AS: CULTU RA E LITERA TU RA NA ESCOLA		
1°	3649	INSTITU TO DE DESENV OLVI MENTO SOCIOA MBIE NTAL JOÃO DE BARRO	00.0 00.8 28/0 001- 24	PROJET O PALAV RAS QUE VOAM	93.0	SELECI ONADO
1°	5656	MARIA NA SOARES DA SILVA	09 X.X XX. XXX -43	CONTO E ENCAN TO: O FANTÁ S TI CO MUNDO DE GRACIL IANO	75.5	SELECI ONADO

Segue a lista de convocação dos suplentes:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS						
CLAS SIFIC AÇÃO	Nº DE IN S C.	PROPO NENTE	CPF /CN PJ	TÍTULO	FINAL NOTA	RESUL TADO
2°	486	RICHAR D PLÁCID O PEREIR A DA SILVA	01 X.X XX. XXX -90	IBERÊ A CAVAL O	91.5	SELECI ONADO
3°	4504	MATEU S ANTÔN I O MAGAL HÃES GONÇA LVES	00.0 00.2 91	OUTRO S LAGAR TOS	90.5	SELECI ONADO
4°	547	FELIPE BENÍ CI O DE LIMA	08 X.X XX. XXX -61	OS URUBU S	90.0	SELECI ONADO
5°	2268	CLAUDI A REGINA LOPES LINS	02 X.X XX. XXX -90	ZUMBI PASSOU POR AQUI	89.5	SELECI ONADO
CATEGORIA 3 – FOMENTO À LEITURA						
1°	4854	ANA KARINA LUNA VASCO NCEL LOS	91 X.X XX. XXX -20	O ORÁCU LO DA POESIA	94.5	SELECI ONADO
2°	3092	CIRO PIMENT EL VERAS	00.0 00.9 40/0 001- 00	SARAU NA PRAÇA	92.00	SELECI ONADO
3°	2673	MEIRE DEISE	03 X.X	CONTA ÇÃ O DE	88.5	SELECI ONADO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 419/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1527/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: LUÍS MORALL, representado pela empresa JSV Eventos, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: Contratação é para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá

nos dias 10 de agosto de 2024, no município de Murici/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 875027

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.000000404/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E DE SERVIÇOS) das unidades de atendimentos vinculadas a essa Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, por um período equivalente a 12 (DOZE) MESES.

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com. Maceió, 25 de julho de 2024.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 205-4.

Protocolo 875021

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Processo Administrativo SEI nº E:02600.0000000734/2024

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA SECULT Nº 90002/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio portáteis de CO2 (gás carbônico), água pressurizada e pó químico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Tipo: Menor preço por lote

Data de realização: 12/08/2024, com lances das 10:00 às 16:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - gov.br/compras

O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.cultura.al.gov.br e no protocolo da sede da SECULT - Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa. Informações na sede da SECULT, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro, Maceió - AL, CEP: 57.020-090, no horário das 8h às 15h.

Maceió, 26 de Julho de 2024.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 205-4.

Protocolo 875115

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 10.689/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000015964/2024

1. RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 10.621/2024, de 22 de julho de 2024, que resolveu designar a servidora Ana Maria Chagas de Lima, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Escola Estadual Odete Bonfim.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEDUC Nº 10.621/2024

LEIA-SE:

PORTARIA/SEDUC Nº 10.688/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 875059

Processo nº E:01800.0000029461/2024

Interessado: Gerência Especial de Contratos

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em favor da Equatorial, CNPJ sob o nº 12.272.084/0001-00, conforme despacho SUFIC, SEI [26497541](#) e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [26492173](#) bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 26 de julho de 2024

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 875249

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 13, que se realizará no dia 06/08/2024 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7082316-002; SF: 1500-500759/2020;
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ALAGOANA LTDA - EPP
CACEAL: 24732331-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 32/2022 -LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

02) AI:70.27488-003; SF:1500-005040/2014;
BEFRAN COMERCIAL LTDA - EPP (JOSE ELADIO DOS SANTOS SILVA LTDA)
CACEAL: 242.55408-3
DECISÃO GJ Nº 22.383/23- PROCEDENTE EM PARTE-RO
AUTUANTE: RICARDO GOES PALHARES
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

03) AI: 90.06761-001; SF:1500-032556/2010;
L N FERNANDES ME
CACEAL: 248.27074-5
DECISÃO GJ Nº 17.909/2011 - PROCEDENTE- RN
AUTUANTE: JORGE RICARDO DE SOUZA
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

04) AI: 70.08169-001; SF: 1500-026892/2012;
AROS OTICAS LTDA - ME
CACEAL: 246.01438-5
DECISÃO GJ Nº 22.335/2023- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 875060

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 14, que se realizará no dia 13/08/2024 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 70.28437-002; SF: 1500-033960/2015;
MAFRIAL - MATADOURO FRIGORIFICO DE ALAGOAS
CACEAL: 240.53879-0
DECISÃO GJ Nº 22.408/2023 - PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

02) AI:70.68578-002; SF:1500-015830/2019;
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0039-51
DECISÃO GJ Nº 22.441/2024- PROCEDENTE -RO

AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA
ADVOGADA: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO OAB/RJ
108.708
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

CACEAL: 24128754-5
RAZÃO SOCIAL: MVW COMEX LEASING DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS IMPORTADOS LTDA
Processo nº E: 01500.0000031279/2024

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

Maceió, 26 de Julho de 2024

03) AI: 22408; SF:1500-501306/2022;
SEMPRE BOM JESUS ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 247.73491-8
DECISÃO E-PAT GJ N° 04/2023 - PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: MATHEUS DUTRA BRASIL
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 875083

04) AI: 70.64456-001; SF: 1500-025392/2017;
VIA VAREJO S/A (GRUPO CASAS BAHIA S.A.)
CACEAL: 242.72805-7
DECISÃO GJ N° 22.009/21 - PROCEDENTE EM PARTE - RO
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
RELATOR SUBSTITUTO: MARIO SERGIO MARTINS CASTRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 26 DE
JULHO DE 2024 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N° E:01204.0000007417/2024 - CASA DO FAZENDEIRO LTDA - Trata-
os autos de reconhecimento pela Assessoria Jurídica do Estado da prescrição
quinquenal do crédito tributário vinculado a Certidão de Dívida Ativa nº 143/1989.
Em consulta aos sistemas de controle desta Pasta Fazendária, consta-se que a CDA
em testilha é vinculada ao Auto de Infração nº 13602, lavrado em 20/01/1983,
em desfavor do contribuinte Casa do Fazendeiro Ltda., e que a Decisão Fiscal foi
enviada a Procuradoria-Geral do Estado, para as medidas cabíveis, por intermédio
do processo administrativo 1500-024372/1989, acatado em 24/01/2011 (doc.
26503057). Assim, visto e analisado, em razão da manifestação da Procuradoria da
Fazenda Estadual, amparado pelo art. 174 do Código Tributário Nacional e art. 71
da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, prescrição
quinquenal, formalizado pelo Auto de Infração nº 13602, registro na Dívida Ativa
nº 143/1989. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após,
evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e
baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário, com posterior arquivamento.

Sala do TATE, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 875061

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

GSEF, em Maceió, 26 de julho de 2024.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 875201

EDITAL GECAD N° 1137/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais, considerando a Decisão proferida pelo Juízo de Direito da 16ª
Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, nos autos do Mandado de Segurança n.º
0734777-33.2023.8.02.0001.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 166/2024

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento
que fica a inscrição Estadual abaixo discriminada na situação "ATIVA" no
Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, em cumprimento ao
Mandado de Segurança Cível expedido pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da
Capital / Fazenda Estadual

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em
conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou as soluções
proporcionadas pelos Despacho SEFAZ SUTRI (doc. SEI N° 22905535) elaborado
pela Superintendência de Tributação e o Despacho SEFAZ GEFE (doc. 25993661)
elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao processo abaixo:

CACEAL: 24328610-4
RAZÃO SOCIAL: VIKIX TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Processo nº E: 01204.0000007393/2024

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000027763/2023
INTERESSADO: BARBOSA & MARQUES S/A
DECISÃO SURE N°: 566/2024

EMENTA: REGIME ESPECIAL. DESPACHO SEFAZ SUTRI (DOC. SEI
N° 22905535) E DESPACHO SEFAZ GEFE (DOC. 25993661) SUGERINDO
DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DOS DESPACHOS SUPRACITADOS
E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

Maceió, 26 de Julho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 875077

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, na data da assinatura.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 875204

EDITAL GECAD N° 1139/2024

Publicado em: 07/05/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I,
alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo
identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de
Contribuinte do Estado de Alagoas.

Página: 21

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 156 /2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de
suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo
relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição,
e o que consta no Memorando E:189/2024/Gerência de Informações Cadastrais no
Processo nº E:01500.0000018206/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24321142-2;
RAZÃO : CLEBSON ANTONIO SANTOS DA SILVA 05966121419;
Processo: E:01500.0000018206/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 03 de maio de 2024

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 875221

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1140/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" e parágrafo único do art. 12 do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 635/2024
CACEAL: 24490408-1
RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE VASCONCELOS LTDA
Processo nº E: 01500.0000020641/2024

Maceió, 26 de Julho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 875236

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1138/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 101/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 201/2017
CACEAL: 24412388-80
RAZÃO SOCIAL: D. SOTERO TRANSPORTES - ME
PROCESSO: 01500.0000030484/2024

Maceió, 26 de Julho de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 875239

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3298, - Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57037-280, representado(a) pela Secretária de Estado, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional nº 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADO: A empresa ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.605.436/0001-63, com sede à Rua Gonçalo Fernandes, 346, Sala 01, Jardim Bela Vista, Santo André/SP.

OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a alteração da cláusula segunda do Termo de contrato original.

DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na cláusula segunda do contrato Nº 21/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação do extrato deste Termo aditivo no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo

DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DO FORO As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas no foro da comarca de Maceió - AL que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Local e Data da Assinatura: Maceió/AL, 01 de julho de 2024.

Protocolo 875139

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 753/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA R C DE FREITAS, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012936/2024.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 690/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.098/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa R C DE FREITAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.240.998/0001-60 e estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 388, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-520, Telefone: (82) 98752-7747 / 98139-7607 e seu endereço eletrônico: adm.rfcomercio@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Matheus Souza de Freitas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 688.691.185-68.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Dietas Enterais Adulto 03, necessários e adequados ao pleno funcionamento das Unidades de Saúde, vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. José Edinaldo Lino Da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 3205-0, CPF nº 064.437.554-05.

Data de Assinatura de contrato: 26 de julho de 2024.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 30.558,07 (trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do SUS. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2024 - Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Da Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 875002

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009429/2024- Aquisição de equipamentos médico-hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)3315-1142/ 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 875003

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000022599/2024 - Aquisição de Equipamentos de utilização Médico-Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)3315-1142/ 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 875005

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000025902/2024-02000.0000025902/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: PROCEDIMENTO IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Maceió/AL, 29 de Março de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 875010

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/20875/2024 - Aquisição de Equipamentos médico hospitalar (monitor multiparamétrico). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 ou pelo número: 82-3315-1142/ 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 875189

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025878/2024- Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME DE ORTOPEdia - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Agosto de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 875233

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 221/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-13990/2024.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) DHC ARAP, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 18/07/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAMILE ANDRESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	AG.POL	04870218518	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .28	1481	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de julho de 2024.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 26/07/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 875032

PORTARIA/SSP Nº 1108/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:02100.0000004232/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a devida conclusão da Turma do Curso de Teleatendimento 190, executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:

Evento: Curso de Teleatendimento 190.

Dias: 17 a 28 de junho de 2024.

Horário das aulas: 08h às 12h35.

Local: Plataforma Virtual Teams.

Carga Horária: 40 h/a.

Coordenação Pedagógica: Thaynara Thassiana Vilela de Souza - Assessora Técnica de Avaliação da CHEI SSPAL.

1. MALHA CURRICULAR E CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	EMENTA	C/H	DOCENTE
Disque Denúncia - 181	Significado do Disque Denúncia; Como Funciona; Para que Serve; Qual o Foco do Serviço; Diferença entre Denúncias 181/190 e Denúncias On-Line.	2	PC ELIANE e SGT PM ELANE
Ocorrências da PM e Confecção Manual do Boletim de Ocorrência Unificado - B.O.U.	Utilização do Catálogo de Codificação para o Registro de Ocorrências Policiais Militares; Ocorrências sem Ilicitude entre Outros; Instrução sobre o Preenchimento do Boletim de Ocorrência Unificado Manual -B.O.U.; Medidas a serem tomadas diante de um fato que envolva o CBM e o CBM e a Polícia Militar.	4	MAJOR PM CARLOS ALBERTO
Ocorrências de Bombeiro Militar	Áreas de Atuação do CBM; Tipos de Ocorrência do Cotidiano referentes ao CBM; Medidas a serem tomadas diante de um fato que envolva somente o CBM; Atitudes e Direcionamentos em Situações Especiais.	2	SGT BM WALKER
Posições Hierárquicas e Produtividade	Noções sobre Graduações; Funções das Pessoas que Atuam no Setor do CIOSP; Normas para o Bom Andamento do Serviço; Informações quanto a produtividade de Teleatendimento 190; Áreas de Cobertura.	1	SGT BM WALKER
Sistemas do Centro de Atendimento e Despacho - CAD	CAD - Acesso ao sistema, Explicações dos perfis existentes no sistema, Abertura de ocorrência, Campos de Consulta à Área Operacional, classificação de chamados telefônicos, interpretação de ocorrências, geolocalização, Catálogo telefônico, Noções do despacho de ocorrência e recursos, Conscientização da qualidade dos dados.	8	SUBTEN PM LORINALDO
Técnicas de Operações para Ligações Receptivas -190	Funções do Operador; Script de Atendimento; Elementos Básicos da Comunicação; Recomendações e Obstáculos na Comunicação Oral; Vocabulários Técnicos para o Teleatendimento; Técnicas de Operações: Ouvir e Escutar; Ligações Receptivas; Técnicas de como Acabar o Solicitante (Instruções de Auto-Controle por Meio de Dinâmicas Instrutivas e Cronometradas). Códigos para a Utilização do Aparelho Telefônico.	8	SGT PM RENELZ

Noções de Direito Penal I e II	Conceito de crime. Teoria do Tipo (Tipicidade); Tentativa e Consumação; Conceitos Gerais: Roubo, Furto, Estupro, Homicídio, Flagrante, Ato infracional; Principais infrações de menor potencial ofensivo: Lesão corporal, ameaça, violação de domicílio, calúnia, injúria, difamação, vias de fato, perturbação do trabalho ou do sossego alheio, perturbação da tranquilidade. Estudos de Caso.	8	SGT CAYNĂ PM / MAJ PM JOYCE
PROVA	Prova	3	COORDENAÇÃO
	Total	40	

2. RELAÇÃO DOS CONCLUDENTES

ORD.	LISTA DE ALUNOS APTOS APÓS O ESTÁGIO PELO CIOSP TURMA 5ª EDIÇÃO DA CAPACITAÇÃO 190/ 2024	APTOS
1	Dayvison Carlos Marinho dos Santos	X
2	Jamysson Siqueira Santos Barboza	X
3	Mykaelle Maria Cavalcante de Lima	X
4	Laysa Jamille Maria Castro Carlos	X
5	Camila Vitoria Alves dos Santos	X
6	Eveline dos Santos Bandeira	X
7	Clara Ivanilda Vieira da Silva	X
8	Márcio Henrique Nascimento de Araújo	X
9	Luciana Castro Carlos	X
1 0	Lucas Tenório Souza	X
1 1	Eloé Victor Gomes de Oliveira	X

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 26/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 875079

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:02100.0000000046/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:02100.0000000046/2022, conforme solicitado através do Despacho SSP SUPLOR (SEI nº [26476569](#)), onde é requisitado retificação dos dados da Dotação Orçamentária.

Objeto: A presente apostila refere-se a retificação da dotação orçamentária nos termos do Contrato SSP nº 028/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

GRUPO

79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

PO - 1118 - Serviços de terceiros PJ

Leia-se:

GRUPO

12 - Locação de Máquinas e equipamentos - R\$ 3.629.300,04

79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - R\$ 1.271.886,72

17 - Manutenção e Conservação de Máq. e Equip. - R\$ 938.364,00
PO - 1118 - Serviços de terceiros PJ
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 24 de julho de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 25/07/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 875023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTOS E:02100.000000855/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVI do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Condor S/A Indústria Química, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, no valor total de R\$ 1.141.330,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais), para a aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo, conforme disposições contidas no Termo de Referência (25657302).

Maceió/AL, 12 de julho de 2024

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 12/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 875029

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 70/CHEA/SSP-2024
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000011188/2024.

Objeto: Ação Saúde - serviço de consultas psiquiátricas e de consultas psicológicas.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 26 de julho de 2024.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 875245

Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº 67/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e ao que consta no Processo Administrativo SEI E:30004.0000003191/2024;

Considerando a Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando Decreto Estadual nº 26.320 de 13 de maio de 2013, publicado no DOE de 14 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso às informações públicas de que trata a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando a responsabilidade dos órgãos da Administração do Estado na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação Documental de Arquivo visando à elaboração do plano de classificação e da tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos desta Secretaria, composta por servidores representantes das áreas: operacional, jurídica, administrativa e por representantes das áreas específicas da documentação a ser avaliada.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro: I - Geraldo Frago de Araujo Junior - Supervisor de Patrimônio, matrícula nº 114-7;

II - Vitor Hugo da Silva - Gerente Administrativo, matrícula nº 71-0;

III - Marilene de Albuquerque Alves da Silva - Assessora da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 186-4;

IV - Ana Helena João Campoy - Superintendente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 75-2;

V - José Fernandes dos Santos - Supervisor de Manutenção Predial e Obras, matrícula nº 118-0;

VI - João Carlos Costa Neto - Assistente Técnico de Planejamento e Operações, matrícula nº 120570-6;

VII - Edilene de Oliveira Monteiro - Supervisor de Almoarifado, matrícula nº 108-2;

VIII - Adriana Nunes Rebêlo - Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 74-4.

Art. 3º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados pela Comissão, será designada uma equipe de servidores vinculados às respectivas áreas produtoras dos documentos.

Art. 4º Os trabalhos a que se referem os artigos 1º e 3º desta Portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Art. 5º Para o atendimento do estabelecido no artigo 1º desta Portaria, caberá à Comissão:

I - indicar a equipe que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - estabelecer os planos de classificação, níveis de acesso e sigilo documentais;

III - elaborar termo de eliminação documental;

IV - propor os prazos de retenção e eliminação dos conjuntos documentais identificados.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, quando a Comissão elaborará relatório propondo o plano de classificação e a tabela de temporalidade a ser instituída, o qual será submetido ao Arquivo Público Estadual, conforme artigo 33 do Decreto nº 26.236 de 13 de maio de 2013.

Parágrafo único - Acolhida a proposta, o plano de classificação e a tabela de temporalidade será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Qualquer impugnação aos critérios de valoração adotados no plano de classificação e na tabela de temporalidade deverá ser dirigida ao Arquivo Público do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação.

§ 1º A impugnação será encaminhada, previamente, à Comissão que deverá se manifestar, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias cada um, o primeiro deles, contado da data do protocolamento da impugnação.

§ 2º A decisão da impugnação será irrecorrível e deverá ser publicada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolamento da impugnação.

Art. 8º A homologação do plano de classificação e da tabela de temporalidade pela Comissão Permanente de Avaliação Documental será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º A execução das determinações fixadas no plano de classificação e na tabela de temporalidade caberá às unidades responsáveis pela produção e tratamento documental.

Art. 10º À Comissão Permanente de Avaliação Documental caberá o reexame, a qualquer tempo, dos planos de classificação, das tabelas de temporalidade e a prestação de orientação técnica necessária ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 11º Fica revogada a Portaria Nº 184/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2023, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 875128

PORTARIA/SEPREV Nº 63/2024

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 90.385, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento de Contratação, com a finalidade de planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações no âmbito do órgão ou da entidade.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, compor a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro, conforme segue:

I - Flávia Ferreira Pinto Padilha - Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 0021838-3;

II - Marilene de Albuquerque Alves da Silva - Assessora da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 186-4;

III - Ana Helena João Campoy - Superintendente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 75-2;

IV - Larissa Mizia Farias de Melo - Gerente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 105-8;

V - Adriana Nunes Rebêlo - Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 74-4;

VI - Vitor Hugo da Silva - Gerente Administrativo, matrícula nº 71-0.

Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, compor a Equipe que procederá com a elaboração dos Documentos de Formalização de Demandas, Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Antônio Santos Reis Junior - Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 111-2;

II - Cassia Maria Santos Moreno - Gerente de Desenvolvimento Integral, matrícula nº 0065905-3;

III - Vitor Hugo da Silva - Gerente Administrativo, matrícula nº 71-0;

IV - Anax Bruno Gama de Sá - Superintendente de Prevenção à Violência, matrícula nº 117-1;

V - Diego Cavalcante Barros - Gerente de Programas de Prevenção e Reinserção Social e Produtiva, matrícula nº 155-4;

VI - Edilene de Oliveira Monteiro - Supervisor de Almoarifado, matrícula nº 108-2;

VII - Geraldo Fragozo de Araujo Junior - Supervisor de Patrimônio, matrícula nº 114-7;

VIII - Fábio Oliveira de Melo - Superintendente do Programa Ronda do Bairro, CPF nº ###.232.###-##;

IX - João Carlos Costa Neto - Assistente Técnico de Planejamento e Operações, matrícula nº 120570-6;

X - José Luiz de Almeida Neto - Supervisor de Frota, matrícula nº 242-9;

XI - Leonardo José Andrade Meneses Lima - Assessor Técnico de Articulação Social, matrícula nº 119-8;

XII - Márcio de Lima Gomes Rêgo - Gerente de Assistência Socioeducativa, matrícula nº 97-3;

XIII Lilian Layane de Lima Cavalcante - Gerente da Rede de Serviços de Acolhimento, Tratamento e Recuperação, matrícula nº 137-6;

XIV - Marcel Williams Gomes Lins - Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, matrícula nº 92-2;

XV - Daniel Alcântara de Oliveira Araújo - Superintendente de Medidas Socioeducativas, CPF nº ###.942.###-##;

XVI - Lívia Holanda Freitas Soares Torres - Assessor de Comunicação, matrícula nº 458-8;

Art. 4º Designa os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, compor a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Flávia Ferreira Pinto Padilha - Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula nº 0021838-3;

II - Marilene de Albuquerque Alves da Silva - Assessor da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 186-4;

III - Ana Helena João Campoy - Superintendente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 75-2;

IV - Vitor Hugo da Silva - Gerente Administrativo, matrícula nº 71-0;

V - Adriana Nunes Rebêlo - Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 74-4;

VI - Larissa Costa Miranda de Oliveira - Chefe de Gabinete, matrícula nº 77-9.

Art. 5º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades, respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao disposto no art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Nº 15/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2024, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 875135

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO AO CONTRATO SERIS Nº 0117/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.0000021224/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: CAPIM DOURADO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.927.672/0001-29

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de eletrônicos - PLS 083/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 322,20 (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sra. CAMILA SOARES BRAGA

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 875006

EXTRATO AO CONTRATO SERIS Nº 053/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.0000001193/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.087.255/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de lavatórios e demais complementos hidráulicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sra. MARIA TELMA BRITO DOS SANTOS

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 875007

EXTRATO AO CONTRATO SERIS N° 0102/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 34000.0000024545/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 28.779.013/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios constantes na Ata de Registro de Preço da AMGESP n.º 807/2023 e 1032/2023
VALOR GLOBAL: R\$ 948.353,40 (novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 875014

EXTRATO AO CONTRATO SERIS N° 070/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA MBM STORE LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000008186/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: MBM STORE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.225.662/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.328,32 (dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. MICHAEL BRUM MORDINI, pela Contratada.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 875020

EXTRATO AO CONTRATO SERIS N° 071/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000008186/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.132.410/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.358,00 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e a Sra. CATIANE VALÉRIA DE BARROS SILVA, pela Contratada.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 875024

EXTRATO AO CONTRATO SERIS N° 072/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000008186/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.778.881/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. YAGO BIENIEK MENDES, pela Contratada.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 875025

EXTRATO AO CONTRATO SERIS N° 075/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA MARIA I. M. P. CAMARA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 34000.0000024545/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: MARIA I. M. P. CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.548.258/0001-98
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios (FRUTAS E VERDURAS)
VALOR GLOBAL: R\$ 31.842,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sra. MARIA ISABEL MENDES PORANGABA CÂMARA
Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 875033

EXTRATO AO CONTRATO SERIS N° 0107/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA GGV COMERCIAL LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 34000.0000007523/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 8.929,38 (oito mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. MARIO CESAR MOYA MARTINEZ
Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 875035

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 440/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002792/2024
RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 003.683.035-60
RG: 00000000684502305 SSP BA
N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$414,00
PERÍODO: 13/08/2024 até 16/08/2024
DESTINO: Maceió-AL/ Maragogi-AL/ Japaratinga-AL/ Porto Calvo-AL/ Matriz do Camaragibe-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias em empreendimentos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875105

PORTARIA/SEMARH Nº 441/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002784/2024

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 003.683.035-60

RG: 00000000684502305 SSP BA

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$138,00

PERÍODO: 05/08/2024 até 06/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ São Sebastião-AL/ Penedo-AL/ Coruripe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875106

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001389/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 22/11/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 21/05/2025. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 25000372), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.147/2024. Exercício financeiro de 2024; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem

como no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 001/2023.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Protocolo 875154

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 178/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000900/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CAMILA SILVA E LIMA, portadora do CPF nº 097.578.384-03, matrícula nº 29550, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 31/07/2024 até 09/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Turismo, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875110

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato de Termo de Contrato

Extrato do Termo de Contrato CBMAL Nº 08/2024; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA; OBJETO: o objeto do Termo de Contrato é a aquisição de persianas verticais, conforme Termo de Referência anexo do edital, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10.227/2023; PREÇO: o valor global do Termo de Contrato é de R\$ 51.915,00 (cinquenta e um mil novecentos e quinze reais); PRAZO: a contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993; DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros; Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos e 501 - Outros Recursos não Vinculados a impostos; Programa de Trabalho: 06.122.004.2700 - Modernização do Órgão; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Licitação: ARP.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 25 DE JULHO DE 2024, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000009446/2024; INTERESSADO: Walber Gouveia Santos Silva; ASSUNTO: Solicitação de continuidade do benefício de pensão por morte. Conheça e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI nº 26496463), da lavra da Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pela procedência do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 875112

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.00005458/2018

Assunto: Pagamento

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior Nº 179/2024

DESPACHO

Em atendimento ao que preconiza os artigos 57 e 58 do Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro de 2024 (publicado no DOE/AL de 18.1.2024), que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: 20105.00005458/2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de julho de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 875183

PORTARIA/PCAL Nº 3345/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013794/2024, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA para instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício Nº 0132/2024/06PJ-PIndi/2024 G6PJPI (26369935), até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 26 de julho de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 875203

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/PMAL Nº 112/2024

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000033287/2024, RESOLVE conceder ao servidor militar Fillipe Almeida de Araújo, CPF nº 063.431.344-41, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 12(doze) diárias de alimentação e 11(onze) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 6.035,48 (Seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), com objetivo de participar do VII Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 12 a 23/08/2024, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió /AL, 26 de julho de 2024.

Neyvaldo José Amorim da Silva - Cel QOEM PM

Subcomandante Geral da PMAL

Respondendo pelo Comandante Geral

Protocolo 875179

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário na data de 26 de julho de 2024, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000040816/2024	Klephesse Chalegre da Silva
1206.0000039128/2024	Matheus Gêneses Marques dos Santos
1206.0000040743/2024	Handressa Juliana dos Anjos Santos

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - CEL QOEM PM

SubComandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Respondendo pelo Comando Geral

Protocolo 875256

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP- 10.455/2023 - APÓS VOLTA DE FASE
PROCESSO N.º E:04105.0000000837/2023; OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE
ALIMENTO PARA EQUINOS 02 - PLS N.º 089/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ: 28.326.512/0001-61 para os
itens: 01 e 02.

Valor Total: R\$ 381.293,88 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e três
reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 381.293,88 (trezentos e oitenta e um mil,
duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Yoná Zenilde Nobre Da Silva, Pregoeira.

*Publicado após volta de fase

Protocolo 875155

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.099/2023
PROCESSO N.º 04105.0000000080/2023; OBJETO: RP- AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) - PLS N.º 015/2023.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:
46.831.893/0001-18, para os itens: 14 e 15

Valor Total: R\$ 43.817,62 (quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e
sessenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 43.817,62 (quarenta e três mil, oitocentos e
dezessete reais e sessenta e dois centavos).

RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, PREGOEIRO.

*Referente à volta de fase.

Protocolo 875156

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N.º 391/2024

EXTRATO: N.º 626/2024

PROCESSO: 04105.0000001187.2023

ATA DE RP N.º 391/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.659/2023

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ALGODÃO,
ATADURAS, COMPRESSAS E FRALDAS) - PLS AMGESP N.º 140/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 391/2024 pode ser consultada de
acordo com o Doc. SEI! n.º 26510606.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP
- Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo
Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INVICTO COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 37.052.250/0001-85, representado por
Sr. RADAMÉS JOSE FRITOLA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 262.946,88 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001187/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual; UND: Rolo 1,80 M; QUANT: 469.548; MARCA/MODELO: ERIMAR / ROLO.; Valor unitário: R\$ R\$ 0,56; Valor total: R\$ 262.946,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18, CBM-AL - 11.288 und.; PMAL - 489 und.; SESAU- 456.385 und; UNCISAL - 1.386 und.

*Republicado por Incorreção

Protocolo 875017

No dia 26 de julho de 2024, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.1349/2024	Solicitação para locação de veículo;
ADEAL	Proc.º52555.2323/2024	Solicitação de passagem;
ALPREV	Proc.º4799.4503/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.º4105.987/2024	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.º4105.245/2024	Termo de autorização;
AMGESP	Proc.º4105.727/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.938/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.975/2024	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.º4105.892/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.077/2024	Aquisição de protetor solar;
AMGESP	Proc.º4105.718/2023	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.º4105.414/2024	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.º1203.8841/2024	Aquisição de óleos e insumos;
CBMAL	Proc.º1203.3844/2023	Termo de entrega de celulares;
CBMAL	Proc.º1203.9198/2024	Aquisição de trailer e container;
DETRAN	Proc.º5101.8008/2024	Verificação de existência de ata;
EMATER	Proc.º14056.026/2024	Aquisição de servidor;
EMATER	Proc.º14056.030/2024	Aquisição de veículos;
EMATER	Proc.º14056.310/2024	Aquisição de televisores;
FAPEAL	Proc.º60030.1437/2024	Aquisição de material de expediente;
FAPEAL	Proc.º60030.1446/2024	Aquisição de artigos e material;
FAPEAL	Proc.º60030.1437/2024	Aquisição de material de expediente;
GABCIVIL	Proc.º1101.570/2019	Solicitação de desligamento e exclusão de matrícula;
IMA	Proc.º4903.1495/2024	Aquisição de EPI;
PMAL	Proc.º1206.41592/2024	Aquisição de curativos;
PMAL	Proc.º1206.41611/2024	Aquisição de EPI;
PMAL	Proc.º1206.36979/2023	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.º1206.31015/2024	Contratação de serviço;
PMAL	Proc.º1206.38800/2024	Aquisição de kit lanche;
PMAL	Proc.º1206.40829/2024	Aquisição de token;
PMAL	Proc.º1206.42129/2024	Assinatura de termo de responsabilidade;
PMAL	Proc.º1206.37595/2023	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.º1206.36979/2023	Utilização de ata de registro de preço;
POLCAL	Proc.º2102.2981/2024	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.º2102.1456/2024	Apostilamento de contrato;
SECDEF	Proc.º24038.1489/2024	Solicitação de passagem;
SEFAZ	Proc.º1500.30990/2024	Aquisição de materiais e utensílios;
SEINFRA	Proc.º3300.662/2024	Contratação de empresa;
SELAJ	Proc.º36000.720/2024	Solicitação de passagem;
SELAJ	Proc.º36000.830/2024	Solicitação de passagem;
SEPLAG	Proc.º1700.3087/2024	Aquisição de EPI;
SEPLAG	Proc.º1700.3090/2024	Aquisição de EPI;
SEPLAG	Proc.º1700.3859/2024	Solicitação de cancelamento de linha;
SERIS	Proc.º34000.3057/2024	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.º2000.25141/2024	Solicitação de passagem;

SESAU	Proc.º2000.20652/2024	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.9808/2024	Aquisição de kits;
SESAU	Proc.º2000.9867/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.13827/2024	Aquisição de um freezer;
SESAU	Proc.º2000.9997/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.9810/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.º2000.12326/2023	Solicitação de aparelho telefônico;
SETRAND	Proc.º35032.1133/2024	Aquisição de materiais de expediente;
SSP	Proc.º2100.711/2024	Aquisição de veículos;
UNCISAL	Proc.º41010.17823/2024	Aquisição de descartáveis;
UNCISAL	Proc.º41010.9136/2024	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.º41010.13030/2024	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.9195/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
UNCISAL	Proc.º41010.9448/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12458/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.9525/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.10472/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.10793/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11258/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.7518/2024	Aquisição de enxoval hospitalar;
UNCISAL	Proc.º41010.11196/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.13994/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.9136/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.13223/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11979/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.13030/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12975/2024	Utilização de ata de registro de preço;
VICEGOV	Proc.º1201.386/2024	Verificação de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima, Assessora Especial.

Protocolo 875237

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 568/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002341/2024

BENEFICIÁRIO: João Carlos Carvalho de França

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 107

CPF: 111.010.484-76

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: (06/08/2024 A 10/08/2024)

DESTINO: São Paulo-SP

VALOR TOTAL R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

OBJETIVO: Participação na Feira Latino Americana de Transporte Público e Seminário Nacional NTU - 2024, que será realizada nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2024 no EXHIBITION & CONVENTION CENTER, na cidade de São Paulo-SP, e também visita técnica as instalações da empresa MOVEBUSS - Soluções em Mobilidade Urbana Ltda, na mesma cidade, nos dias 09 e 10 de agosto de 2024. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Interestadual), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 26 de julho de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 875097

PORTARIA ARSAL Nº 569/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002357/2024

BENEFICIÁRIO: Lucas Melo Amorim Costa Ferreira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 34

CPF: 052.140.564-51

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: (06/08/2024 A 10/08/2024)

DESTINO: São Paulo-SP

VALOR TOTAL R\$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Participação na Feira Latino Americana de Transporte Público e Seminário Nacional NTU - 2024, que será realizada nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2024 no EXHIBITION & CONVENTION CENTER, na cidade de São Paulo-SP, e também visita técnica as instalações da empresa MOVEBUSS - Soluções em Mobilidade Urbana Ltda, na mesma cidade, nos dias 09 e 10 de agosto de 2024. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Interestadual), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 26 de julho de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 875099

PORTARIA ARSAL Nº 570/2024

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002358/2024

BENEFICIÁRIO: Diogo Coimbra dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 23

CPF: 052.875.824-12

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: (06/08/2024 A 10/08/2024)

DESTINO: São Paulo-SP

VALOR TOTAL R\$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

OBJETIVO: Participação na Feira Latino Americana de Transporte Público e Seminário Nacional NTU - 2024, que será realizada nos dias 6, 7 e 8 de agosto de 2024 no EXHIBITION & CONVENTION CENTER, na cidade de São Paulo-SP, e também visita técnica as instalações da empresa MOVEBUSS - Soluções em Mobilidade Urbana Ltda, na mesma cidade, nos dias 09 e 10 de agosto de 2024. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Interestadual), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos e/ou Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 26 de julho de 2024.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 875101

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo E:49070.0000002310/2024

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 05 de maio de 2010 e pela Lei nº 7.566, de 09 de dezembro de 2013, vem, por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço para o fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, com manutenção de demanda de consumo anual estimada em 1600 (hum mil e seiscentos) garrafas.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

Ruana Guarani Nascimento Santos
Setor Compras - ARSAL

Protocolo 875247

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 105/2022
Processo Administrativo Nº SEI E:49070.0000001543/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06

CONTRATADO: GLAUCIO ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF nº 099.038.184-67.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 875058

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 164, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:25529.0000001443/2024 e;

AO CONSIDERAR: que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a Margem Bruta em vigor é R\$ 0,6018/m³, conforme Resolução ARSAL nº 149, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14 de maio de 2024; que o mecanismo de Conta Gráfica foi regulamentado pela Resolução ARSAL nº 16 em 10 de dezembro de 2019; que a atualização no preço do gás natural de origem nacional (molécula), feito pela Origem Energia Alagoas S.A., será reajustado de R\$ 1,6541/m³ para R\$ 1,7784/m³, a partir de 1º de agosto de 2024 vigorando até 31 de outubro de 2024, implicando num aumento de R\$ 0,1243/m³ do Preço de Venda; que a Concessionária constituiu um saldo na Conta Gráfica em função de um repasse do custo de aquisição do gás no montante de R\$ 0,2123/m³, que representa um aumento de R\$ 0,1193/m³ em relação à Parcela de Recuperação anterior que era de R\$ 0,0930/m³; que a ARSAL, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, autoriza neste momento a compensação do saldo, implicando em um aumento à título de Parcela de Recuperação no importe de R\$ 0,1193/m³; e que as alterações previstas nesta Resolução deverão implicar em alteração na estrutura tarifária e na tarifa média do gás da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 164/2024

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³) ATUAL
0 a 50	7,1958
51 a 100	6,2622
101 a 300	5,8883
acima de 300	5,6302

TARIFA COMERCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³) ATUAL
0 a 100	5,5055
101 a 500	5,2036
501 a 1000	4,6605
1001 a 1500	4,4940
1501 a 3000	4,0668
Acima de 3000	3,8103

TARIFA INDUSTRIAL

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
0 a 100	3,3596
101 a 500	2,9109
501 a 1.000	2,8593
1001 a 5.000	2,7689
5001 a 10.000	2,5465
10.001 a 20.000	2,5033
20.001 a 50.000	2,4826
50.001 a 100.000	2,4686
100.001 a 150.000	2,4484
150.001 a 200.000	2,4304
Acima de 200.000	2,4129

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
0 a 500	2,5319
501 a 1.000	2,5142
1001 a 5.000	2,4966
5001 a 10.000	2,4789
10001 a 20.000	2,4612
20.001 a 50.000	2,4423
50.001 a 100.000	2,4234
100.001 a 150.000	2,4053
150.001 a 200.000	2,3893
acima DE 200.000	2,3734

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixas	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
Única	2,5075

Maceió/AL, 26 de julho de 2024

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Protocolo 875188

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000004575/2022

Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração 033/2023.

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 20/06/2024, às 10h, na sede da Agência, apreciou o processo n° E:49070.0000004575/2022, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração n.º 033/2023, fazendo aplicar a redução de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada.

Maceió, 26 de julho de 2024

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 875191

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 146/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual n° 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções n.ºs. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução n° 991, de 19 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000004028/2024, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.

Art. 2º As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

AIMP	PLACA	PROPRIETÁRIO(A)	CÓD.	DATA
TE00709644	PFZ0C59	A C LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA	67690	02/06/2024
TE00689898	SAA0G19	A F B DOS SANTOS ELETRO	73400	21/05/2024
TE00709572	ORL6133	A L B REP COM DE M DE CON EIRELI	51851	27/05/2024
R0584835	SAI5J34	ACHILES AUGUSTO DE MORAES	73400	09/05/2024
TE00693673	NGM1632	ADEILDO LUIZ DA VEIGA	54440	02/05/2024
TE00689931	HKT1C62	ADENILTON ALVES DA SILVA	58350	31/05/2024
TE00702599	MVA7E95	ADILSON ROCHA SILVA	65992	29/05/2024
TE00702600	MVA7E95	ADILSON ROCHA SILVA	61220	29/05/2024
TE00704027	PZG9660	ADINEI ARBUINI SILVA	70481	24/05/2024
TE00395126	ORF4659	ADRIANA SANTOS DE LIMA	60412	19/05/2024
TE00681801	ORL2091	ADRIANO ANDERSON COSTA LEANDRO	65992	01/06/2024
R0585369	QLJ0A84	ADSON RAFAEL DA SILVA	76842	15/05/2024
TE00711531	NMH8681	AGOSTINHO AUTO DA COSTA	51851	19/05/2024
TE00709155	NLV3170	AILTON CELSO DE LIRA	59670	17/06/2024
TE00704011	QLJ9096	ALAN CASTER DA SILVA	59750	20/05/2024
TE00706614	SAG9C63	ALBERTO JORGE SOARES	59750	10/06/2024
TE00706494	JRG4B51	ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR	50450	24/05/2024
R0587752	OHJ1965	ALDO ALEXANDRE DA SILVA	65992	07/05/2024
TE00710557	PEN9972	ALEX CICERO DOS SANTOS	73400	05/06/2024
TE00638999	NLX4350	ALEX HEYLER DA SILVA BARROS	65992	05/06/2024
TE00689366	QWI3I32	ALEXANDRE LIMA NETO	73400	20/05/2024
TE00702587	RGU8A00	ALEXSANDRO DA SILVA	73400	27/05/2024
TE00643565	NMN4A38	ALFREDO BERNARDO DA SILVA	50100	29/05/2024
TE00643566	NMN4A38	ALFREDO BERNARDO DA SILVA	51180	29/05/2024
TE00643567	NMN4A38	ALFREDO BERNARDO DA SILVA	65992	29/05/2024
TE00709080	PCD7510	ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA	67690	03/06/2024
TE00709017	QLA5122	ALINE CARLA BARBOSA DE BRITO	67690	17/05/2024
TE00693565	SAH0E97	ALINE OLIVERA DOS SANTOS	70481	17/04/2024
R0581139	EEX1F01	ALISSON ACIOLI VENTURA	59670	08/05/2024
TE00402736	QLJ7516	ALISSON FARIAS DA SILVA	50100	02/06/2024
TE00402737	QLJ7516	ALISSON FARIAS DA SILVA	51180	02/06/2024
TE00402738	QLJ7516	ALISSON FARIAS DA SILVA	70301	02/06/2024

TE00402739	QLJ7516	ALISSON FARIAS DA SILVA	73400	02/06/2024
TE00402740	QLJ7516	ALISSON FARIAS DA SILVA	70561	02/06/2024
TE00700929	MUK8775	ALOISIO DOS SANTOS	65992	24/05/2024
TE00700930	MUK8775	ALOISIO DOS SANTOS	73400	24/05/2024
TE00709116	OHK0209	ALYNE PRISCILA L RIBEIRO	60500	10/06/2024
R0585356	ORG4526	ALYSSON THIAGO A DOS SANTOS	67693	07/05/2024
R0588602	SAJ3G89	AMANDA COSTA OLIVEIRA	57380	12/05/2024
R0588603	SAJ3G89	AMANDA COSTA OLIVEIRA	73400	12/05/2024
TE00708145	SAI9D03	AMARA VERA CAMPOS DA SILVA	70301	02/06/2024
TE00708146	SAI9D03	AMARA VERA CAMPOS DA SILVA	73400	02/06/2024
TE00710014	OHH7533	AMARO FERINO DOS SANTOS	70301	22/05/2024
TE00691376	ORH8833	AMARO JANIO DE AQUINO SILVA	67690	22/05/2024
R0576071	MUQ3273	AMARO PROCOPIO DOS SANTOS	65992	15/05/2024
R0576072	MUQ3273	AMARO PROCOPIO DOS SANTOS	70481	15/05/2024
TE00708122	ORL1061	AMARO WELKES DOS ANJOS SILVA	70481	01/06/2024
TE00709515	NMA2329	AMILTON PEREIRA COSTA	67690	20/05/2024
TE00706541	QLF9I79	ANA CARLA DA SILVA	66700	30/05/2024
R0587754	PXN9537	ANA KARLA DE ATHAYDE	65992	07/05/2024
TE00709610	QLL2D38	ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS	73400	31/05/2024
TE00709048	MUU7068	ANA LUCIA FERREIRA SANTOS	65992	20/05/2024
TE00704985	NVG9D58	ANA MARIA DE M DUARTE DOS SANTOS	67690	18/05/2024
R0586791	NMH6857	ANA MEIRE ARAUJO DOS SANTOS	65992	20/05/2024
R0586793	NMH6857	ANA MEIRE ARAUJO DOS SANTOS	70301	20/05/2024
R0586794	NMH6857	ANA MEIRE ARAUJO DOS SANTOS	73400	20/05/2024
TE00710538	NLY4324	ANA PAULA DE ABREU COSTA SILVA	50100	31/05/2024
TE00710539	NLY4324	ANA PAULA DE ABREU COSTA SILVA	65992	31/05/2024
TE00710540	NLY4324	ANA PAULA DE ABREU COSTA SILVA	70301	31/05/2024
TE00708100	MVI6G89	ANA PAULA DOS SANTOS	70301	29/05/2024
TE00708101	MVI6G89	ANA PAULA DOS SANTOS	73400	29/05/2024
R0588411	NMI9B49	ANA PAULA FERREIRA BATISTA	67693	02/05/2024
TE00702641	QLC6I23	ANA PAULA MIZAEI DOS SANTOS	57703	03/06/2024
TE00713659	OEP1278	ANABLA SILVA DE AMORIM	67261	28/05/2024
TE00709523	SAI6C70	ANANIAS PEREIRA BATISTA	65992	21/05/2024
TE00708124	PDM9H31	ANDERSON FRANCISCO DE MELO	73400	01/06/2024
TE00689909	MVK9J75	ANDRE GODOI DA SILVA	50100	22/05/2024
TE00689910	MVK9J75	ANDRE GODOI DA SILVA	51851	22/05/2024
TE00689911	MVK9J75	ANDRE GODOI DA SILVA	51852	22/05/2024
TE00689912	MVK9J75	ANDRE GODOI DA SILVA	65992	22/05/2024
TE00713039	MVA2464	ANDRE GOMES VITORINO	70481	28/05/2024
TE00689930	QYE7H68	ANDRE JUNIO MARTINS COSTA	51851	31/05/2024
TE00685859	QLI9386	ANDRE LUIZ LOPES MALTA	66371	02/06/2024
R0587602	QLG2D27	ANDRE VIEIRA DIAS DOS SANTOS	66531	26/04/2024
R0587601	QLG2D27	ANDRE VIEIRA DIAS DOS SANTOS	76841	26/04/2024
R0587603	QLG2D27	ANDRE VIEIRA DIAS DOS SANTOS	66371	26/04/2024

R0587604	QLG2D27	ANDRE VIEIRA DIAS DOS SANTOS	52741	26/04/2024
TE00713559	RG01F52	ANDREIA FLORIANO DA SILVA	73400	17/05/2024
TE00713560	RG01F52	ANDREIA FLORIANO DA SILVA	65992	17/05/2024
TE00713561	RG01F52	ANDREIA FLORIANO DA SILVA	67690	17/05/2024
TE00705001	RGV0D79	ANDRESSA FERREIRA LAURINDO	73400	30/05/2024
R0588753	QLH8E30	ANGELICA MELISSA RENGIFO ALZATE	66020	22/05/2024
R0587827	OHD8125	ANTHONY W D LOPES DE VASCONCELOS	65992	18/05/2024
R0587828	OHD8125	ANTHONY W D LOPES DE VASCONCELOS	51851	18/05/2024
TE00708107	RFJ8D41	ANTONIA FONTES MOREIRA	67690	29/05/2024
R0588335	OHI3154	ANTONIA VALENTIN DOS SANTOS	70481	12/05/2024
R0588336	OHI3154	ANTONIA VALENTIN DOS SANTOS	73400	12/05/2024
TE00708044	QLI7607	ANTONIO ANDRE LIMA DA SILVA	73400	22/05/2024
TE00708045	QLI7607	ANTONIO ANDRE LIMA DA SILVA	65992	22/05/2024
TE00591369	MVC2044	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	70481	04/05/2024
R0585678	NYQ6850	ANTONIO CARLOS DANTAS JUNIOR	65992	14/05/2024
TE00703484	NMM9273	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	70481	25/05/2024
TE00695514	SAB1J43	ANTONIO DA SILVA	73400	22/04/2024
TE00711550	PDH8H28	ANTONIO DA SILVA	50100	22/05/2024
R0587958	QTT9C95	ANTONIO DE LIMA MELO	51851	09/05/2024
TE00614706	QLJ3260	ANTONIO HERCULANO DE M ALMEIDA	65992	16/04/2024
TE00614707	QLJ3260	ANTONIO HERCULANO DE M ALMEIDA	70301	16/04/2024
TE00614708	QLJ3260	ANTONIO HERCULANO DE M ALMEIDA	73400	16/04/2024
TE00709640	RGT7C43	ARTHUR FELIPE N DA SILVA	65992	02/06/2024
TE00709641	RGT7C43	ARTHUR FELIPE N DA SILVA	60174	02/06/2024
TE00709642	RGT7C43	ARTHUR FELIPE N DA SILVA	73400	02/06/2024
TE00709643	RGT7C43	ARTHUR FELIPE N DA SILVA	76842	02/06/2024
TE00703976	OHK6A57	AYSLLA KAROLYNE A. GONCALVES	70301	16/05/2024
TE00703977	OHK6A57	AYSLLA KAROLYNE A. GONCALVES	70481	16/05/2024
TE00703978	OHK6A57	AYSLLA KAROLYNE A. GONCALVES	73400	16/05/2024
TE00703979	OHK6A57	AYSLLA KAROLYNE A. GONCALVES	65992	16/05/2024
TE00701994	SAJ7F48	BEROALDO DE OLIVEIRA DAMASCENO	70301	31/05/2024
TE00681699	QLI6C36	BRANDAO E MARQUES VEICULOS LTDA	59750	19/04/2024
TE00708057	PEI1A54	CARLOS ANDRE O DE BARROS	73400	23/05/2024
TE00708058	PEI1A54	CARLOS ANDRE O DE BARROS	58197	23/05/2024
TE00706783	NMN7A44	CARLOS ANTONIO DE JESUS SOUZA	67690	25/06/2024
TE00710527	HZP8B50	CARLOS EDUARDO S ERNESTO BEZERRA	67261	30/05/2024
TE00647608	RGR5I48	CARMEN LEIDE J S VASCONCELOS	67690	17/05/2024
R0585957	QLA7492	CAUE DA SILVA GOMES	52741	09/05/2024
TE00691407	RGW5B94	CESAR HENRIQUE SOUTO	60175	10/06/2024
TE00691409	RGW5B94	CESAR HENRIQUE SOUTO	50100	10/06/2024
TE00687348	SAA2B37	CICERA DA SILVA GOMES	66371	30/05/2024
TE00687349	SAA2B37	CICERA DA SILVA GOMES	73400	30/05/2024

TE00713540	ORI3974	CICERO BATISTA DA SILVA	59670	16/05/2024
R0587955	DET1577	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	51851	09/05/2024
TE00709060	MUI6347	CICERO FERNANDO LIMA	51852	22/05/2024
TE00713592	RGV4H95	CICERO GUSTAVO BRAGA SEGUNDO	70481	20/05/2024
TE00689255	QLG8J46	CICERO JACINTO DOS SANTOS	51930	02/05/2024
TE00252795	PGK7647	CICERO JOSE DA SILVA	70481	08/05/2024
TE00710016	ORE5316	CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	70481	26/05/2024
R0583849	RGQ2B55	CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA	70301	14/05/2024
R0583850	RGQ2B55	CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA	65992	14/05/2024
TE00709069	MUZ7932	CLAUDIA FIGUEIRA S DE AMORIM	50100	29/05/2024
TE00709071	MUZ7932	CLAUDIA FIGUEIRA S DE AMORIM	65992	29/05/2024
R0588434	ORK5G22	CLAUDINETE SOARES MENDONCA	66700	18/05/2024
TE00703526	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	70301	06/06/2024
TE00703527	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	70481	06/06/2024
TE00703528	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	73400	06/06/2024
TE00703529	OXN5294	CLAUDIO FREIRE DA SILVA	65992	06/06/2024
TE00706571	OHG5048	CLAUDIO LIMA DOS SANTOS	70481	03/06/2024
TE00702513	ORL8J78	CLEILTON FERREIRA SERAFIM	70481	19/05/2024
TE00702515	ORL8J78	CLEILTON FERREIRA SERAFIM	59750	19/05/2024
TE00689875	RQY3A68	CLEITON RODRIGUES DE ARAUJO	50100	18/05/2024
TE00689876	RQY3A68	CLEITON RODRIGUES DE ARAUJO	73400	18/05/2024
TE00710023	RGQ3B77	CLELITON DOS SANTOS	70301	26/05/2024
TE00710024	RGQ3B77	CLELITON DOS SANTOS	65992	26/05/2024
TE00708054	NMK3260	CLEVISSON WASHINGTON S DE ARAUJO	70481	22/05/2024
TE00713660	NVJ2475	CLOVIS ACIOLY SANTANA	50100	28/05/2024
TE00713661	NVJ2475	CLOVIS ACIOLY SANTANA	50610	28/05/2024
TE00713662	NVJ2475	CLOVIS ACIOLY SANTANA	65992	28/05/2024
TE00708135	RGW7F59	CREMILDA DOS SANTOS SILVA	65992	02/06/2024
TE00708136	RGW7F59	CREMILDA DOS SANTOS SILVA	73400	02/06/2024
TE00708137	RGW7F59	CREMILDA DOS SANTOS SILVA	70301	02/06/2024
TE00709032	PFN1I64	CRISTIANE CORREIA BARBOSA	50100	19/05/2024
TE00710522	NMI6375	CRISTIANE DE OLIVEIRA FEITOSA	65992	30/05/2024
TE00707997	KKU4287	CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS	66372	16/05/2024
TE00713578	OHB6117	CRISTIANO SILVA DE LIMA	59670	19/05/2024
R0575020	QLD9080	CRISTOVAM LINS FILHO	65992	11/05/2024
TE00669696	OHI6D69	DAIANE BARROS SILVA	65992	25/04/2024
TE00703519	NMO0746	DALVA CORRENTES SANTOS	51851	05/06/2024
TE00708195	PGL9663	DALVANCY TEOTONIO DA SILVA JUNIOR	51851	09/06/2024
TE00709046	QLI3191	DANIEL CANDIDO DOS SANTOS	65640	20/05/2024
TE00702478	SAC4G58	DANUBIO FELICIANO DOS SANTOS	73400	16/05/2024
TE00702621	RGY4I21	DAVI ANTONIO DO NASCIMENTO	70481	01/06/2024
TE00572862	SAA8D69	DAVID FRANKLIN DE O MASCARENHAS	60412	17/04/2024
R0588433	NMO5392	DENISE AMALIA DE SAO BENTO	65992	18/05/2024
R0582922	SAJ7F88	DEYSE SOARES SILVA	54282	09/05/2024

TE00426722	SNX9A39	DEYVID JOSE DA SILVA	50100	29/05/2024
TE00426723	SNX9A39	DEYVID JOSE DA SILVA	70301	29/05/2024
R0583902	KGD8D68	DIMAS PEREIRA DA SILVA	65992	13/05/2024
R0583903	KGD8D68	DIMAS PEREIRA DA SILVA	50100	13/05/2024
TE00702541	RGW9C78	DIOGO DOS SANTOS	73400	24/05/2024
TE00580664	QLE5I07	DJALDO FERREIRA DE MORAES	70301	03/06/2024
TE00689908	QLB4398	DJALMA DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR	67261	22/05/2024
TE00697937	MVE6669	DONIZETI DE LIMA SANTOS	67690	30/05/2024
TE00710544	NMH0A78	DORGIVAL DA SILVA	65992	31/05/2024
R0587820	QLH3570	EDILEUZA MARIA DA SILVA	70301	14/05/2024
R0587821	QLH3570	EDILEUZA MARIA DA SILVA	65992	14/05/2024
TE00699942	MVA9A25	EDILMA DOS SANTOS SILVA	70481	24/05/2024
TE00708020	MVA9A25	EDILMA DOS SANTOS SILVA	70301	18/05/2024
TE00656666	QLH7B84	EDILSON VICENTE DA SILVA	62700	03/06/2024
TE00627906	RG57E90	EDIMILSON LEMA ALVES	50100	17/06/2024
TE00703482	ORD3591	EDINALDO PEDRO DA SILVA	65992	24/05/2024
TE00703483	ORD3591	EDINALDO PEDRO DA SILVA	50100	24/05/2024
TE00627904	QLL5045	EDJANE FERREIRA DA SILVA	70301	17/06/2024
TE00689946	ORI9464	EDNALVA MARIA GOMES	50100	03/06/2024
TE00689947	ORI9464	EDNALVA MARIA GOMES	70301	03/06/2024
TE00689948	ORI9464	EDNALVA MARIA GOMES	65992	03/06/2024
R0577621	NXP2A08	EDNILSON MARCOLINO DA SILVA	65640	09/05/2024
TE00684588	QLF9234	EDSON ANTONIO DA SILVA	70481	02/05/2024
R0585717	SAJ4I20	EDSON FERREIRA LIMA	73400	16/05/2024
TE00683988	QWI1H89	EDSON FRANCELINO DOS SANTOS	59750	03/05/2024
TE00708048	ORM6084	EDUARDO KLISMANN W E DE SOUZA	77220	22/05/2024
R0586784	NRV6E14	EDUILHO DA SILVA MOTA	70301	12/05/2024
R0587806	SNU0F18	EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	70481	10/05/2024
TE00710550	DQT9J51	EDVAN DOS SANTOS LIRA	51851	03/06/2024
TE00701987	OHE6730	EDVANIO BATISTA DOS SANTOS	65992	29/05/2024
TE00709027	HJJ9404	EDVANIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	50100	19/05/2024
TE00709030	HJJ9404	EDVANIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	65992	19/05/2024
TE00709639	EMK4319	ELAINE BEZERRA DE VASCONCELOS	67690	02/06/2024
TE00708084	ORE6C84	ELANE GOMES DOS SANTOS	70301	26/05/2024
TE00708029	KIV5G89	ELEDYANE GOMES DA SILVA BARRETO	76332	18/05/2024
TE00328124	OHK4739	ELENILDO DE OLIVEIRA SANTOS	50100	30/05/2024
TE00328125	OHK4739	ELENILDO DE OLIVEIRA SANTOS	70481	30/05/2024
TE00328126	OHK4739	ELENILDO DE OLIVEIRA SANTOS	73400	30/05/2024
TE00704028	MUP7692	ELIAS PAULO DE OLIVEIRA	67690	24/05/2024
TE00713687	QLG6D77	ELIELSON MARCELINO DA SILVA SERA	50100	30/05/2024
TE00713688	QLG6D77	ELIELSON MARCELINO DA SILVA SERA	51691	30/05/2024
TE00709574	OHI5E86	EMANUEL OLIVEIRA SILVA	76842	27/05/2024
R0585582	MFM2E15	EMERSON DOS ANJOS SILVA	51852	10/05/2024

TE00706544	MUY7B53	EMMANUEL DE OLIVEIRA GUEDES	65992	30/05/2024
TE00706545	MUY7B53	EMMANUEL DE OLIVEIRA GUEDES	66372	30/05/2024
R0588429	MVD8155	ERBENE DOS SANTOS	67693	14/05/2024
TE00708089	SAI6I18	ERICA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	70301	26/05/2024
TE00708090	SAI6I18	ERICA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	70481	26/05/2024
TE00708091	SAI6I18	ERICA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	73400	26/05/2024
TE00708092	SAI6I18	ERICA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	68580	26/05/2024
TE00703973	NMI0484	ERICA MARIA DOS SANTOS	70301	16/05/2024
TE00703974	NMI0484	ERICA MARIA DOS SANTOS	70481	16/05/2024
TE00703975	NMI0484	ERICA MARIA DOS SANTOS	73400	16/05/2024
TE00704983	SAHOC23	ERICK MARCIO SANTOS DA COSTA	52070	18/05/2024
TE00707998	CPR1D06	ERICKA DE CASSIA M.SANTOS SOARES	65992	16/05/2024
TE00655846	RZM3J36	ERLAN PEREIRA DOS SANTOS	70481	05/05/2024
R0585583	PEQ6F12	ERONILDES BEZERRA DA SILVA	67261	10/05/2024
TE00702505	MV11317	ERONILDO CORREIA DA SILVA	65992	18/05/2024
TE00689885	MUF5557	ESPEDITO TAVARES DA SILVA	72180	18/05/2024
R0581747	KIZ2H70	ETIENE DA SILVA CAEL	57970	18/05/2024
TE00705007	RGT1J76	EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS	60175	01/06/2024
R0587760	RGR0A19	EVERLY KAROLINE DE FARIAS LIMA	50450	11/05/2024
R0585353	KKJ9F94	EWERTON DA SILVA PEREIRA	67001	07/05/2024
TE00708086	KHJ4390	FABIO ADRIANO DA SILVA	70301	26/05/2024
TE00708087	KHJ4390	FABIO ADRIANO DA SILVA	70481	26/05/2024
TE00708088	KHJ4390	FABIO ADRIANO DA SILVA	65992	26/05/2024
TE00706522	NMN3H30	FABIO APOLINARIO COSTA	67690	29/05/2024
TE00614869	EDZ4894	FABIO DA SILVA ARAUJO	67690	05/06/2024
R0587954	QTT4254	FABIO DE SOUZA SILVA	70301	09/05/2024
R0588552	KGX2F32	FABIO JOSE DE LIMA	50100	08/05/2024
TE00706552	RGT1E80	FABIO JOSE DOS SANTOS	73400	31/05/2024
TE00706553	RGT1E80	FABIO JOSE DOS SANTOS	65992	31/05/2024
TE00699926	RGZ1E31	FABIO MANOEL DA SILVA COUTINHO	73400	20/05/2024
R0586614	OEQ7A94	FABIO PINHEIRO DE SOUZA	51851	14/05/2024
TE00708072	PDX7G60	FABRICIA MARIA DE LIMA	75790	25/05/2024
TE00708073	PDX7G60	FABRICIA MARIA DE LIMA	50100	25/05/2024
R0577622	QWK8849	FABRICIO DOS SANTOS AVELINO	70301	11/05/2024
R0577623	QWK8849	FABRICIO DOS SANTOS AVELINO	70481	11/05/2024
R0577624	QWK8849	FABRICIO DOS SANTOS AVELINO	73400	11/05/2024
TE00706513	MV16J57	FELIPE DA SILVA SANTOS	70481	28/05/2024
TE00706514	MV16J57	FELIPE DA SILVA SANTOS	70301	28/05/2024
TE00706515	MV16J57	FELIPE DA SILVA SANTOS	65992	28/05/2024
TE00706516	MV16J57	FELIPE DA SILVA SANTOS	73400	28/05/2024
TE00703543	QLK0462	FLANQUEN VERCOLINO DE ARAUJO	65992	10/06/2024
TE00702584	QWL1595	FLAVIO SANTOS NASCIMENTO	60175	27/05/2024
R0588551	JRC7F03	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	66371	08/05/2024

TE00701997	MV11356	FRANCISCO G DOS SANTOS	70301	31/05/2024
TE00701998	MV11356	FRANCISCO G DOS SANTOS	70481	31/05/2024
TE00701999	MV11356	FRANCISCO G DOS SANTOS	65992	31/05/2024
R0587921	QLK2413	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	70301	25/04/2024
R0587922	QLK2413	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	70481	25/04/2024
TE00702477	RGZ4H73	GABRIEL A G C CARNAUBA	73400	16/05/2024
TE00709541	SAF3C69	GEANE KELLY TRAJANO DOS SANTOS	73400	23/05/2024
TE00702002	DOD6321	GENELVA GOMES DA SILVA	51852	31/05/2024
R0587817	NXU0483	GENIVAL ANTONIO DA SILVA JUNIOR	70301	14/05/2024
R0587818	NXU0483	GENIVAL ANTONIO DA SILVA JUNIOR	70481	14/05/2024
R0587819	NXU0483	GENIVAL ANTONIO DA SILVA JUNIOR	65992	14/05/2024
TE00681786	SAC9D22	GEORGE FRANCISCO DA SILVA	67000	17/05/2024
R0587761	IAJ3D19	GERALDO FERNANDES DOS SANTOS	67693	11/05/2024
TE00708040	PEN7877	GERLANE TAISE DO CARMO SANTIAGO	73400	21/05/2024
R0585370	QWG3336	GERSON JOAO DOS SANTOS	70481	15/05/2024
R0585371	QWG3336	GERSON JOAO DOS SANTOS	76842	15/05/2024
TE00710551	EOX5024	GILBERTO JULIO DA SILVA	70481	03/06/2024
TE00688428	PTH9J37	GILMAR FERREIRA DA SILVA	62700	03/05/2024
R0585358	RGU2J86	GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS	67693	10/05/2024
TE00702658	ORK2653	GILVAN CUSTODIO SILVA	73400	05/06/2024
TE00713689	QLB8603	GILVAN SILVA DO NASCIMENTO	65992	31/05/2024
TE00689950	PLQ1G61	GISELDO BARROS LEITE JUNIOR	57970	03/06/2024
TE00689951	PLQ1G61	GISELDO BARROS LEITE JUNIOR	59670	03/06/2024
TE00689884	MUU0626	GISSELMO DA PAIXAO SANTOS	65992	18/05/2024
R0575022	QLK1295	GIVALDO DOS SANTOS ARAUJO	65992	11/05/2024
TE00681800	RGX5F09	GRACIELLA CARVALHO DE SOUZA	59670	01/06/2024
TE00708147	NMM3080	HAILTON JOSE SANTANA LISBOA	62700	02/06/2024
TE00687344	NWN2364	HELENILDO BORGES DA SILVA	59670	30/05/2024
TE00708205	KIV8799	HELENILSON DOS SANTOS SOUZA	70301	10/06/2024
TE00708206	KIV8799	HELENILSON DOS SANTOS SOUZA	73400	10/06/2024
TE00701996	CMG4392	HELENO DE LIRA DA SILVA	50100	31/05/2024
R0586616	NME6D22	IGOR BRANDAO SANCHES PARRA	65992	14/05/2024
R0586617	NME6D22	IGOR BRANDAO SANCHES PARRA	51851	14/05/2024
R0585590	SAG8A38	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	59670	14/05/2024
R0586360	PEN9J92	ISAURA TENORIO DA SILVA	58350	10/05/2024
R0584845	SAJ3D29	ISRAEL BENTO DOS ANJOS	67693	15/05/2024
R0583907	QLD3B88	ISRAEL DE SOUZA GALDINO	70481	25/05/2024
R0583908	QLD3B88	ISRAEL DE SOUZA GALDINO	73400	25/05/2024
TE00708120	NMM9475	IVAN JOSE COSTA FILHO	67690	01/06/2024
TE00695472	MUX7I77	IVANILDO DA SILVA SANTOS	67690	16/04/2024
R0585372	OBY1H71	IVANIO CAETANO DOS SANTOS	67693	15/05/2024
TE00702533	QWJ3038	J R A CONSTRUTORA LTDA	67690	22/05/2024
R0584850	ORI5936	JACKSON JOSE DA SILVA	59670	21/05/2024

TE00702568	QWJ0657	JADIEL SANTOS DE FRANCA	65992	26/05/2024
TE00702569	QWJ0657	JADIEL SANTOS DE FRANCA	73400	26/05/2024
R0574850	QWK9176	JAILSON CORREIA DOS SANTOS	73400	12/05/2024
R0587805	SAJ7J72	JAILSON SILVA DO NASCIMENTO	70301	06/05/2024
R0587953	RGU4A45	JAMERSON SILVA DOS ANJOS	70301	09/05/2024
R0585952	ORG2A32	JAMILLY TORRES ROCHA	67693	09/05/2024
TE00708070	SAG1G08	JAMILLYS ALINE DE ARAUJO DIAS	70301	25/05/2024
TE00708071	SAG1G08	JAMILLYS ALINE DE ARAUJO DIAS	68580	25/05/2024
TE00709576	SAG3F11	JANAILDE VIEIRA DE FARIAS LIMA	73400	27/05/2024
TE00710022	MYR8G51	JANECLE JOSE SILVA DOS SANTOS	50531	26/05/2024
R0577532	QLJ7158	JAQUELINE SILVA DE A ANDRADE	65992	09/05/2024
R0577533	QLJ7158	JAQUELINE SILVA DE A ANDRADE	70481	09/05/2024
TE00704016	QWK8A28	JEANDERSON SILVA PEDROSA	73400	20/05/2024
TE00643585	KQY4H28	JEISLAND PEREIRA DE VASCONCELOS	51851	22/06/2024
TE00689228	OYT7G47	JERSEY MATHEUS ALVES SANTOS	70481	30/04/2024
TE00712539	KLZ0H54	JESSIKA MARQUES SANTOS	58196	22/05/2024
TE00689869	GRK6678	JILSON DOS SANTOS	67261	18/05/2024
TE00709547	MUA5A35	JOAO BATISTA DA SILVA	67690	24/05/2024
TE00710536	MPQ3129	JOAO BATISTA SANTOS DA ROCHA	67690	30/05/2024
R0544686	PCH6H00	JOAO PEDRO GOMES DE SOUZA	54440	15/05/2024
R0586620	RGW2A30	JOICICLEIDE M DA CONCEICAO ME	62700	14/05/2024
R0586621	RGW2A30	JOICICLEIDE M DA CONCEICAO ME	58350	14/05/2024
R0586622	RGW2A30	JOICICLEIDE M DA CONCEICAO ME	76842	14/05/2024
R0586919	DUR2418	JONAS DAVI	67693	09/05/2024
TE00689907	SAI3D20	JONAS GUSTAVO DOS SANTOS	50100	22/05/2024
TE00709522	NMN8621	JONATHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	67690	21/05/2024
R0585505	QTT7469	JORGE L FERREIRA DE FRANCA	59670	11/05/2024
R0585506	QTT7469	JORGE L FERREIRA DE FRANCA	65992	11/05/2024
TE00709625	QLE2526	JORGE MARINHO DE LIMA	67690	01/06/2024
TE00709626	QLE2526	JORGE MARINHO DE LIMA	65992	01/06/2024
TE00708138	ORG4264	JOSE AILTON DO NASCIMENTO SANTOS	70301	02/06/2024
TE00708139	ORG4264	JOSE AILTON DO NASCIMENTO SANTOS	73400	02/06/2024
TE00695465	ORK3324	JOSE AILTON SEVERO DOS SANTOS	65992	15/04/2024
TE00695466	ORK3324	JOSE AILTON SEVERO DOS SANTOS	70301	15/04/2024
TE00695468	ORK3324	JOSE AILTON SEVERO DOS SANTOS	66371	15/04/2024
R0586520	OHI3D60	JOSE ALAERCIO DOS SANTOS SILVA	51691	05/05/2024
R0586269	MVF5083	JOSE ALBERTO ALVES	70301	09/05/2024
TE00702610	NLZ3110	JOSE ALCEMIR DE MELO SILVA	65992	30/05/2024
TE00713709	QSK4F19	JOSE ALVES DA COSTA	59670	01/06/2024
R0586921	SAC5J73	JOSE ANDRE DA SILVA MELO	70991	09/05/2024
R0574849	QWI4G91	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	73400	08/05/2024
R0587808	QLA9I31	JOSE ANTONIO SILVA ALVES	70301	10/05/2024
TE00710018	SAD6F91	JOSE BELMIDIO DA SILVA	70481	26/05/2024
TE00709647	PER4E27	JOSE BEZERRA DA SILVA	70301	03/06/2024

TE00709555	ORI7A68	JOSE CARLOS NOBREGA DE OLIVEIRA	65992	25/05/2024
TE00688221	ORI1563	JOSE CARLOS SANTOS CAVALCANTE	69473	23/04/2024
R0587812	MUZ7408	JOSE CICERO DA SILVA	70301	10/05/2024
TE00713628	QTT4929	JOSE CICERO FELIZARDO DA SILVA	70301	25/05/2024
TE00713629	QTT4929	JOSE CICERO FELIZARDO DA SILVA	70481	25/05/2024
TE00713630	QTT4929	JOSE CICERO FELIZARDO DA SILVA	65992	25/05/2024
TE00704000	SAJ4E34	JOSE CICERO O DO NASCIMENTO	70301	18/05/2024
TE00683936	ORM5262	JOSE CICERO TAVARES DA SILVA	65992	17/04/2024
TE00671913	KIQ5647	JOSE CLAUDIO DOS ANJOS	70481	30/04/2024
TE00708110	OHJ4016	JOSE CLOVES DA SILVA	67690	29/05/2024
TE00697933	NLX7577	JOSE DA SILVA	65640	30/05/2024
TE00708075	MUA3500	JOSE DE OLIVEIRA ANTUNES	62700	25/05/2024
TE00706569	QLIIF78	JOSE DE OLIVEIRA MOURA FILHO	62700	02/06/2024
TE00689917	BUF0B90	JOSE DE SOUZA SILVA	66700	27/05/2024
R0543847	NMF9A54	JOSE DOS SANTOS	50100	09/05/2024
R0585589	QTT2A96	JOSE DOUGLAS SILVA LIMA	59670	14/05/2024
TE00706526	QWL0I36	JOSE EDILSON DA ROCHA	70481	29/05/2024
R0585482	QLF1379	JOSE EDNALDO DA SILVA	65992	12/05/2024
R0585483	QLF1379	JOSE EDNALDO DA SILVA	50100	12/05/2024
R0585484	QLF1379	JOSE EDNALDO DA SILVA	70301	12/05/2024
R0585485	QLF1379	JOSE EDNALDO DA SILVA	73400	12/05/2024
R0585581	FAY1894	JOSE ELIAS DE LIMA	50100	10/05/2024
TE00713049	OHB4D50	JOSE EMERSON DOS SANTOS	73400	01/06/2024
R0586612	MUU3J05	JOSE EMILIANO DA SILVA SANTOS	72180	10/05/2024
TE00702482	MVJ9075	JOSE FABRICIO FILHO	64080	17/05/2024
R0586363	QTT9115	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	50100	15/05/2024
R0586364	QTT9115	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	51180	15/05/2024
R0588324	ORG1A47	JOSE FRANCISCO RODRIGUES	50100	04/05/2024
TE00708128	QWJ0E23	JOSE GONCALVES	70301	02/06/2024
TE00708130	QWJ0E23	JOSE GONCALVES	57200	02/06/2024
TE00708131	QWJ0E23	JOSE GONCALVES	73400	02/06/2024
TE00706615	QBT5E60	JOSE HENRIQUE FERRO DA SILVA	70301	10/06/2024
TE00706616	QBT5E60	JOSE HENRIQUE FERRO DA SILVA	73400	10/06/2024
TE00709573	QLL2B01	JOSE LEANDRO DA SILVA	67690	27/05/2024
TE00703995	NME9544	JOSE LINS DE SOUZA	65992	17/05/2024
TE00703996	NME9544	JOSE LINS DE SOUZA	67690	17/05/2024
TE00705039	RQY1H02	JOSE LOURENCO DA SILVA	73400	06/06/2024
TE00701973	NME0302	JOSE LUZIA FERREIRA LIMA	50100	29/05/2024
R0584839	OHD6600	JOSE MANOEL DA SILVA	70301	09/05/2024
R0584840	OHD6600	JOSE MANOEL DA SILVA	65992	09/05/2024
TE00517453	MUB3171	JOSE MANOEL JUSTINO	51851	21/04/2024
TE00666730	OHB6B27	JOSE MARCIO DA SILVA	66700	03/06/2024
TE00689913	NLW5815	JOSE MARCOS FEITOSA	51851	22/05/2024
TE00689914	NLW5815	JOSE MARCOS FEITOSA	51852	22/05/2024

R0583520	OHJ7969	JOSE MARTINIANO DOS SANTOS	70301	11/05/2024
R0583521	OHJ7969	JOSE MARTINIANO DOS SANTOS	70481	11/05/2024
R0583522	OHJ7969	JOSE MARTINIANO DOS SANTOS	65992	11/05/2024
TE00713604	OHK6831	JOSE MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	65992	21/05/2024
TE00713605	OHK6831	JOSE MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	62700	21/05/2024
TE00709066	QKY8246	JOSE NEIDE SANTOS	67690	22/05/2024
TE00708047	MVH5139	JOSE NILDO GOMES DA SILVA	67261	22/05/2024
TE00709068	QYQ9A04	JOSE NILSON DE BARROS SILVA	67690	29/05/2024
TE00713720	QLK3941	JOSE NUNES DA SILVA FILHO	59750	02/06/2024
TE00713617	OXN8J19	JOSE PEDRO DOS SANTOS	65992	24/05/2024
TE00713618	OXN8J19	JOSE PEDRO DOS SANTOS	58350	24/05/2024
TE00713045	QLH9450	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	70301	01/06/2024
TE00713046	QLH9450	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	70481	01/06/2024
TE00713047	QLH9450	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	73400	01/06/2024
TE00689934	NVK2D29	JOSE RAMOS	66700	01/06/2024
TE00710029	HWP7G60	JOSE RODRIGUES DE BARROS JUNIOR	65640	30/05/2024
TE00709036	MUL4023	JOSE RONALDO DA SILVA VIRGINIO	65992	19/05/2024
R0581748	KJQ6F57	JOSE RONALDO VIEIRA DA SILVA	57200	18/05/2024
TE00710535	KHB2875	JOSE SABINO LUNA	66700	30/05/2024
TE00710025	MVD9E76	JOSE SANDRO DA SILVA	65992	30/05/2024
TE00711533	SAJ2C33	JOSE SEVERINO DA SILVA SANTOS	70301	19/05/2024
TE00713543	QLH0302	JOSE SILVANIL SILVA BARBOSA	70301	16/05/2024
TE00713544	QLH0302	JOSE SILVANIL SILVA BARBOSA	65992	16/05/2024
TE00710030	PDR9462	JOSE SOTERO DE OLIVEIRA	70301	30/05/2024
TE00710031	PDR9462	JOSE SOTERO DE OLIVEIRA	70481	30/05/2024
TE00710032	PDR9462	JOSE SOTERO DE OLIVEIRA	65992	30/05/2024
TE00709023	QWK0A46	JOSE VICTOR FERREIRA DA SILVA	67690	18/05/2024
TE00708121	RGU4E52	JOSE WAGNER DOS SANTOS	59080	01/06/2024
TE00685317	OHC3C02	JOSEFA CONCEICAO SILVA	70481	01/05/2024
TE00702509	NLZ4131	JOSEFA LUCAS DOS SANTOS	67690	19/05/2024
R0544685	MUL0623	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	68580	15/05/2024
TE00713597	BAA4B64	JOSENILDO SEVERINO DA SILVA SANTOS	51930	20/05/2024
R0586275	MUS6671	JOSEVAL HENRIQUE DA SILVA	65992	09/05/2024
R0586276	MUS6671	JOSEVAL HENRIQUE DA SILVA	69473	09/05/2024
TE00708232	PDF3H37	JOSIAS JOSE DA SILVA	70301	17/06/2024
TE00708233	PDF3H37	JOSIAS JOSE DA SILVA	70481	17/06/2024
R0588424	MVC4221	JOSINALDO LEITE DOS SANTOS	70301	10/05/2024
TE00691390	QWK6956	JOSINO XAVIER DA SILVA NETO	67690	03/06/2024
TE00713542	ORF2H43	JOSIVALDO AMORIM DO NASCIMENTO	57200	16/05/2024
TE00689873	NMI6786	JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA	67261	18/05/2024
TE00681797	QLM9051	JOSIVALDO SILVA DOS SANTOS	70481	01/06/2024
R0543426	NML5A59	JOSIVAN AMORIM DO NASCIMENTO	70301	14/05/2024
TE00711624	QLK2911	JOSIVAN LIMA RODRIGUES	70301	23/06/2024
TE00711625	QLK2911	JOSIVAN LIMA RODRIGUES	73400	23/06/2024

TE00580650	QKW9J68	JULIANA LIMA BEZERRA	51852	25/05/2024
TE00709082	OHH5834	JUNIO DE FARIAS SILVA	67690	03/06/2024
TE00709554	OXN5653	KARIN MOMOKO HAYAKAWA BALDAN	65992	25/05/2024
TE00708134	SAG9H81	KAUA RODRIGO SANTOS SILVA	70301	02/06/2024
TE00683955	SAF0161	KELLY VALKIRIA DE N DA SILVA	70301	21/04/2024
TE00683956	SAF0161	KELLY VALKIRIA DE N DA SILVA	70481	21/04/2024
TE00683957	SAF0161	KELLY VALKIRIA DE N DA SILVA	57200	21/04/2024
TE00708127	RGS5143	LAELSON SALES DOS SANTOS	70301	02/06/2024
TE00699938	KIS5645	LAERCIO JOSE CHAGAS BANDEIRA	59750	24/05/2024
R0585367	MVE8395	LAEUZA LUCIA DA SILVA FARIAS	67693	10/05/2024
R0587925	MVE8395	LAEUZA LUCIA DA SILVA FARIAS	67693	08/05/2024
TE00709033	QLJ5H13	LEANDRO FRANCISCO GONCALVES	50100	19/05/2024
R0585586	MUX1273	LIOMAR DE MATOS	50100	14/05/2024
TE00709556	SAA5A99	LUANA TORRES	58434	25/05/2024
TE00702691	RGU7G89	LUCAS FERREIRA DA SILVA	65992	10/06/2024
TE00709649	QTT2668	LUCIA FATIMA R M LUZ DE AMORIM	65992	03/06/2024
R0587962	MVG1371	LUCIA MARIA DOS SANTOS	70301	09/05/2024
TE00713704	SAB6C80	LUCIANA DA CONCEICAO	70301	01/06/2024
TE00713622	NLN8D96	LUCIANO FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	51930	24/05/2024
TE00709000	QWH5606	LUCIANO GUILHERME DA SILVA	73400	16/05/2024
TE00395128	OHF1569	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	62700	27/05/2024
TE00395129	OHF1569	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	67690	27/05/2024
TE00395130	OHF1569	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	50450	27/05/2024
TE00395132	OHF1569	LUCIANO MARTINS DOS SANTOS	56142	27/05/2024
TE00711537	PFT6A22	LUCIANO PEDRO DA SILVA	65992	19/05/2024
TE00711538	PFT6A22	LUCIANO PEDRO DA SILVA	58350	19/05/2024
TE00709531	KPR8H79	LUIS FELIPE DA SILVA CARVALHO	67690	22/05/2024
TE00695530	QLK5389	LUISA DA C COSTA MARCULINO	73400	24/04/2024
TE00695462	SAH1A57	LUIZ AFONSO DE AMORIM	65992	15/04/2024
TE00232954	RGPOB70	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	54790	30/04/2024
TE00699937	RZZ8F18	LUIZ CLAUDINO DA SILVA	73400	24/05/2024
R0587804	PFV4I83	LUIZ FERNANDES PALMEIRA DOS SANT	70301	06/05/2024
TE00713044	OXN9B99	LUIZ MANOEL DA SILVA	65640	01/06/2024
R0577626	QLH1G26	LUIZ RODOLFO SILVA LEITE	73400	11/05/2024
R0577627	QLH1G26	LUIZ RODOLFO SILVA LEITE	57380	11/05/2024
TE00703511	QLH1G26	LUIZ RODOLFO SILVA LEITE	73400	01/06/2024
TE00710546	SAE3C87	LUZENI MARIA DA S ARAUJO	51852	31/05/2024
TE00713727	QWJ4444	M 2 PARTICIPACOES LTDA	59670	02/06/2024
TE00709004	SAI6F94	MAICON LUIS FORAMIGLIO	73400	16/05/2024
TE00709024	NMK3312	MANOEL BASILIO BARBOSA	67690	18/05/2024
R0544117	KMC3A93	MANOEL CEZARIO FILHO	67693	15/05/2024
TE00709018	MUF5102	MANOEL DELFINO SOARES	70301	18/05/2024
R0587824	QLK1786	MANOEL FERREIRA FONTES JUNIOR	70301	14/05/2024
R0586615	SAA5G40	MANOEL JOSE DOS SANTOS	73400	14/05/2024

TE00713593	QWL6H87	MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO	70481	20/05/2024
TE00704012	QTT8995	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	73400	20/05/2024
R0587813	MUN1658	MARCELO BALBINO DOS SANTOS	65992	10/05/2024
R0587807	MUN1658	MARCELO BALBINO DOS SANTOS	70301	10/05/2024
TE00688429	ORD4F72	MARCIA LIMEIRA DA SILVA	62700	03/05/2024
TE00708037	OHI3186	MARCIA MARCIANA DA SILVA	70301	21/05/2024
TE00708038	OHI3186	MARCIA MARCIANA DA SILVA	70481	21/05/2024
TE00708039	OHI3186	MARCIA MARCIANA DA SILVA	68580	21/05/2024
TE00701983	CAU1B23	MARCIEL MONTEIRO DOS SANTOS	67690	29/05/2024
TE00702006	MVD8961	MARCIO FELIX DE SOUZA	77220	02/06/2024
TE00708095	PGD6G38	MARCIO HENRIQUE B DE SANTANA	73400	27/05/2024
TE00708096	PGD6G38	MARCIO HENRIQUE B DE SANTANA	70301	27/05/2024
TE00681720	OHH6389	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	65992	24/04/2024
TE00252800	SAG7C42	MARIA ARIANE DA SILVA	70301	24/05/2024
TE00252801	SAG7C42	MARIA ARIANE DA SILVA	70481	24/05/2024
TE00666726	NLY1H17	MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	70481	30/05/2024
TE00686834	SAB0A11	MARIA CICERA DE CASTRO SANTOS	50100	28/05/2024
TE00686836	SAB0A11	MARIA CICERA DE CASTRO SANTOS	60175	28/05/2024
TE00686835	QWI4D89	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	60175	28/05/2024
TE00703520	SAD3E76	MARIA DE FATIMA DA S DE ARAUJO	73400	05/06/2024
R0584928	KLB4411	MARIA DO ROSARIO A DOS SANTOS	65992	11/05/2024
R0584929	KLB4411	MARIA DO ROSARIO A DOS SANTOS	50100	11/05/2024
TE00711545	FUU5F27	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	66700	22/05/2024
TE00706644	QLC8326	MARIA DO SOCORRO CORREIA CAMELO	67690	17/06/2024
TE00704979	RGW1A73	MARIA ELIENE AMARAL DA SILVA	73400	18/05/2024
TE00704980	RGW1A73	MARIA ELIENE AMARAL DA SILVA	70301	18/05/2024
TE00704981	RGW1A73	MARIA ELIENE AMARAL DA SILVA	70481	18/05/2024
TE00710541	MVF6546	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	50100	31/05/2024
TE00710542	MVF6546	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	65992	31/05/2024
R0586607	ORL8862	MARIA JOSE CAVALCANTI DA SILVA	65992	06/05/2024
R0586608	ORL8862	MARIA JOSE CAVALCANTI DA SILVA	66371	06/05/2024
TE00709038	OHI3704	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	50531	19/05/2024
TE00701984	NMI7795	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	50100	29/05/2024
R0588430	OHK4J12	MARIA JOSELMA DA SILVA	73400	14/05/2024
TE00689891	MVK6H03	MARIA KARLANY G L DOS SANTOS	67690	19/05/2024
TE00689915	LJJ1908	MARIA LINEIDE DA SILVA	67261	22/05/2024
R0588706	ORM6888	MARIA LUCIA DA SILVA VALMO	65992	13/05/2024
TE00708060	KGT1H57	MARIA MADALENA C.DE OLIVEIRA	65640	24/05/2024
R0588155	MVD5024	MARIA NASARE FERREIRA CALHEIROS	51851	14/05/2024
TE00710548	MUQ6798	MARIA QUITERIA SILVA DA ROCHA	65992	03/06/2024
R0579467	PWS2372	MARIA RENATA DE O PROTASIO	67693	08/05/2024
TE00702625	SAE5A42	MARIA SOCORRO QUERINO DE SOUZA	58600	02/06/2024
R0585357	MUZ2289	MARIA VANDA DOS SANTOS SILVA	67693	07/05/2024

TE00704989	MVH4828	MARIA VERONICA D DE OLIVEIRA	66020	19/05/2024
R0584537	OHD7G98	MARIA VERONICA VIEIRA FARIAS	50450	10/05/2024
R0584538	OHD7G98	MARIA VERONICA VIEIRA FARIAS	66700	10/05/2024
TE00701985	NMO1B57	MARIANA RAMIRO DA SILVA	66700	29/05/2024
R0585359	RGY9G87	MARILENE FRANCA DOS SANTOS	73400	10/05/2024
R0585360	RGY9G87	MARILENE FRANCA DOS SANTOS	66371	10/05/2024
TE00704001	MUU3101	MARILENE ISIDORIO DOS SANTOS	70301	18/05/2024
TE00708026	OYQ0J38	MARILIA GABRIELA FERNANDES SANTOS	68231	18/05/2024
TE00711603	QWG9625	MARLUCE ANGELINA DA SILVA	73400	17/06/2024
TE00702623	QLI8559	MARTHA DANNIELE CARLOS DOS SANTO	73400	01/06/2024
TE00709062	RGV0D27	MATEUS ALVES DOS SANTOS	70301	22/05/2024
TE00709063	RGV0D27	MATEUS ALVES DOS SANTOS	60174	22/05/2024
TE00709064	RGV0D27	MATEUS ALVES DOS SANTOS	69120	22/05/2024
TE00702549	QLI5F49	MATHEUS CRYSTIAN DA S DOS SANTOS	70301	25/05/2024
TE00702551	QLI5F49	MATHEUS CRYSTIAN DA S DOS SANTOS	65992	25/05/2024
TE00702593	ATC1H29	MATHEUS DOS SANTOS MAXIMINO	73400	28/05/2024
TE00688152	OHK6440	MATHEUS NOGUEIRA DOS SANTOS	50100	15/04/2024
TE00701995	QLM3046	MAURO CESAR LISBOA DAS CHAGAS	51851	31/05/2024
TE00702586	QWH8E49	MAXWEL PEREIRA DA SILVA	65992	27/05/2024
R0586277	NMK1F37	MERYLAND ALVES DE MELO	67693	13/05/2024
TE00709526	SAD0B68	MICAEL FIDELES DOS SANTOS	65992	21/05/2024
R0585712	SAI5I87	MOIZES TENORIO A SEGUNDO	51852	12/05/2024
TE00711527	GVU3067	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	67261	16/05/2024
TE00328119	FHS4H02	NADINE NERES DE SOUZA VIEIRA	52232	25/05/2024
TE00709608	EOH3422	NAILTON DOS SANTOS ARAUJO	73400	30/05/2024
TE00710524	SAB3B94	NATHALIA E NUNES DE G N SILVA	65992	30/05/2024
TE00710525	SAB3B94	NATHALIA E NUNES DE G N SILVA	73400	30/05/2024
TE00580659	RGX8H05	NATHYENE MEDEIROS DA SILVA SOUZA	70301	03/06/2024
TE00580660	RGX8H05	NATHYENE MEDEIROS DA SILVA SOUZA	70481	03/06/2024
TE00580661	RGX8H05	NATHYENE MEDEIROS DA SILVA SOUZA	73400	03/06/2024
TE00711573	NTS7E06	NAYANE ARAUJO CORREIA	57380	10/06/2024
R0581269	PVH4212	NEBYANA ROSE DA SILVA ARRUDA	67693	12/05/2024
TE00681812	QWK2639	NELSON ALVES DA SILVEIRA NETO	59670	02/06/2024
TE00713036	MUN2965	NIRALDO RODRIGUES DE CARVALHO	58197	28/05/2024
TE00713037	MUN2965	NIRALDO RODRIGUES DE CARVALHO	57200	28/05/2024
TE00689210	PFU9761	PAULA MARIA DOS SANTOS	53800	29/04/2024
TE00711540	FSO3J85	PAULO ALBERICO NEVES DA GRACA	68401	20/05/2024
TE00691395	NMO7784	PAULO CESAR MARTINS DOS SANTOS	70481	03/06/2024
R0586795	EEF4J84	PAULO CRISTOVAO DOS SANTOS	50450	20/05/2024
TE00706517	SAD5C32	PAULO DA SILVA MENDONCA	50100	28/05/2024
TE00706518	SAD5C32	PAULO DA SILVA MENDONCA	51180	28/05/2024
TE00698422	ORL5A47	PAULO DA SILVA SANTOS	73400	19/05/2024

TE00708078	NMJ9019	PAULO FRANCISCO DE LIMA	50100	26/05/2024
TE00708079	NMJ9019	PAULO FRANCISCO DE LIMA	70481	26/05/2024
TE00708080	NMJ9019	PAULO FRANCISCO DE LIMA	65992	26/05/2024
R0582503	NML8551	PAULO JOSE DA CONCEICAO	70301	14/05/2024
R0582504	NML8551	PAULO JOSE DA CONCEICAO	73400	14/05/2024
TE00708030	RZJ4D30	PAULO JOSE NEUENSCHWANDER VILAR	59750	21/05/2024
TE00695894	PFW5A78	PAULO MENDES DA SILVA	67690	14/05/2024
TE00713703	NLW6024	PEDRO DE LIMA SILVA	67690	01/06/2024
TE00703504	PCL9E77	RAFAEL RODRIGUES SANTOS DAS NEVE	65992	31/05/2024
R0577620	RZG4J92	RAFAELA DAS CHAGAS SANTOS	59750	09/05/2024
TE00703491	EUE4721	REGIANE DONIZETE CARDOSO	59670	26/05/2024
R0588415	ORJ0E46	REMILSON CANDIDO DA SILVA	67693	06/05/2024
R0583905	FHQ4I86	REMO OLIVEIRA CAVALCANTI JUNIOR	66700	13/05/2024
TE00704977	QLK2E62	RENATA DA CONCEICAO PALMEIRA	73400	18/05/2024
TE00708003	KIW0692	RENATO ARAUJO DOS SANTOS	67690	16/05/2024
TE00706769	RGR0B67	RENATO DE SOUZA BARBOSA	73400	25/06/2024
TE00706770	RGR0B67	RENATO DE SOUZA BARBOSA	59080	25/06/2024
TE00699928	KLL5346	RENILDO AMARO DA SILVA	73400	20/05/2024
TE00705013	NLV2H68	RICIA MICHAELLE SILVA SANTOS LEAL	65992	01/06/2024
TE00705014	NLV2H68	RICIA MICHAELLE SILVA SANTOS LEAL	68580	01/06/2024
TE00559724	SJR9F09	ROBERIO CRAVEIRO DE SANTANA	68231	13/05/2024
TE00713744	OXN0510	ROBERIO PINTO DA COSTA	76332	05/06/2024
TE00688157	SAE8H99	ROBERTO HENRIQUE DA SILVA	73400	16/04/2024
TE00713553	ORH7E25	ROBSON BEZERRA DOS SANTOS	59670	17/05/2024
TE00709081	QWL6220	ROBSON CLAYTON BRANDAO	67690	03/06/2024
R0584846	KKB4J33	ROGERIO LUCIO DOS SANTOS SILVA	67693	15/05/2024
R0584848	KKB4J33	ROGERIO LUCIO DOS SANTOS SILVA	65992	15/05/2024
TE00580652	ORM1C21	ROMMEL DOS SANTOS VIEIRA	51852	25/05/2024
TE00709553	RGY2D69	RONALDO FERREIRA BRASIL	73400	24/05/2024
R0586787	OHK4681	RONALDO LOPES BARBOSA	50100	12/05/2024
R0586788	OHK4681	RONALDO LOPES BARBOSA	65992	12/05/2024
R0586789	OHK4681	RONALDO LOPES BARBOSA	70301	12/05/2024
R0587809	OHC8282	RONILDO ANTONIO DOS SANTOS	70301	10/05/2024
TE00708022	SAJ8J14	RONILDO JOSE DA SILVA	70301	18/05/2024
TE00708023	SAJ8J14	RONILDO JOSE DA SILVA	73400	18/05/2024
TE00701991	EKT7C18	ROSILDO ALVES DE CARVALHO	50450	30/05/2024
TE00713624	PGA5I37	ROSILENE LOPES DA SILVA FREITAS	67261	24/05/2024
TE00706640	IAD9F20	ROZANA VALERIO DA SILVA	67690	17/06/2024
R0580584	SAH8C86	RUAN DOUGLAS MARTINS DE ARAUJO	70301	12/05/2024
R0580585	SAH8C86	RUAN DOUGLAS MARTINS DE ARAUJO	73400	12/05/2024
TE00708126	QLJ9918	RUBIA CRISTINA VILELA DE M SOUSA	70301	02/06/2024
R0586278	ORF4516	RUHAN MAX MACENA DO NASCIMENTO	70301	13/05/2024

TE00591353	RGS8B89	RUTE SILVA DOS SANTOS	70481	28/04/2024
TE00708132	ORF6B18	SAMARA ARAUJO DOS SANTOS	70301	02/06/2024
TE00708133	ORF6B18	SAMARA ARAUJO DOS SANTOS	73400	02/06/2024
TE00702560	NMK4A01	SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ	67690	25/05/2024
TE00708008	RGZ2E23	SANDRA DOS SANTOS	70301	17/05/2024
TE00656667	SAB8E09	SANDRO JORGE DOS SANTOS SILVA	65992	03/06/2024
TE00705003	QLB5C01	SANDRO ROGERIO BORGES LEANDRO	70301	01/06/2024
R0586270	NMA7641	SERGIO DE LIMA FREIRE	70301	09/05/2024
R0586271	NMA7641	SERGIO DE LIMA FREIRE	73400	09/05/2024
R0586272	NMA7641	SERGIO DE LIMA FREIRE	66371	09/05/2024
TE00666712	KLA6679	SERGIO HENRIQUE ROCHA SILVA	65992	25/05/2024
TE00666713	KLA6679	SERGIO HENRIQUE ROCHA SILVA	70301	25/05/2024
TE00666714	KLA6679	SERGIO HENRIQUE ROCHA SILVA	70481	25/05/2024
R0584841	SAH7J22	SERGIO MARQUES DOS SANTOS	70301	13/05/2024
R0586782	OLF3559	SERGIO SANTANA DE BRITO JUNIOR	70301	12/05/2024
TE00681802	QWK7909	SERGIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	50100	01/06/2024
TE00681803	QWK7909	SERGIO TENORIO DE ALBUQUERQUE	51180	01/06/2024
TE00708180	RZW2B59	SEVERINO ALFREDO DOS SANTOS	70481	07/06/2024
TE00713565	ORF5740	SEVERINO CIRILO FILHO	65992	18/05/2024
TE00710013	NLV1620	SEVERINO MARCIANO FERREIRA FILHO	51851	22/05/2024
TE00698429	NLW8894	SEVERINO SILVA DE OLIVEIRA	57380	02/06/2024
TE00698430	NLW8894	SEVERINO SILVA DE OLIVEIRA	50450	02/06/2024
TE00689922	NLW6I42	SHIRLIANE NOBRE DOS SANTOS RAMOS	67690	29/05/2024
TE00708125	MVE9I83	SILVANIA MARIA DA SILVA	67690	02/06/2024
TE00708085	RGW5J24	SILVANO XAVIER DA SILVA	70301	26/05/2024
TE00708153	KGE4746	SILVELIM JOSE DA SILVA	70481	03/06/2024
TE00708154	KGE4746	SILVELIM JOSE DA SILVA	65992	03/06/2024
TE00706496	RGQ5F20	SILVESTRE DANIEL FILHO	59670	24/05/2024
TE00681735	QLB3I17	SIMONE CARVALHO S PIMENTEL	70301	25/04/2024
TE00688228	QLB8A94	SONIA DA SILVA LIMA	60175	24/04/2024
TE00689924	OHH1C66	TARCIANO GIL C DOS SANTOS	67690	29/05/2024
TE00713040	NLX0C44	THAISE DA SILVA SANTOS	57380	28/05/2024
TE00710526	MVJ3B95	THAYNA SILVA DE BRITO	51852	30/05/2024
R0584842	RGT7D56	THECIA SAMARA DA C LOUZADA	70301	13/05/2024
TE00701968	SAF5F93	TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	51852	27/05/2024
TE00689377	SAE0F94	TIAGO DOS SANTOS ELEUTERIO	73400	30/05/2024
TE00681794	RGZ5I50	TIAGO SIBALDO DE AMORIM	59080	29/05/2024
R0588401	NLY2A57	TIBERIO FAUSTINO DA SILVA	73400	24/04/2024
R0588605	OHG8925	VALDEMAR NUNES DA SILVA	65992	12/05/2024
R0588606	OHG8925	VALDEMAR NUNES DA SILVA	50100	12/05/2024
R0588607	OHG8925	VALDEMAR NUNES DA SILVA	70301	12/05/2024
R0588608	OHG8925	VALDEMAR NUNES DA SILVA	73400	12/05/2024
R0588609	OHG8925	VALDEMAR NUNES DA SILVA	70481	12/05/2024
TE00701958	RZU2H80	VALMIR JOSE DOS SANTOS	73400	22/05/2024

TE00709067	QHK1A31	VALQUIRIA TAVARES DA SILVA	67000	27/05/2024
TE00702523	QWK0A23	VALTER QUEIROZ DA SILVA	70301	21/05/2024
TE00702524	QWK0A23	VALTER QUEIROZ DA SILVA	70481	21/05/2024
TE00709596	MIW1I27	VANESSA CRISTINA BARROS	59750	29/05/2024
TE00688151	QLH4238	VANIO VICENTE DOS SANTOS	65992	15/04/2024
TE00702619	ORK9927	VICTOR KUMMER ROCHA ME	51851	31/05/2024
TE00713541	OXN7H10	VILMA LIMA DOS SANTOS	59670	16/05/2024
R0586273	RGW1J97	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	70301	09/05/2024
R0586274	RGW1J97	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	68580	09/05/2024
R0577537	SAB7H85	VINICIUS ATAIDE BARBOSA	67693	13/05/2024
R0581143	PZK5B70	VINICIUS DA SILVA TEIXEIRA	59670	08/05/2024
TE00702998	RGV9E13	VITORIA GOMES DOS SANTOS SILVA	58196	24/05/2024
TE00699936	PZJ6J54	W F DA SILVA CONSTRUcoes	68231	24/05/2024
TE00689887	NLV9H17	WAGNER GOES DOS SANTOS	70481	18/05/2024
TE00689888	NLV9H17	WAGNER GOES DOS SANTOS	66700	18/05/2024
TE00689889	NLV9H17	WAGNER GOES DOS SANTOS	73400	18/05/2024
TE00702471	MVD6C81	WALMIR DOS SANTOS	67690	16/05/2024
TE00689874	NZN5E99	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	66700	18/05/2024
TE00708148	SAF2B81	WANESSA BEATRIZ DA S.VERISSIMO	70301	03/06/2024
TE00689923	SAJ3H98	WELLINGTON AMARO DE BRITO	73400	29/05/2024
TE00423911	RGY0I44	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	66531	26/05/2024
TE00423913	RGY0I44	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	73400	26/05/2024
TE00709595	MVH8B82	WILLIAM MOREIRA DA SILVA CORREA	67690	29/05/2024
TE00706731	NLZ5238	WILLIAMS DE FIGUEREDO ARAUJO	65992	23/06/2024
TE00706732	NLZ5238	WILLIAMS DE FIGUEREDO ARAUJO	60175	23/06/2024
TE00703510	QLE7B32	WILLIANA DO CARMO DE MELO SILVA	73400	01/06/2024
TE00703538	MVA5471	ZILDA MONTEIRO DA SILVA	67690	07/06/2024

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 60030 1438/2024.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Recepcionista, Office-Boy, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiragem e Jardinagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3201 6812. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 26 de Julho de 2024.

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Chefia de Aquisições da FAPEAL

Protocolo 875187

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 008.2024

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1051667

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de odorização de gás natural.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 20/08/2024, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 20/08/2024, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 26 de julho de 2024.

Daniel Araújo de Almeida Júnior
Autoridade Julgadora

Protocolo 875246

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000001906/2024

Interessado(a): LENIRA DA ROCHA TRINDADE

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001906/2024 RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LENIRA DA ROCHA TRINDADE, portadora da Carteira de Identidade nº XX1412 SESP/AL e do CPF nº XXX.407.934-XX, na qualidade de ex-cônjuge credora de alimentos do ex-segurado RONALDO BASTOS TRINDADE, portador do CPF nº 039.700.194-00, Matrícula nº 19552-9 do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 24693509/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 24760711/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 25010754, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 25 de julho de 2024.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 875031

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de julho de 2024, oportunizando a interposição de Recurso Administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004050/2024

Interessado(a): Maria Agripina da Conceição Silva

Assunto: Solicitação de Retroativos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 875064

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 26 de julho de 2024, oportunizando a interposição de Recurso Administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007495/2023

Interessado(a): Ronaldo Guedes de Araújo

Assunto: Modificação de ato de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 875065

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A: 23.08.0035.001.01331-201

Consumidor: ANONIMO

Fornecedor: M E SUSHI DEL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 875205

Nº F.A: 23.08.0035.001.01338-201

Consumidor: ANONIMO

Fornecedor: CHOPERIA ALAGOANA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 875206

Nº F.A: 22.10.0035.001.00752-3

Consumidor: CARLA MICHELE MARTINS PARIZIO MARINHO

Fornecedor: POSTO BOMBA DO GONZAGA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 875207

Nº F.A: 23.10.0035.001.00324-201

Consumidor: ANONIMO

Fornecedor: ACOMODAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 875208

Nº F.A: 23.09.0035.001.00738-201

Consumidor: ANONIMO

Fornecedor: SUPERMERCADO DO JOJO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 875210

**Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)**

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 10/2024

Processo Administrativo Nº: 2024.26073786695.SADM.IMA

Vimos por meio deste, tornar público referentes a dois AUTOS DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 2024.26074286371.AAF.AINF lavrado em desfavor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INRAESTRUTURA DE MACEIO - SEMINFRA, CPF/CNPJ: 17.926.123/0001-50 por "Pela supressão de 9,05 hectares de vegetação do bioma Mata Atlântica sem a devida autorização de supressão de vegetação com registro no SINAFLO", objeto do processo nº 2024.26072515875. AINF.IMA.

Auto de Infração nº 024.26072564781.AAF.AINF lavrado em desfavor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INRAESTRUTURA DE MACEIO - SEMINFRA, CPF/CNPJ: 17.926.123/0001-50 por "Pela supressão de vegetação do bioma mata atlântica sem anuência do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), de acordo com a Lei 11.428/2006, Artigo 14, parágrafos § 1º e § 2º, e sem anuência prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), de acordo com o Decreto 6.660/2008, Artigo 19, Parágrafo § 2º. Termo de Embargo Série "C" Talão 041 e Folha: 002545, objeto do processo nº 2024.26073932458.AINF.IMA.

Termo de Embargo Série "C" Talão 041 e Folha: 002545.

Os quais o interessado negou-se a receber/assinar.

Maceió, 26 de julho de 2024.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 875185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 2024.17055108669.CONV.IMA

Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL

Contratado: S.A. USINA CORURUPE AÇUCAR E ALCOOL

Objeto: termo aditivo que tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, partir de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025

Base Legal: Lei Nº 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 875192

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA JUCEAL nº. 036/2024

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

Considerando o processo administrativo de habilitação protocolado sob nºE:52534.0000000716/2024;

Considerando que o requerente preenche as condições prescritas nos artigos 2º e 12º do decreto 21.981, de outubro de 1932 e demais formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francisco Jonnathan Santos Freitas, brasileiro, maior, capaz, inscrito CPF sob o nº ***.801.***-00, como Leiloeiro Público Oficial nesta Junta Comercial sob o número de matrícula: 02/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 26 de julho de 2024

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA JUCEAL n°. xxx/2024

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei n°. 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

Considerando o processo administrativo de habilitação protocolado sob nºE:52534.0000000719/2024;

Considerando que o requerente preenche as condições prescritas nos artigos 2º e 12do decreto 21.981, de outubro de 1932 e demais formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jonas Gabriel Antunes Moreira, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº ***.132.***-05, como Leiloeiro Público Oficial nesta Junta Comercial sob o número de matrícula: 03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 26 de julho de 2024

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA JUCEAL n°. xxx/2024

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei n°. 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

Considerando o processo administrativo de habilitação protocolado sob nºE:52534.0000000718/2024;

Considerando que o requerente preenche as condições prescritas nos artigos 2º e 12do decreto 21.981, de outubro de 1932 e demais formalidades legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Fernando Caetano Moreira Filho, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº ***.167.***-30, como Leiloeiro Público Oficial nesta Junta Comercial sob o número de matrícula: 04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 26 de julho de 2024

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

Protocolo 875107

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Ext. termo aditivo Contrato nº.013/2023-Proc.Adm. nº. 4104-1287/2024

Contratante: Universidade estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. - Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado - data assinatura do termo aditivo: 23/07/2024. Gestor Contratual: Sr. Marcos Alexandre da Silva- Diretor Campus I - Arapiraca/AL-26/07/2024-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 875165

Ext. termo aditivo Contrato nº. 014/2023-Proc.Adm. nº.4104-1287/2024

Contratante: Universidade estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. - Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado - data assinatura do termo aditivo: 23/07/2024. Gestor Contratual: Sr. Israel Gomes de Amorim Santos- Diretor Campus II - Arapiraca/AL-26/07/2024-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 875169

Ext. termo aditivo Contrato nº.015/2023-Proc.Adm. nº. 4104-1287/2024

Contratante: Universidade estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. - Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado - data assinatura do termo aditivo: 23/07/2024. Gestor Contratual: Sra. Josiene Maria Falcão Fraga dos Santos- Diretora Campus III - Arapiraca/AL-26/07/2024-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 875170

Ext. termo aditivo Contrato nº.016/2023-Proc.Adm. nº. 4104-1287/2024

Contratante: Universidade estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. - Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado - data assinatura do termo aditivo: 23/07/2024. Gestor Contratual: Sr. Eduardo Pantaleão de Moraes- Diretor Campus IV- Arapiraca/AL-26/07/2024-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 875172

Ext. termo aditivo Contrato nº.017/2023-Proc.Adm. nº.4104-1287/2024

Contratante: Universidade estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. - Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado - data assinatura do termo aditivo: 23/07/2024. Gestor Contratual: Sra. Maria Edna Porangaba do Nascimento- Diretora Campus V- Arapiraca/AL-26/07/2024-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 875177

Ext. termo aditivo Contrato nº.018/2023-Proc.Adm. nº. 4104-1287/2024

Contratante: Universidade estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. - Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado - data assinatura do termo aditivo: 23/07/2024. Gestor Contratual: Sr. Roberto Cesar Alves Correia- Diretor Campus VI- Arapiraca/AL-26/07/2024-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 875178

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3587/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000018468/2024. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros a seguir relacionados a comporem o Colegiado do curso de Terapia Ocupacional; Monique Carla da Silva Reis - Presidente Do Colegiado - Coordenação Do Curso, CPF nº 065.730.734-36, Mat. nº 2902-5; Alessandra Bonorandi Dounis - Coordenação de Estágio, CPF nº 029.407.344-29, Mat. nº: 500.634-1; Flávia Calheiros da Silva - Docente Representante da Extensão, CPF nº 052.325.714-78, Mat.nº 3159-3; Adriana Reis de Barros - Docente Representante da Pesquisa CPF nº 515.654.984-53, Mat. nº 500639-2; Rosana Cavalcanti de Barros Correia - Representante da Monitoria CPF nº 847.087.194-34, Mat. nº 500379-2; Janaína Maria Silva Cajueiro - Responsável pela Clínica Escola, CPF nº 008.428.644-07, Mat. nº 24901-7; Giovana da Silva Santos- Representando Titular do Diretório Acadêmico, CPF nº 714.931.274-89, Mat. nº 43559; Railma Barbosa Silva - Representante Titular Discente, CPF 059.275.004-39, Mat.nº43327; e Ana Beatriz Paiva Oliveira- Suplente Representante Discente, CPF nº 138.428.014-67, Mat.nº 42636. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 26 de julho de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 875108

PORTARIA/UNCISAL Nº 3588/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em, 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000018473/2024. RESOLVE: Designar os membros a seguir relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Terapia Ocupacional abaixo listados, sob coordenação da primeira.: ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS - CPF

nº 029.407.344-29, Matrícula nº 500634-1; MONIQUE CARLA DA SILVA REIS - CPF nº 065.730.734-36, Matrícula nº 2902-5; ANA ELIZABETH DOS SANTOS LINS - CPF nº 103.927.854-04, Matrícula nº 500367-9; KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA - CPF nº 007.576.114-94, Matrícula nº 2992-0; EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO - CPF nº 056.646.344-05, Matrícula nº 3076-7; MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE - CPF nº 052.951.954-22, Matrícula nº 3038-4; DAVID DOS SANTOS CALHEIROS - CPF nº 052.540.364-78, Matrícula nº 3067-8; e WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA - CPF nº 059.507.934-20, Matrícula nº 3054-6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 26 de junho de 2024. Prof. Dr. Henrique Oliveira Costa/ Reitor-UNCISAL

Protocolo 875122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024. Processo E:41010.0000009788/2024 - ARP: 641/2023 - PE 10.604/2022. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90. Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos (Suplemento Alimentar). Data de Assinatura: 26/07/2024. Valor global: R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais). Vigência: até 31/12/2024, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 434; 435; Fonte: 1-500 / 1-600. Base legal: DESPACHO - PGE/SUBCOOPLIC Nº 25956408/2024, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 875209

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,
ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br

☎ (82) 3315-8346


**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 98.572, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo n° 24038.0000000709/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA, CPF n° 031.934.184-47, como responsável jurídico e coordenadora de despesas do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, criado pela Lei Estadual n° 5.336, de 8 de maio de 1992, tendo como objeto assegurar recursos financeiros necessários à implementação e o desenvolvimento de políticas públicas destinadas especificamente para a área da infância e adolescência.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 98.573, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000000420/2019, RESOLVE ceder a servidora JANE MEDEIROS DOS SANTOS, CPF n° 759.156.934-15, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 84.046-7, lotada na Gerência Regional de Educação - 1ª Região, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para exercer suas funções junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE, também da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 98.574, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000006955/2024, RESOLVE revogar o Decreto n° 95.651, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 19 de fevereiro de 2024, que convalidou o período de 1° de janeiro de 2023 até a publicação do Decreto, bem como autorizou a renovação da cessão da servidora TEREZA CRISTINA PONTES DE LIMA, CPF n° 411.347.024-34, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula n° 54.301-2, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõem os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social, determinando o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 98.575, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:04104.0000000522/2020, RESOLVE ceder o servidor ELDER HENRIQUE SILVA RODRIGUES DE MELO, CPF n° 074.608.754-30, ocupante do cargo de Professor, Matrícula n° 969-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 875257

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE N° 332/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000007181/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2° / 2024, ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, portador do CPF n.º 412.398.574-20, matrícula n° 59091, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/08/2024 até 13/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 875063

PORTARIA /PGE N° 334/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000007330/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2023, ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENORIO FILHO, portador do CPF n.º 134.306.614-04, matrícula n° 19487, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/08/2024 até 13/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 875086

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 63/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000313/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 053.549.204-93

RG:000000001946011 SSP AL

Matrícula: 307

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 04/07/2024 até 05/07/2024

DESTINO: Maceió-Batalha-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: Cumprir agenda junto ao Governador do Estado de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 03 de julho de 2024 .

*Republicado por incorreção.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875030

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0240/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000975/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 20/07/2024 até 21/07/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia - Olho D'Água do Casado

OBJETIVO: realizar cobertura fotográfica de ações institucionais do Governo de Alagoas, no referido destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875004

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 10.613/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o servidor IDEILSON MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, CPF nº 037.713.564-07, matrícula nº

824398, lotado na (o) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875051

PORTARIA/SEDUC Nº 10.614/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para a servidora JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF nº 347.804.404-91, matrícula nº 38812, lotada na (o) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do Edital 030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Os efeitos financeiros de que trata o caput do art. 1º desta Portaria terão validade a partir da data do informe de assunção, data em que o(a) servidor(a) começará a laborar com aumento de jornada.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875055

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.673/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026894/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MICHELLE MELROS VIEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 064.821.944-51

RG: 000000002039861 SSP AL

Matrícula: 974

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/07/2024 até 23/07/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Participação em Formação do Curso Pearson by Wizard.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875001

PORTARIA /SEDUC Nº. 9993/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000019315/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE FARIAS CAVALCANTI, portadora do CPF nº. 081.124.524-15, matrícula nº 81100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 16/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875222

PORTARIA /SEDUC N°. 9992/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019315/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE FATIMA CONCEICAO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 163.830.364-91, matrícula n.º 84190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875223

PORTARIA /SEDUC N°. 9995/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019604/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NADJA JOSE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 382.629.244-87, matrícula n.º 54569, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/09/2024 até 08/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875224

PORTARIA /SEDUC N°. 9994/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019315/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA JOSE FARIAS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 081.124.524-15, matrícula n.º 81100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/11/2024 até 02/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875225

PORTARIA /SEDUC N°. 9991/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019315/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JONOLIA COSTA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 025.252.734-86, matrícula n.º 9864858, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875226

PORTARIA /SEDUC N°. 9990/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000019315/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora IRAILDA SANTOS DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 209.985.624-91, matrícula n.º 38718, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875227

PORTARIA /SEDUC N°. 9988/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000040191/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JEZIVAN TAVARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 259.521.454-34, matrícula n.º 47064, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875228

PORTARIA /SEDUC N°. 9987/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043629/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIA VANIA RODRIGUES DE FARIAS, portadora do CPF n.º 647.352.304-91, matrícula n.º 824544, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875229

PORTARIA /SEDUC N°. 9989/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042411/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALDICLEBIA BARROS VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.743.874-17, matrícula n.º 824219, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875230

PORTARIA /SEDUC N°. 9986/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000029349/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANGELICA MARIA LINS SOUZA VENTURA, portadora do CPF n.º 058.145.424-38, matrícula n.º 18764, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875231

PORTARIA /SEDUC N°. 9998/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000021010/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANDREA MELO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.110.654-80, matrícula n.º 826324, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875240

PORTARIA /SEDUC Nº. 9996/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020201/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, portador do CPF nº 021.791.684-89, matrícula nº 9863596, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875241

PORTARIA /SEDUC Nº. 9997/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000020201/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SIDIRLENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 032.409.434-50, matrícula nº 9865176, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875242

PORTARIA /SEDUC Nº. 9999/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022 de 24 de Novembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021010/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HANS ROOSEVELT CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 888.911.274-34, matrícula nº 1863567, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875243

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1163/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000031145/2024,

RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA, Portador(a) do CPF nº337.520.874-04, matrícula nº23433, para responder por Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº5301, por licença médica, no período de 22/07/2024 a 04/08/2024, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875102

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 663/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 03300.0000001540/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEINFRA Nº 560/2024, de , 26 de julho de 2024, que resolveu Conceder diárias ao servidor FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF: 041.931.564-00, matrícula nº728, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

ONDE SE LÊ:

“Portaria SEINFRA Nº 560/2024”

LEIA-SE:

“Portaria SEINFRA Nº 660/2024”

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875104

PORTARIA/SEINFRA Nº 664/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 03300.0000001569/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEINFRA Nº 561/2024, de, 26 de julho de 2024, que resolveu Conceder diárias ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF: 107.816.564-51, matrícula nº993, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

ONDE SE LÊ:

“Portaria SEINFRA Nº 561/2024”

LEIA-SE:

“Portaria SEINFRA Nº 661/2024”

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875109

PORTARIA/SEINFRA Nº 665/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 03300.0000001571/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEINFRA Nº 562/2024 de, 26 de julho de 2024, que resolveu Conceder diárias ao servidor ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA, portador do CPF: 037.395.354-23, matrícula nº971, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

ONDE SE LÊ:

“Portaria SEINFRA Nº 562/2024”

LEIA-SE:

“Portaria SEINFRA Nº 662/2024”

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875114

**Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH Nº. 248/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001096/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2
CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 01/08/2024 até 01/08/2024

DESTINO: Água Branca, AL

OBJETIVO: Com o objetivo de destacar as contribuições das Mulheres Negras para a sociedade e abordar as múltiplas formas de discriminação e desigualdade que enfrentam. Este mês é uma oportunidade para promover debates, reflexões e ações que visam a equidade de gênero e raça. No dia 01 de Agosto do corrente ano, ocorrerá na Escola Monsenhor Sebastião Alves Bezerra EMSAB, Água Branca - AL, no Núcleo Escolar de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEEABI) - AQUILOMBAR, a 11ª GERE "I Ação Pedagógico Educativa de comemoração do dia Nacional Tereza de Benguela e do dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875011

PORTARIA /SEMUDH N° 249/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000001097/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2
CPF: 013.249.874-05

RG:00000002082525 SSP AL

Matrícula: 308

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/07/2024 até 31/07/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de destacar as contribuições das Mulheres Negras para a sociedade e abordar as múltiplas formas de discriminação e desigualdade que enfrentam. Este mês é uma oportunidade para promover debates, reflexões e ações que visam a equidade de gênero e raça. No dia supracitado trataremos sobre a Lei n° 10639, com as profissionais que atuam com foco na educação, professoras, assistentes de sala, colaboradoras em geral.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875013

PORTARIA /SEMUDH N° 250/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ATRIBUIÇÕES, e no Processo Administrativo n°E:20106.0000000899/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024, ao servidor LINIKER SARMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 091.130.334-09, matrícula n.º 256, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL ADM GEST DES PESS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 875220

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU N° 6916/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 26518/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 044.781.444-35

RG:002002001372577 SSP AL

Matrícula: 2052

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 23/07/2024 até 25/07/2024

DESTINO: MACEIO/BSB/MACEIÓ

OBJETIVO: participar de Reunião Técnica junto ao Ministério da Saúde no dia 23 de Julho de 2024, bem como da 6ª Assembleia do CONASS em 2024, que ocorrerá no dia 24 de Julho de 2024, do corrente ano e Reunião Técnica da Comissão Intergestores Tripartite no dia 25 de Julho de 2024, em Brasília-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875057

PORTARIA / SESAU N° 6917/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 24333/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO

Cargo: SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - nível SUPE

CPF: 740.576.424-04

RG:000099001170960 SSP AL

Matrícula: 820

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/07/2024 até 03/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: SUPERVISORA PARTICIPOU JUNTAMENTE COM A EQUIPE TÉCNICA DO V FÓRUM DE SAÚDE DO TRABALHADOR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875234

PORTARIA / SESAU N° 6918/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 22694/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel2

CPF: 604.971.904-78

RG: 00000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/06/2024 até 28/06/2024

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: VB DA SILVA CONSULTÓRIO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS. - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875235

PORTARIA / SESAU Nº. 6919/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26986/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nivel2

CPF: 505.081.994-68

RG: 00000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875238

PORTARIA / SESAU Nº. 6920/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26952/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 677.195.204-59

RG: 00000000909062 SSP AL

Matrícula: 864479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 30/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIRÁ OS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO COM A SECRETARIA DE SAÚDE E PRESIDENTE DO CMS. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875244

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1107/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000005214/2024, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº939.413.074-87, Matrícula nº 33708, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, na unidade 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 25/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875078

PORTARIA/SSP Nº 222/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41777/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º CPM/I, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/07/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GABRIEL SOUZA OLIVEIRA SILVA	SD	12060772478	R\$ 233,3333
RONALDO ALEXANDRE DE LIMA JÚNIOR	SD	10877897450	R\$ 233,3333
SIVALDO VIEIRA FERREIRA	3º SGT	07404706475	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ABM312203	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de julho de 2024.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 26/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 875198

PORTARIA/SSP Nº 223/SECEPSP/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-41332/2024.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM , a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/07/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSENILDO GUEDES SIMPLÍCIO	SD	12464617490	R\$ 250,0000
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2º SGT	86120654453	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de julho de 2024.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 26/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 875202

PORTARIA /SSP N° 1109/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005231/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABRICIO FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.601.994-80

RG: 000005260199480 SSP AL

Matrícula: 65771

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 24/07/2024 até 24/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar instalação de infraestrutura na rede no grupamento aéreo no município de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875080

PORTARIA /SSP N° 1111/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005281/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 041.263.984-06

RG:000000001972097 SSP AL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: 31/07/2024 até 02/08/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASILIA -DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da 2a Jornada Nacional de Integração de Dados de Segurança Pública, realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875081

PORTARIA /SSP N° 1110/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005231/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO ANTONELLY FEIJO DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 065.594.854-63

RG: 002002001334292 SSP AL

Matrícula: 1775

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 24/07/2024 até 24/07/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar instalação de infraestrutura na rede no grupamento aéreo no município de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875082

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N° 341/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº:E:01700.0000001598/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOELMA MARIA SILVA, portadora do CPF n.º 031.837.814-09, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/08/2024 até 19/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875160

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 9.919/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000044344/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor ANTONIO DOS SANTOS BARROS, inscrito no CPF nº 534.468.364-20, matrícula nº825875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/91 e DESPACHO PGE PASUBPREV 25278215/2024 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 25907169/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 6 anos, 8 meses e 08 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO emitida em 29/11/2023, NIT nº 1253699168-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 0 anos, 04 meses e 17 dias, no período de 06/02/1995 a 22/06/1995, prestados a Colégio Cristo Rei S/S LTDA, na função de Professor.

b) 6 anos, 03 meses e 21 dias, no período de 02/01/1996 a 22/04/2002, prestados a Centro Educacional Santíssima Trindade LTDA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875042

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.802/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000019860/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 227.698.034-68, matrícula nº824455, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 25857105/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 25928644/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 13 ANOS, 02 MESES e 23 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 01/07/2009, NIT nº 1087895384-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 06 meses e 15 dias, no período de 01/01/1980 a 15/07/1982, prestados a SOCIEDADE COMERCIAL TORRES LTDA ME, na função de BALCONISTA.

b) 00 anos, 00 meses e 13 dias, no período de 01/09/1982 a 13/09/1982, prestados a CONSERVADORA BRASILEIRA LTDA, na função de SERVENTE.

c) 00 anos, 08 meses e 18 dias, no período de 01/04/1984 a 18/12/1984, prestados a COMERCIAL EVANDRO LTDA, na função de BALCONISTA.

d) 03 anos, 04 meses e 02 dias, no período de 02/01/1985 a 03/05/1988, prestados a CASA EWANCY LTDA ME, na função de BALCONISTA.

e) 01 anos, 06 meses e 05 dias, no período de 01/06/1988 a 05/12/1989, prestados a CASA EWANCY LTDA ME, na função de GERENTE.

f) 00 anos, 03 meses e 04 dias, no período de 01/06/1990 a 04/09/1990, prestados a CASA EWANCY LTDA ME, na função de GERENTE.

g) 00 anos, 07 meses e 26 dias, no período de 01/03/1991 a 26/10/1991, prestados a CASA EWANCY LTDA ME, na função de GERENTE.

h) 04 anos, 02 meses e 00 dias, no período de 02/01/1992 a 01/03/1996, prestados a COMERCIAL GIL LTDA, na função de GERENTE DE LOJA.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875043

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.799/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000005514/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA IVONEIDE BARBOSA FREIRE, inscrita no CPF nº 777.727.094-04, matrícula nº80615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 25044197/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 25931519/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 05 MESES e 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 12/11/2023, NIT nº 1260430901-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 09 meses e 06 dias, no período de 01/07/1996 a 06/04/1997, prestados a INFOCO CONSULTORIA E GESTAO LTDA, na função de PROFESSORA.

b) 01 anos, 08 meses e 08 dias, no período de 07/04/1997 a 14/12/1998, prestados a COLEGIO SANTISSIMA TRINDADE LTDA, na função de PROFESSORA.

c) 00 anos, 00 meses e 01 dias, no período de 01/02/2000 a 01/02/2000, prestados a RORIZ & MENEZES LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875044

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.800/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000044704/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA VALERIA OLIVEIRA LINS, inscrita no CPF nº 514.206.194-20, matrícula nº82966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 25679328/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 25903096/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 10 MESES e 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO emitida em 05/10/2023, PIS/PASEP nº 1900074614-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no (a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados: a) 02 anos, 10 meses e 29 dias, no período de 02/02/1998 a 31/12/2000, prestados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO LINO, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875085

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.875/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047678/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCELY MARIA LEITE ARAUJO DE AZEVEDO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº86780, portadora do CPF nº576.993.724-68, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, com base no teor do DESPACHO PGE PASUBPREV 24893338/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 25952751/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 ANOS, 05 MESES e 24 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e art. 105, incisos I, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 02 meses e 00 dias, no período de 01/11/1997 a 01/01/1999, prestados ao MARIA JOSE FEITOSA CALUMBI, na função de PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, V, da Lei nº 5.247/91.

b) 02 anos, 03 meses e 24 dias, no período de 02/01/1999 a 24/04/2001, prestados ao MUNICIPIO DE PIAÇABUÇU, na função de PROFESSORA, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, I, da Lei nº 5.247/91

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875088

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.077/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022226/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA TERESA NASCIMENTO PORTO, portadora do CPF nº 524.676.514-87, matrícula nº 825357, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II-Especialização", com efeitos financeiros a partir de 10/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875089

PORTARIA/SEPLAG N° 10.079/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000021756/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IRENE BATISTA LIMA, portadora do CPF n° 816.233.484-04, matrícula n° 51606, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III-Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 06/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875090

PORTARIA/SEPLAG N° 10.078/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000021989/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARLI MARTA SILVA ALVES, portadora do CPF n° 861.720.645-41, matrícula n° 30709, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II-Especialização", com efeitos financeiros a partir de 07/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875091

PORTARIA/SEPLAG N° 10.072/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000025514/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CLEDSON HENRIQUE ROLIM DA SILVA, portador do CPF n° 033.405.014-67, matrícula n° 825167, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875092

PORTARIA/SEPLAG N° 10.074/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000024005/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA, portador do CPF n° 444.836.434-87, matrícula n° 1863441, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 18/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875093

PORTARIA/SEPLAG N° 10.076/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000022560/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUZIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n° 036.184.774-22, matrícula n° 23649, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "V", com efeitos financeiros a partir de 11/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875094

PORTARIA/SEPLAG N° 10.075/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000023027/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMES AZEVEDO DOS SANTOS, portador do CPF n° 048.840.324-38, matrícula n° 9866171, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 18/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875095

PORTARIA/SEPLAG N° 9.911/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º: E:02000.0000003465/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NESTOR TEIXEIRA DE HOLANDA NETO, portador do CPF n° 346.567.904-00, matrícula n° 78845, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 26/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875098

PORTARIA/SEPLAG N° 9.915/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000018328/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE BARROS AMARAL, portador do CPF n° 678.927.444-87, matrícula n° 500593, classe B, nível 1, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para a(o) Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 18/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 875119

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.914/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001580/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CELIA DA SILVA OMENA LUZ, portadora do CPF nº 677.032.244-72, matrícula nº 17096, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para a(o) Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 19/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875120

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.111/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026267/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE GEDSON PINTO, CPF nº185.081.464-34, matrícula nº24995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/07/2024 até 28/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875142

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.110/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029004/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOANA CRISTINA VALERIO DE LIMA, CPF nº047.234.534-66, matrícula nº9866650, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2024 até 15/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875143

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.113/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027274/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS, CPF nº 035.125.315-71, matrícula nº19717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/07/2024 até 02/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875144

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.112/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027233/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI, CPF nº540.448.804-25, matrícula nº501922, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. AUDITORIA CONTROLE E AVALIACAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2024 até 18/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875145

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.109/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029050/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº008.944.994-08, matrícula nº9867044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/07/2024 até 25/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875146

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.108/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026574/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARINEIDE LEMOS, CPF nº047.038.428-07 matrícula nº9863609, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/07/2024 a 13/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875147

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.106/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026295/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALEXSANDRA BOMFIM RIBEIRO, CPF nº507.777.503-68 matrícula nº500801, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 16/07/2024 a 13/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875148

PORTARIA/SEPLAG N° 10.107/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000029039/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MICHELAINÉ ALVES NUNES DA SILVA BRAZ, CPF n°056.872.744-48 matrícula n°9867017, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/07/2024 a 12/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875149

PORTARIA/SEPLAG N° 10.105/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000017698/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, CPF n° 083.417.644-07, matrícula n° 3273, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/07/2024 até 10/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875150

PORTARIA/SEPLAG N° 10.104/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000028766/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CASSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS, CPF n°038.749.104-07, matrícula n°29069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2024 até 29/07/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875151

PORTARIA/SEPLAG N° 10.103/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000026264/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS, CPF n°758.135.304-44, matrícula n°501531, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/07/2024 até 11/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875152

PORTARIA/SEPLAG N° 10.086/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020741/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA LINS, portadora do CPF n° 019.717.264-43, matrícula n° 296, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II-Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875163

PORTARIA/SEPLAG N° 10.087/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020781/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MILENA GLEICE DA SILVA FARIAS, portadora do CPF n° 090.209.744-08, matrícula n° 29653, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III-Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875164

PORTARIA/SEPLAG N° 10.084/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021013/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA ROSANGELA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 098.321.114-04, matrícula n° 29521, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II-Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875166

PORTARIA/SEPLAG N° 10.083/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000015700/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ADSON FETAL COSTA, portador do CPF n° 025.178.485-13, matrícula n° 29918, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II-Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875167

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.085/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017148/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NEIDE SILVA CARDOSO, portadora do CPF nº 994.255.804-72, matrícula nº 9866598, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "IV, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875168

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.082/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/202, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021152/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MOISES TAVARES DIAS, portador do CPF nº 064.642.515-38, matrícula nº 29143, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II-Especialização", com efeitos financeiros a partir de 04/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875173

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.921/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021727/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ISAAC LEANDRO SANTOS ISMERIM, portador do CPF nº 056.504.395-16, matrícula nº 29575, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II-Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875174

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.920/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006320/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO VIEIRA DE MELO JUNIOR, portador do CPF nº 903.174.674-68, matrícula nº 19573, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 15/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 875175

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.864/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004700/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVANTENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2

CPF: 101.850.964-09

RG:00000035955848 SSP AL

Matrícula: 3915

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/07/2024 até 25/07/2024

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: É visita técnica à unidade da Central JÁ em União dos Palmares visando a identificação de eventuais deficiências estruturais, que sejam de responsabilidade da Superintendência Administrativa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875008

PORTARIA /SEPLAG Nº. 9.865/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004711/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/07/2024 até 29/07/2024

DESTINO: Igaci e Belém-AL

OBJETIVO: É realizar vistoria na Creche Cria do Município de Igaci-AL, para elaborar o laudo de avaliação da mesma para subsidiar o processo de cessão do referido imóvel, bem como realizar vistoria em uma área (terreno) no Município de Belém, para avaliar o terreno para desapropriação para a construção de equipamentos públicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de julho de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875009

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 442/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002721/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FERNANDA LIZ LIMA DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISAO DE GESTAO DE BANCOS DE DADOS - nível SUPE

CPF: 067.628.024-27

RG:00000036742503 SSP AL

Matrícula: 323

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,83

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 06/08/2024 até 10/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Foz do Iguaçu-PR/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação e apresentação do “case de sucesso” com a ação “Sala de Alerta como ferramenta de planejamento e prevenção a desastres naturais em alagoas” durante o primeiro fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875116

PORTARIA / SEMARH N° 443/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002721/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES BATISTA

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DO TEMPO - nível SUPE

CPF: 108.903.954-97

RG:000000035954248 SSP AL

Matrícula: 328

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,83

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 06/08/2024 até 10/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Foz do Iguaçu-PR/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação e apresentação do “case de sucesso” com a ação “Sala de Alerta como ferramenta de planejamento e prevenção a desastres naturais em alagoas” durante o primeiro fórum Brasil das Águas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875117

PORTARIA / SEMARH N° 444/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002785/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 100.105.094-02

RG:000000032255187 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 06/08/2024 até 08/08/2024

DESTINO: Maceió-AL / Santana do Ipanema-AL/ Maravilha-AL/ Igreja Nova-AL/ São Brás-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875126

PORTARIA / SEMARH N° 445/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002812/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 100.105.094-02

RG:000000032255187 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 20/08/2024 até 23/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Porto de Pedras-AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Passo de Camaragibe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875132

PORTARIA / SEMARH N° 446/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002838/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 411.872.454-53

RG:00000000566274 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 30/07/2024 até 31/07/2024

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na Primeira Oficina da Construção Participativa da Estratégia de Implementação do Programa Cidades Verdes Resilientes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875134

PORTARIA / SEMARH N° 447/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002786/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 185.513.604-00

RG:00000000336095 SSP AL

Matrícula: 319

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/07/2024 até 01/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Girau do Ponciano-AL/ Jaramataia-AL/ Traipu-AL/ Limoeiro de Anadia-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875141

PORTARIA / SEMARH Nº. 448/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002786/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 185.513.604-00

RG:00000000336095 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/08/2024 até 08/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Igreja Nova-AL/ São Braz-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias/fiscalização e coletas de água do Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875153

PORTARIA / SEMARH Nº. 449/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002811/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 185.513.604-00

RG:00000000336095 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 13/08/2024 até 16/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Maragogi-AL/ Japaratinga-AL/ Porto Calvo-AL/ Matriz de Camaragibe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875157

PORTARIA / SEMARH Nº. 451/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002822/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GINO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 757.547.894-91

RG:000000001071031 SSP AL

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/08/2024 até 02/08/2024

DESTINO: Maceió-AL/ Água Branca-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica aos Microssistemas Comunitários de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875199

PORTARIA / SEMARH Nº. 450/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002822/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GINO DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 757.547.894-91

RG:000000001071031 SSP AL

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207

PERÍODO: 29/07/2024 até 30/07/2024

DESTINO: Maceió-AL/ São José da Tapera-AL/ Inhapi-AL/ Delmiro Gouveia-AL/ Olho D'Água do Casado-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica aos Microssistemas Comunitários de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875200

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1059/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002329/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RAFAEL ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 070.025.274-60, matrícula nº 77, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/09/2024 até 11/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 875111

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 177/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000899/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 106.193.114-52

RG:000000034660321 SESP AL

Matrícula: 38

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 07/08/2024 até 12/08/2024

DESTINO: Rio de Janeiro

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Salão Nacional do Turismo 2024, no Rio de Janeiro/RJ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695.1022.5031 - Viabilização dos recursos do Prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 875062

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3537/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H DELEGACIA DE HOMICIDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826712	025.800.684-65	10

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875052

PORTARIA/ PCAL N° 3539/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 08:00H ÀS 20:00H DELEGACIA DE HOMICIDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	301765	022.431.394-05	01
ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	58457	134.350.514-34	02, 19, 25
TEILA ROCHA NOGUEIRA	41	023.709.431-22	03, 13, 23
CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	58875	342.602.264-87	04, 14, 26
RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826690	953.250.505-91	05
ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	60141	298.895.614-68	06, 15, 27
RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	46	024.424.597-52	07, 11, 21
JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	18939	123.625.494-53	08, 18, 28
OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	30521	145.020.384-15	09, 20, 30
OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	14445	136.131.114-20	12, 22, 31
LUCIMERIO BARROS CAMPOS	57	029.456.744-59	16
IVALDO ALEIXO DE BARROS	30538	560.649.698-49	17, 24
GILSON REGO SOUSA	300793	849.023.453-15	29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875053

PORTARIA/ PCAL N° 3538/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2024.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 20:00H ÀS 08:00H DELEGACIA DE HOMICIDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
PAULA MERCES DA SILVA	300812	028.131.426-89	01, 25
LUCIMERIO BARROS CAMPOS	57	029.456.744-59	02
FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	40	068.004.066-86	03, 16
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	34	878.578.393-53	04, 29
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826695	509.196.445-20	05, 30
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	06, 19
ROSIMERE GOMES CHAVES	285	845.064.584-00	07, 13
FABIANA LEO FERREIRA	300785	023.705.104-47	08, 20
JEOVANIA RIBEIRO FALCAO	300800	674.554.844-53	09, 21
ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	42	065.558.074-31	11, 17
TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	281	071.056.084-20	12, 23
GILSON REGO SOUSA	300793	849.023.453-15	14
MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	301765	022.431.394-05	15
FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300790	417.286.703-06	18, 28
RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826690	953.250.505-91	26
LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS	300806	052.115.547-95	24, 31
LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300807	532.259.105-20	22, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875054

PORTARIA/PCAL Nº 3540/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000013569/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANDERSEN JOSE GONCALVES GAMA, CPF nº777.245.344-20, Matrícula nº 301352, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 117º DP - BRANQUINHA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875084

PORTARIA/PCAL Nº 3542/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011310/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 2371/2024, 29 de maio de 2024, que resolveu conceder férias ao servidor MOISES CORREA FILHO, portador do CPF:784.573.604-00, matrícula nº 301401, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/07/2024 A 30/07/2024 ANO 2023/2024.

LEIA-SE:

Referente ao período 03/07/2024 A 17/07/2024 E 06/08/2024 A 20/08/2024. ANO 2023/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875195

PORTARIA/PCAL Nº 3541/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012981/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL Nº 3129/2024, 05 de julho de 2024, que resolveu conceder férias à servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, portadora do CPF:025.800.684-65, matrícula nº 826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 06/11/2024 A 25/11/2024 ANO 2023/2024.

LEIA-SE:

Referente ao período 06/11/2024 A 15/11/2024 E 09/12/2024 A 18/12/2024. ANO 2023/2024

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875196

PORTARIA/PCAL Nº 3491/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001247/2024, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO, CPF nº011.357.894-60, Matrícula nº 8, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 81º DP - JEQUIA DA PRAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 81º DP de Jequiá da Praia, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas , a partir de 19/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875197

PORTARIA/PCAL Nº. 3509/2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007568/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LOURIVALDO AMORIN TINEL JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 759.176.704-63

RG: 000000001088761 SSP AL

Matrícula: 301305

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 17/04/2024 até 18/04/2024

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875180

PORTARIA/PCAL Nº. 3510/2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007568/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 020.225.954-40

RG: 000000001368846 SSP AL

Matrícula: 301225

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 17/04/2024 até 18/04/2024

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875184

PORTARIA/PCAL Nº. 3511/2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007568/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.057.424-64

RG: 000000001594725 SSP AL

Matrícula: 300727

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 17/04/2024 até 18/04/2024

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875186

PORTARIA / PCAL Nº. 3512/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007568/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO JOSE BARBOSA CALADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 007.414.624-60

RG: 000000502257404 SSP SP

Matrícula: 89

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 17/04/2024 até 18/04/2024

DESTINO: Canindé de São Francisco - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875190

PORTARIA / PCAL Nº. 3544/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000011310/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MOISES CORREA FILHO, portador do CPF n.º 784.573.604-00, matrícula nº 301401, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/10/2024 até 01/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875193

PORTARIA / PCAL Nº. 3543/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000011310/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MOISES CORREA FILHO, portador do CPF n.º 784.573.604-00, matrícula nº 301401, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/09/2024 até 04/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 875194

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 444/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000169/2024

RESOLVE:

1. Remover o servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, CPF nº063.299.594-71, Matrícula nº.58704, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Luís do Quitunde; para a unidade Chefia do Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária, a partir de 29/07/2024.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 875015

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 113/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000001484/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: FUNCIONARIO DA UFAL - nível Nível0

CPF: 275.891.452-20

RG: 000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 07/08/2024 até 09/08/2024

DESTINO: MACEIÓ x SÃO MIGUEL DOS CAMPOS x MACEIÓ

OBJETIVO: Participação como palestrante no Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPEX 2024 da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, que

apresentará o programação do ano do circuito alagoano de startups, a ser realizada

no dia 08 de Agosto de 2024, na cidade de São Miguel dos Campos - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa

33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 875040

PORTARIA /FAPEAL Nº. 114/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000001490/2024

RESOLVE conceder em favor do servidor GEORGINEI SOUZA NERI

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível1

CPF: 601.466.565-04

RG: 000000030377196 SEDS AL

Matrícula: 864259

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e

cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 2.841,52 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e

cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 25/08/2024 até 29/08/2024

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA /MACEIÓ

OBJETIVO: Participação do Assessor Executivo de Gestão Interna e Coordenador

do PoP-AL, Sr. Georginei Souza Neri, na Reunião de Gestores de Redecomeps -

Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa -, sob gestão do PoP-AL e Fapeal, a

ser realizada no dia 26 de agosto de 2024. Além disso, ele participará do evento

Fórum, que ocorrerá de 27 a 29 de agosto. Os dois eventos acontecerão em Brasília/

DF, no hotel Royal Tulip.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa

33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 875041

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002325/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 42XXX67-0 e do CPF nº 142.XXX.204-XX, na qualidade de filho(a) maior de 21 anos de idade universitário, do ex-segurado MAGNO ALEXANDRE CAVALCANTI CERQUEIRA, portador do CPF nº 139.950.734-68, Matrícula nº 29007 e nº de Ordem 3524 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PARECER PGE/PA/SUBPREV - 24944543/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico DESPACHO PGE/PA/CD 25045555/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF DESPACHO PGE/GAB Nº 26458496, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 26 de julho de 2024.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 875016

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003400/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ORLANDO SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 200XXX600XXX6 e do CPF nº 013.XXX.524-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), do ex-segurado OTACILIO SANTOS, portador do CPF nº 111.208.604-82, Matrícula nº 35108 e nº de Ordem 52544 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 26389015/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE-PA-CD 26411666/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 26426127, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 26 de julho de 2024.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 875113

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003078/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário AVANILZA DA SILVA SANTOS MARANHÃO, portadora da Carteira de Identidade nº XXX.0002043XXX SEDS/AL e do CPF nº XXX.076.854-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado SILVIO SOUTEBAN SOUZA MARANHÃO, portador do CPF nº 209.780.494-20, Matrícula nº 301629 e nº de Ordem 99052, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 25938625/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 26427989/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 26458422, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas, em Maceió /AL, 26 de julho de 2024.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 875118

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 153/2024

DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais resolve publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 060/2024 do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMA.

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2024.09054973160.LP.IMA com interessado em nome de E C CAVALCANTE.

02 - Processo nº 2024.09074550344.RLO.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A FILIAL CAMARAGIBE.

03 - Processo nº 2024.05071838163.RLO.IMA com interessado em nome de NORSIA REFRIGERANTES S.A.

04 - Processo nº 2024.14060280973.LRO.IMA com interessado em nome de CONVÉM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.

05 - Processo nº 2024.04071434139.AUT.IMA com interessado em nome de ENISE LAURENTINO ALVES.

06 - Processo nº 2024.04074215871.RLO.IMA com interessado em nome de CERQUEIRA E PIMENTEL LTDA.

07 - Processo nº 2024.02074311857.LRO.IMA com interessado em nome de REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA.

08 - Processo nº 2024.17042456259.LP.IMA com interessado em nome de ANSELMO ALMEIDA SANTOS.

09 - Processo nº 2024.17073676375.AUT.IMA com interessado em nome de RIBEIRO AMORIM & SANTOS LTDA.

10 - Processo nº 2024.25061604869.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

11 - Processo nº 2024.11064377374.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

12 - Processo nº 2024.17061350757.RLI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

13 - Processo nº 2024.20061578799.LRO.IMA com interessado em nome de EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A.

14 - Processo nº 2024.26060146353.LRO.IMA com interessado em nome de CLINICA MEDICA INTEGRADA SOUZA LIMA S/S LTDA.

15 - Processo nº 2024.10074207771.LRO.IMA com interessado em nome de CRIADOURO ALISSON LESSA LTDA.

16 - Processo nº 2024.19074848169.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO.

17 - Processo nº 2024.14055851775.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE.

18 - Processo nº 2024.15030618782.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI.

19 - Processo nº 2024.15052869822.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

20 - Processo nº 2024.03053520229.AUT.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

21 - Processo nº 2024.25063335353.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

22 - Processo nº 2024.23013415979.SVeg.IMA com interessado em nome de MINERACAO VALE VERDE LTDA MVV.

23 - Processo nº 2024.19074660559.AUT.IMA com interessado em nome de VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI.

24 - Processo nº 2024.11070019564.AUT.IMA com interessado em nome de BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA - ME.

25 - Processo nº 2024.19074254354.SVeg.IMA com interessado em nome de CONSORCIO PAV ACESSO AEROPORTO MARAGOGI.

26 - Processo nº 2024.26061726465.AUT.IMA com interessado em nome de ERALDO PASSOS TENORIO.

27 - Processo nº 2024.18032746892.AUT.IMA com interessado em nome de S K VALERIANO BARROS.

28 - Processo nº 2024.05035030749.RLO.IMA com interessado em nome de ARMANDO LIMA ME.

Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 875022

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 328/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000708/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BRENDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:00000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/07/2024 até 27/07/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com servidores da área técnica para ajustes nas transmissões de jogos, visto que a Rádio Educativa FM de Arapiraca teve sua reinauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 875087

PORTARIA / IZP N° 329/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000707/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO DA SILVA

Cargo: TECNICO DE ELETRICIDADE - nível Nível1

CPF: 030.284.304-36

RG: 000000001506882 SSP AL

Matrícula: 300713

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 25/07/2024 até 27/07/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com servidores da área técnica para ajustes nas transmissões de jogos, visto que a Rádio Educativa FM de Arapiraca teve sua reinauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 875096

PORTARIA / IZP N° 330/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000706/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAMILTON DE LIMA SANTOS

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 815.354.654-68

RG: 000000001081863 SEDS AL

Matrícula: 300636

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 25/07/2024 até 27/07/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com servidores da área técnica para ajustes nas transmissões de jogos, visto que a Rádio Educativa FM de Arapiraca teve sua reinauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 875100

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 366/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: 04104.0000002163/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria/UNEAL N° 365/ 2024, 26 de julho de 2024, que resolveu diárias à servidora PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO, portadora do CPF: 083.926.074-14, matrícula n°94, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Processo Administrativo n°: 04104.0000002121/2024”

LEIA-SE:

“Processo Administrativo n°: 04104.0000002163/2024”

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 875012

PORTARIA /UNEAL N° 367/ 2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04104.0000002019/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível2

CPF: 946.107.705-04

RG: 000000001547963 SESP AL

Matrícula: 62966

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,75

PERÍODO: 15/07/2024 até 26/07/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: para cursar a disciplina: Construção do Conhecimento em Administração, como aluna especial do Mestrado em Administração em parceria da Uneal com a Unicamp - Minter/Dinter.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 875050

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 2902/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000009406/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARISA SIQUEIRA BRANDAO CANUTO, portadora do CPF n° 029.089.394-10, matrícula n° 2812, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 875045

PORTARIA/UNCISAL N° 2699/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001760/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ESMERALDA SAMPAIO RAMIRES NETA, portadora do CPF nº 843.230.604-59, matrícula nº 24367, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no(a) CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875046

PORTARIA/UNCISAL N° 2903/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009604/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO GUIMARAES DIAS, portador do CPF nº 994.951.044-91, matrícula nº 500844, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875047

PORTARIA/UNCISAL N° 2698/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000002626/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IVANISE JANAINA PEREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 034.824.884-95, matrícula nº 501939, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875048

PORTARIA/UNCISAL N° 2697/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010887/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GIRLENE DA GLORIA MARINHO DO BOMFIM, portadora do CPF nº 382.598.264-53, matrícula nº 80114, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875049

PORTARIA/UNCISAL N° 2904/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006126/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 562.652.554-87, matrícula nº 3134, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875140

PORTARIA /UNCISAL N°. 3361/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012959/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOCELINE COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 046.472.514-38, matrícula nº 2745, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/07/2024 até 10/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875066

PORTARIA /UNCISAL N°. 3363/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017692/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE, portador do CPF n.º 068.347.684-08, matrícula nº 3128, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2024 até 15/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875067

PORTARIA /UNCISAL N°. 3362/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000017692/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE, portador do CPF n.º 068.347.684-08, matrícula nº 3128, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/01/2024 até 22/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875068

PORTARIA /UNCISAL N°. 3360/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012959/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOCELINE COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 046.472.514-38, matrícula nº 2745, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2024 até 28/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de julho de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875069

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3359/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016532/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SILVANA MARIA TEIXEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 603.857.314-34, matrícula nº 1511, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875070

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3356/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018881/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUANA DIOGENES HOLANDA, portadora do CPF n.º 681.920.373-04, matrícula nº 500670, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/07/2024 até 17/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875071

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3358/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018881/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSELITA BARBOSA LEAL, portadora do CPF n.º 144.919.234-34, matrícula nº 626, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2024 até 14/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875072

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3357/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018881/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SEVERINO DA SILVA, portador do CPF n.º 309.840.684-49, matrícula nº 500649, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875073

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3354/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018881/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor BONIFACIO FERREIRA COLATINO, portador do CPF n.º 209.820.974-68, matrícula nº 3939, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875074

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3355/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018881/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VALDIZA TORRES DE LIMA TERTO, portadora do CPF n.º 469.905.694-68, matrícula nº 19228, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2024 até 10/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875075

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3353/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018881/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 009.263.474-54, matrícula nº 2403, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2024 até 14/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 26 de julho de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 875076

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024-SRP-Processo Administrativo N° 07020011/2024. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL Data/Horário: 12 de agosto de 2024 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br>; PNCP; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

Protocolo 875056

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Data da realização: 08/08/2024 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

JOSÉ VALTER DE LIMA
CPL

Protocolo 875171

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO -CREDENCIAMENTO 007

##TEXPROCESSO ADMINISTRATIVO: 0418020/2024. EDITAL N° 007/2024. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: 29 de julho de 2024 à 29 de julho de 2025. O recebimento dos documentos serão realizados pelo site: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/499_CREDENCIAMENTO-DE-LABORATORIOS-ODONTOLOGICOS-PARA-CONFECcao-DE-ROTESES-DENTARIA.html. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://www.campoalegre.al.gov.br/pagina/74_Editais.html, bem como junto a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n° 002 - 1° Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 25 de julho de 2024. Márcia dos Santos./Agente de Contratação

Protocolo 875181

Prefeitura de Quebrangulo

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL., sediada na Praça Getúlio Vargas, N° 50, Centro, CEP: 57.750-000, inscrita no CNPJ n° 12.241.675/0001-01, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Licença Prévia para Execução das Obras e Serviços para Construção da Unidade de Saúde da Família - 3, Rua Projetada, S/N°, Barro Vermelho, no Município de Quebrangulo/AL.

Protocolo 875124

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL., sediada na Praça Getúlio Vargas, N° 50, Centro, CEP: 57.750-000, inscrita no CNPJ n° 12.241.675/0001-01, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Licença Prévia para Execução das Obras e Serviços para Construção da Unidade de Saúde da Família - 1, localizada na Rua Projetada S/N°, Manivas Romualdo, no município de Quebrangulo/AL..

Protocolo 875125

Prefeitura de Tanque d'Arca

A Prefeitura Municipal de Tanque d'Arca/AL, CNPJ n° 12.241.865/0001-29, Praça Cel. Francisco Euclides, s/n - Bairro Centro - Tanque d'Arca/AL - CEP: 57.635-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de Uma Academia da Saúde no Centro do Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 875176

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.017/2024 Processo Administrativo n° 05300001/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário visando atender às necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 12/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

Protocolo 875182

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.018/2024 Processo Administrativo n° 03180003/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares para atender rede municipal de ensino dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 12/08/2024, às 14h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.019/2024 Processo Administrativo n° 06140002/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para requalificação de espaços urbanos, para atender as necessidades dos municípios consorciados. Data de realização: 14/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília)

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com. Com o Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana de Ipanema/AL, 25 de julho de 2024.

Lidiane Pereira de Macedo
Progeoria

Protocolo 875127

DISTRIBUIDORA ZONA DA MATA LTDA, CNPJ: 02.587.412/0001-03, localizada na R PROJETO D (LOT CARGO CENTER), TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R PROJETO D (LOT CARGO CENTER), TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 875019

Aqua Engenharia E Consultoria LTDA., inscrito no CNPJ: 45.927.260/0001-45, localizada na Av. Manoel Ribeiro, Bom Sossego, n° 223, sala 02, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia a Autorização para Supressão de Vegetação - ASV na Fazenda José Freire Torres II, localizado no município de Delmiro Gouveia/AL com área de 26,8 hectares a ser suprimido, para irrigação com uso da água do canal do sertão. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 875034

A. A. MELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 12.261.087/0001-30, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. 21 De Dezembro, N° 777, Centro, Olho D'água Das Flores -Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 875036

C T M EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.439.046/0001-47 com ramo de atividade de transporte de resíduos perigosos, situado Na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3506, Cond. Premium Office Sala 629, Mangabeiras, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 875037

AUTO POSTO TIGRE JANGADEIROS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.876.089/0001-40 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na rua Jangadeiros Alagoanos, 460, letra A, Pajuçara, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a renovação da Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 875038

AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.434.665/0001-74 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Manoel Maciano, S/N, Dez, São José da Tapera- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 875039

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Origem Energia Alagoas S.A, CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a renovação da LO N° 2022.12121342027.EXP.LON, referente a operação/funcionamento do empreendimento GASODUTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 12/CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 17 - ALTA PRESSÃO, localizado na zona rural do município de São Miguel dos Campos, Alagoas.

Protocolo 875121

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Origem Energia Alagoas S.A, CNPJ 34.186.669/0001-31, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a renovação da LO N° 2022.16121343451.EXP.LON, referente a operação/funcionamento do empreendimento GASODUTO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 12/CIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS 17 - MÉDIA PRESSÃO, localizado na zona rural do município de São Miguel dos Campos, Alagoas.

Protocolo 875123

N A DA SILVA FILHO GAS inscrito sob CNPJ n° 35.204.995/0001-97, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação N° 2022.23121344665.EXP.LON para o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP e Água mineral denominado IZA GÁS localizado no Loteamento Valdermar Cavalcante, N°59, Q "D", São Miguel dos Campos/AL de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

Protocolo 875136

COMERCIAL RIBEIRO E FILHOS, inscrita no CNPJ 03.221.719/0001-40, situada na Av. Vieira de Brito, 1.662, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Regularização de Licença Ambiental de Operação, referente a comércio varejista de madeira e artefatos, situada na Av. Vieira de Brito, 1.662, São Cristóvão, Palmeira dos Índios, Alagoas. Foi determinado um Diagnóstico Ambiental - DA.

Protocolo 875214

M S MARINHO ME, localizada na Rua Teodomiro Deodato Santos, Loteamento Mel Ville, 01, Santa Amélia - Maceió/AL CEP: 57.063-721, inscrita no CNPJ sob o n°: 48.528.645/0001-28, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação para EXTRAÇÃO DE AREIA POR DRAGAGEM, situado em Coqueiro Seco/AL.

Protocolo 875232



Produtos de excelência com preço justo!

Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციilioramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY